

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral de Planejamento

1º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas

2022

Maio de 2022

Índice

Introdução	3
1. Demonstrativo de cumprimento, pela União, da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde	4
2. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira até o 1º Quadrimestre de 2022	6
2.1. Execução Orçamentária da Despesa – Grandes Grupos	9
2.2. Execução Orçamentária da Despesa por Fonte de Recurso	14
2.3. Execução Orçamentária da Despesa dos Hospitais Próprios / Institutos no RJ	15
2.4. Execução Orçamentária da Despesa do Grupo Hospitalar Conceição (GHC)	17
2.5. Saldo Financeiro nas Contas Bancárias do Ministério da Saúde	18
2.6. Execução de Restos a Pagar	21
2.7. Restos a Pagar por Unidade Orçamentária e por Ação Orçamentária	22
2.8. Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada em 2022	30
3. Desembolso Financeiro no 1º Quadrimestre	37
3.1. Transferências Fundo a Fundo por Bloco, Grupo, Região, UF – Valores Brutos	37
3.2. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Empenhado	40
3.3. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Liquidado	42
3.4. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Pago	43
3.5. Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal – Quadro Geral por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41	44
3.6. Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal – Empenhado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41	45
3.7. Transferência a Estados e Municípios e Distrito Federal – Liquidado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41	46
3.8. Transferência a Estados e Municípios e Distrito Federal – Pago por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41	47
4. Oferta e Produção de Serviços – Rede Própria, GHC e Institutos	48
5. Resultados dos Objetivos da PAS – 1º Quadrimestre de 2022	49
Objetivo 1. Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.	49
Objetivo 2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.	57
Objetivo 3. Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.	64
Objetivo 4. Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável	72
Objetivo 5. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.	78
Objetivo 6. Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena	84
Objetivo 7. Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.	88
ANEXO	97
Anexo I – Atividades de Controle – 1º Quadrimestre de 2022	98

Introdução

O presente Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) traz demonstrativos que representam o desempenho do Ministério da Saúde (MS) referente ao primeiro quadrimestre de 2022, com dados acumulados de janeiro a abril deste ano.

Em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, o Ministério da Saúde elaborou este 1º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas com base na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2022, a qual apresenta a execução anual prevista das metas que compõem o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2020-2023.

Cabe ressaltar que a estruturação do PNS 2020-2023 levou em consideração as diretrizes definidas pelo CNS e as linhas diretivas e propostas construídas na 16ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em agosto de 2019. Além desses elementos, o esforço dos técnicos do Ministério da Saúde auxiliou na definição e descrição de objetivos, metas e indicadores.

O CNS organizou suas diretrizes em eixos temáticos que orientam as linhas de atuação contidas nas respectivas diretrizes. Definidas essas diretrizes, foram estabelecidos os objetivos e determinadas as metas, permitindo a aferição do grau de alcance dos resultados pretendidos.

Os dados que permitem a análise dos resultados acumulados neste quadrimestre de 2022 foram extraídos dos sistemas oficiais de informações em saúde. A alimentação dessa base de dados conta com a participação dos profissionais das secretarias de saúde dos entes federados e deste Ministério, responsáveis pela execução da maior parte das ações de saúde aqui apresentadas.

A prestação de contas dos resultados obtidos permite a atuação do controle social e das instâncias bipartite e tripartite.

O desempenho observado no quadrimestre em tela deve ser avaliado de modo a permitir a reflexão sobre a participação federal na implementação das políticas de saúde e na obtenção dos resultados alcançados. O modelo de gestão descentralizado do SUS está representado nos objetivos estratégicos que norteiam a gestão federal; nos objetivos e metas do PNS 2020-2023; bem como nos objetivos, metas e iniciativas que constam no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e em ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022.

Esses instrumentos subsidiam a atuação governamental, contribuem para o aperfeiçoamento e propiciam a transparência da gestão. Ao mesmo tempo, essas peças potencializam o planejamento, o monitoramento e a avaliação do gasto público em saúde.

A forma como estão sistematizadas as informações do presente relatório busca expor o desempenho das principais linhas de atuação inscritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério da Economia (ME) e no Sistema de Planejamento e Monitoramento (Siplam) do MS, bem como guarda coerência com as peças orçamentárias e prestações de contas dirigidas ao Congresso Nacional e aos órgãos de controle da administração pública.

Este RQPC está organizado, além desta Introdução, em cinco seções e um anexo:

- a Seção 1 traz um demonstrativo que evidencia o cumprimento do mínimo constitucional do financiamento da União das ações e serviços públicos de saúde;
- a Seção 2 apresenta a execução orçamentária e financeira dos recursos federais em geral, destacando as unidades hospitalares próprias;
- a Seção 3 apresenta a execução financeira por meio das transferências fundo a fundo a estados e municípios, segundo os grandes grupos de financiamento e modalidades de aplicação;
- a Seção 4 quantifica a produção no âmbito federal de bens, insumos e serviços de saúde, com destaque para a rede própria de hospitais federais; e
- a Seção 5 permite a formulação de uma análise situacional dos objetivos estratégicos por meio da comparação dos resultados atingidos no primeiro quadrimestre de 2022, relacionando-os com a meta anual proposta na Programação Anual de Saúde 2022 e em outras programações da Pasta.

No anexo são apresentados os resultados das atividades de controle realizadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) de janeiro a abril de 2022.

1. Demonstrativo de cumprimento, pela União, da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde

Quadro 1 – Cálculo da Aplicação Mínima em ASPS em R\$ milhões

Item	EC 95/2016*
Piso 2021	127.033,2
Variação IPCA	10,06%
Piso 2022	139.812,8

*atualizada pela EC 113/2021

O quadro 2 apresenta a memória de cálculo da aplicação mínima constitucional em saúde a ser realizada pela União em 2022. Apresenta também o histórico de aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) superior ao piso constitucional desde 2017.

Quadro 2 – Memória da Cálculo da Aplicação Mínima Constitucional em Saúde (em R\$ bilhões)

ITEM	RCL/Piso Apurado	Aplicação em ASPS	Aplicação acima do mínimo
RCL 2017	727,3	-	-
Piso 2017 (15% da RCL)	109,1	114,7	5,6
Piso 2018 (Piso 2017 + IPCA 3,0% ^{*1})	112,4	116,8	4,4
Piso 2019 (Piso 2018 + IPCA 4,39% ^{*2})	117,3	122,3	5,0
Piso 2020 (Piso 2019 + IPCA 3,37% ^{*3})	121,3	161,0	39,7
Piso 2021 (Piso 2020 + IPCA 4,52% ^{*4})	127,0	179,1	52,1
Piso 2022 (Piso 2021 + IPCA 10,06% ^{*5})	139,8	151,1 ^{*6}	11,3

(^{*1}) Acumulado de julho de 2016 a junho de 2017.

(^{*2}) Acumulado de julho de 2017 a junho de 2018.

(^{*3}) Acumulado de julho de 2019 a junho de 2020.

(^{*4}) Acumulado de janeiro a dezembro de 2020 (alterado pela EC n.º 113/2021).

(^{*5}) Acumulado de janeiro a dezembro de 2021.

(^{*6}) Dotação Atualizada Abril Fechado.

A apuração do aplicado em ASPS ocorre de acordo com previsão do artigo 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Ao fim do primeiro quadrimestre de 2022, a União aplicou R\$ 64,2 bilhões em ASPS, excluídas as despesas custeadas com receitas decorrentes de royalties e de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural (fonte 42) e despesas para reposição de restos a pagar.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2022 previu R\$ **134,5** bilhões em despesas ASPS computadas para a aplicação mínima constitucional¹, de acordo com o piso constitucional previsto naquele momento (R\$ 134,2 bilhões), anterior à aprovação da Emenda Constitucional nº 113/2021. A Lei Orçamentária Anual para 2022 aprovada pelo Congresso Nacional, por sua vez, autorizou o montante de R\$ 146,7 bilhões para essas despesas, portanto R\$ 6,9 bilhões além do piso de R\$ 139,8 bilhões (já atualizado pela EC nº 113/2021).

Destaca-se que as despesas autorizadas em ASPS e computadas para a aplicação mínima elevaram-se de R\$ 146,7 bilhões na LOA para R\$ 151,1 bilhões² no transcorrer do quadrimestre deste

¹ Não considera despesas custeadas com receitas decorrentes de royalties e de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural (fonte 42), que não devem ser computadas para o piso constitucional, de acordo com liminar do Ministro Ricardo Lewandowski, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 5595. Essas despesas foram identificadas já no PLOA com IU 0.

² Não considera despesas custeadas com fonte 42 e despesas para reposição de restos a pagar (modalidades de aplicação 35, 36, 45, 46, 95 e 96).

ano. Essa movimentação explica-se pela reabertura do saldo de R\$ 4,5 bilhões da MP n.º 1.083, de 24 de dezembro de 2021, nos termos do § 2º do artigo 167 da Constituição Federal³.

Quadro 3 - Apuração do aplicado em ações e serviços públicos de saúde – ASPS (Identificador de uso – “Iduso 6”) e cumprimento do piso constitucional (em R\$ milhões)

ITEM		VALOR
A	Piso para 2022 ⁽¹⁾	139.812,8
B	Dotação inicial	146.666,7
C	Dotação atualizada	151.129,8
D	Despesas empenhadas	64.234,6
G = (D-A)	Aplicação acima do mínimo constitucional	(75.578,1)

Fonte: Tesouro Gerencial.

Notas:

⁽¹⁾ O Piso para a Saúde em 2022, conforme EC 95, atualizado pela EC nº 113/2021, será o Piso de 2021 corrigido pelo IPCA apurado no exercício anterior a que se refere a lei orçamentária, que foi 10,06%.

Por fim, salienta-se que na Lei Orçamentária para 2022 e seus créditos as despesas a cargo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não foram computadas para apuração do piso constitucional, cujos Identificadores de Uso – Iduso foram alterados pelo Congresso Nacional durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022, de Iduso 6 - ASPS para 0 – Não ASPS, conforme entendimento relativo à sanção da Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a autonomia de gestão, organização, processo decisório e controle social das agências reguladoras.

³ Portaria SETO/ME nº 195, de 20 de janeiro de 2022.

2. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira até o 1º Quadrimestre de 2022

A despesa autorizada ao Ministério da Saúde em 2022 foi definida pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022). A dotação inicial foi fixada em R\$ 160,4 bilhões, sendo esse valor ampliado para R\$ 165 bilhões, com a já mencionada reabertura de crédito extraordinário.

Do montante de R\$ 165 bilhões, R\$ 8,6 bilhões são atinentes a emendas parlamentares individuais e de bancada de execução obrigatória, reconhecidas por identificador de resultado primário – RP 6 e 7 –, respectivamente. As dotações autorizadas pela LOA 2022 contam ainda com R\$ 8,3 bilhões em emendas do Relator-Geral do PLOA (RP 9) e R\$ 148,8 milhões em emendas de comissão (RP 8).

Outra questão a ser destacada é a reabertura, em 2022, do saldo de R\$ 4,5 bilhões da MP nº 1.083, de 24 de dezembro de 2021, nos termos do § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, destinado à produção, fornecimento e aquisição de vacinas contra a covid-19 ou outras despesas associadas à imunização.

Nos quadros a seguir são detalhadas, em diferentes modos de organização e níveis de agregação, informações sobre a previsão e execução de receitas e despesas atribuídas ao Ministério da Saúde na Lei Orçamentária Anual para 2022 e seus créditos adicionais, considerado o período de referência de janeiro a abril.

Quadro 4 - Execução Orçamentária e Financeira – 1º Quadrimestre de 2022 – Despesas ASPS e Não ASPS

(em R\$ milhões)

ITEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	PAGO	SALDO A PAGAR DE EMPENHO	% EXECUTADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	% SALDO
	(A)	(B)	(C)	D = (B - C)	E = (B / A)	F = (A - B)	G = (F / A)
SUBTOTAL ASPS	151.129,8	64.234,6	35.096,4	29.138,3	42,5	86.895,2	57,5
PESSOAL ATIVO - ASPS	8.149,7	6.759,9	1.970,9	4.789,0	82,9	1.389,8	17,1
OCC - ASPS	142.980,1	57.474,7	33.125,5	24.349,3	40,2	85.505,4	59,8
Programação Própria* (Exclusive Sentenças)	125.848,1	52.328,0	33.125,4	19.202,6	41,6	73.520,0	58,4
RP 1 - Primário Obrigatório	11.143,1	7.172,5	2.902,3	3.206,2	54,2	2.704,0	24,3
RP 2 - Discricionárias	463,0	175,1	145,6	29,5	37,8	287,9	62,2
Emendas ASPS	16.992,7	5.146,6	0,0	5.146,6	30,3	11.846,1	69,7
RP 6 - Emendas Individuais	5.910,2	3.206,2	0,0	3.206,2	54,2	2.704,0	45,8
RP 2 - Bancada - Discricionária	253,6	0,0	0,0	0,0	0,0	253,6	100,0
RP 7 - Bancada - Impositiva	2.630,1	1.940,5	0,0	1.940,5	73,8	689,7	26,2
RP 8 - Emenda de Comissão	98,8	0,0	0,0	0,0	0,0	98,8	100,0
RP 9 - Emendas de Relatoria	8.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.100,0	100,0
Sentenças Judiciais (OCC)	139,3	0,0	0,0	0,0	0,0	139,3	100,0
SUBTOTAL NÃO ASPS	13.759,0	11.109,2	2.865,4	8.243,9	80,7	2.649,8	19,3
PESSOAL ATIVO - NÃO ASPS (inclui ANS e ANVISA)	620,6	335,2	164,7	170,5	54,0	285,4	46,0
PESSOAL INATIVO	10.499,1	10.288,5	2.496,4	7.792,1	98,0	210,5	2,0
OCC - NÃO ASPS**	2.639,4	485,5	204,3	281,3	18,4	2.153,9	81,6
Programação Própria (Exclusive Sentenças)	2.293,2	477,9	201,9	276,0	20,8	1.815,3	79,2
Emendas não ASPS	168,7	0,0	0,0	0,0	0,0	168,7	100,0
RP 6 - Emendas Individuais	12,2	0,0	0,0	0,0	0,0	12,2	100,0
RP 2 - Bancada - Discricionária	3,9	0,0	0,0	0,0	0,0	3,9	-
RP 7 - Bancada - Impositiva	2,6	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	100,0
RP 9 - Emendas de Relatoria	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0	100,0
Sentenças Judiciais	130,3	5,9	1,9	4,1	4,6	124,3	95,4
Reserva - ID USO 0 - ANS	42,7	0,0	0,0	0,0	0,0	42,7	100,0
ANS - UO 74202 (ID USO 0)	4,5	1,7	0,5	1,3	38,7	2,8	61,3
TOTAL ASPS	151.129,8	64.234,6	35.096,4	29.138,3	42,5	86.895,2	57,5
TOTAL NÃO ASPS	13.759,0	11.109,2	2.865,4	8.243,9	80,7	2.649,8	19,3
TOTAL MIN. SAÚDE	164.888,8	75.343,8	37.961,7	37.382,1	45,7	89.545,0	54,3

Fonte: Tesouro Gerencial – 2022/Abril Fechado (extração em 11/05/2022)

* Inclui crédito extraordinário reaberto (Covid-19)

**Inclui Reserva e UO 74202

Quadro 5 – Execução Orçamentária e Financeira – 1º Quadrimestre de 2022 – Despesas covid-19

ITEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	PAGO	SALDO A PAGAR DE EMPENHO	% EXECUTADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	% SALDO
	(A)	(B)	(C)	D = (B - C)	E = (B / A)	F = (A - B)	G = (F/A)
ASPS	11.606,1	7.347,5	3.047,9	4.599,6	63,3	4.258,6	36,7
<i>Programação Própria – Crédito Inicial - LOA</i>	<i>7.143,0</i>	<i>4.428,5</i>	<i>1.737,0</i>	<i>2.691,5</i>	<i>62,1</i>	<i>2.714,5</i>	<i>37,9</i>
<i>Programação Própria – Crédito Extraordinário*</i>	<i>4.463,1</i>	<i>2.919,1</i>	<i>1.310,9</i>	<i>1.608,1</i>	<i>65,4</i>	<i>1.544,1</i>	<i>34,6</i>

* Reabertura do saldo da MP 1.083/2021 (Portaria SETO/ME nº 195, de 20 de janeiro de 2022)

Fonte: Tesouro Gerencial – 2022/Abril Fechado (extração em 11/05/2022)

2.1. Execução Orçamentária da Despesa – Grandes Grupos

Quadro 6 - Execução Orçamentária da Despesa até o 1º Quadrimestre de 2022 – Consolidado por Grandes Grupos / MS

(em R\$ 1,00)

GRANDES GRUPOS			IDUSO	EXECUTADO EM 2021	ORÇAMENTO 2022 - LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022						%	%	%	
					PLOA 2022	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	LIQ	SALDO
1	ITENS GLOBAIS - PESSOAL ATIVO INATIVO E RESERVA			18.743.291.957	19.269.349.340	19.269.349.340	19.269.349.340	17.383.601.768	5.708.667.295	4.632.016.193	1.885.747.572	90,21	29,63	9,79
2	PESSOAL ATIVO			8.269.589.698	8.770.286.740	8.770.286.740	8.770.286.740	7.095.082.011	2.465.789.445	2.135.575.416	1.675.204.729	80,90	28,12	19,10
			0	623.175.301	185.612.142	620.563.872	620.563.872	335.151.232	190.229.148	164.655.654	285.412.640	54,01	30,65	45,99
			6	7.646.414.397	8.584.669.598	8.149.717.868	8.149.717.868	6.759.930.779	2.275.560.297	1.970.919.763	1.389.787.089	82,95	27,92	17,05
3	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA		0	10.473.702.259	10.499.067.600	10.499.067.600	10.499.067.600	10.288.519.757	3.242.877.850	2.496.440.776	210.542.843	97,99	30,89	2,01
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS			163.679.956.010	122.553.119.183	135.251.453.328	137.774.166.658	55.919.680.123	33.025.827.757	32.464.320.672	81.854.486.535	40,59	23,97	59,41
4	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		6	72.825.777	66.000.000	66.000.000	66.000.000	25.866.991	24.586.991	23.535.110	40.133.009	39,19	37,25	60,81
77	CORONAVIRUS – COVID-19			44.087.710.130	7.068.000.000	7.068.000.000	9.610.200.000	7.014.675.155	2.810.822.842	2.810.798.564	2.595.524.845	72,99	29,25	27,01
			0	51.485.317	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
			6	44.036.224.813	7.068.000.000	7.068.000.000	9.610.200.000	7.014.675.155	2.810.822.842	2.810.798.564	2.595.524.845	72,99	29,25	27,01
5	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FNS		6	246.354.585	366.300.000	344.411.401	344.411.401	124.732.903	53.397.948	49.912.236	219.678.498	36,22	15,50	63,78
6	HOSPITAIS PRÓPRIOS		6	749.452.899	823.600.000	823.600.000	823.600.000	283.296.545	125.510.375	101.508.090	540.303.455	34,40	15,24	65,60
7	INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCa		6	420.599.066	420.050.000	420.050.000	420.050.000	125.056.976	73.332.311	47.894.079	294.993.024	29,77	17,46	70,23
8	INSTITUTO CARDIOLÓGICO - INC		6	115.091.526	113.600.000	113.600.000	113.600.000	45.530.616	16.067.689	13.535.549	68.069.384	40,08	14,14	59,92
9	INSTITUTO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO		6	200.018.721	196.600.000	196.600.000	196.600.000	93.285.996	33.155.937	31.175.484	103.314.004	47,45	16,86	52,55
10	PIONEIRAS SOCIAIS		6	1.095.000.000	1.095.000.000	1.095.000.000	1.095.000.000	395.000.000	295.000.000	295.000.000	700.000.000	36,07	26,94	63,93
11	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		6	256.000.000	223.000.000	223.000.000	223.000.000	52.986.844	4.792.296	4.447.524	170.013.156	23,76	2,15	76,24
12	SERV. DE PROCESSAMENTO DADOS - DATASUS		6	238.633.743	330.000.000	319.000.000	319.000.000	121.573.572	11.156.900	9.578.983	197.426.428	38,11	3,50	61,89
13	PROGRAMA SANGUE E HEMODERIVADOS		6	1.552.294.083	1.806.000.000	1.806.000.000	1.806.000.000	758.999.920	34.350.743	32.890.450	1.047.000.080	42,03	1,90	57,97
14	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6	2.619.778.128	2.985.220.000	2.985.220.000	2.985.220.000	1.012.183.796	830.364.263	830.364.263	1.973.036.204	33,91	27,82	66,09
15	VACINAS E VACINAÇÃO - FNS			3.568.394.535	3.646.900.000	3.646.900.000	3.646.900.000	2.251.172.329	744.188.295	744.188.295	1.395.727.671	61,73	20,41	38,27
	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional		6	3.568.394.535	3.646.900.000	3.646.900.000	3.646.900.000	2.251.172.329	744.188.295	744.188.295	1.395.727.671	61,73	20,41	38,27
16	OUTROS PROGRAMAS - FNS			301.662.029	426.271.000	421.005.401	421.005.401	49.699.669	28.380.700	27.493.535	371.305.732	11,80	6,74	88,20
			0	39.849.703	26.721.000	25.119.000	25.119.000	21.000	15.534	15.534	25.098.000	0,08	0,06	99,92
			6	261.812.326	399.550.000	395.886.401	395.886.401	49.678.669	28.365.166	27.478.001	346.207.732	12,55	7,16	87,45
17	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SUS		6	1.485.016.874	1.664.000.000	1.663.400.000	1.663.400.000	758.796.767	366.362.902	350.850.365	904.603.233	45,62	22,02	54,38
18	FOMENTO A PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA		6	204.746.996	215.800.000	215.800.000	215.800.000	60.148.966	20.143.218	7.934.662	155.651.034	27,87	9,33	72,13
22	SAÚDE INDÍGENA		6	1.539.947.928	1.599.000.000	1.599.000.000	1.599.000.000	770.785.194	404.699.892	369.524.558	828.214.806	48,20	25,31	51,80
23	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			51.450.407.278	51.731.579.729	55.731.579.729	55.731.579.729	21.022.148.765	16.797.625.506	16.749.278.499	34.709.430.964	37,72	30,14	62,28
	Royalties do Petróleo - Parcela Saúde		0	523.491.795	949.986.656	949.986.656	949.986.656	0	0	0	949.986.656	0,00	0,00	100,00
	MAC (AIH/SIA/SUS)		6	50.926.915.483	50.781.593.073	54.781.593.073	54.781.593.073	21.022.148.765	16.797.625.506	16.749.278.499	33.759.444.308	38,37	30,66	61,63
24	MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO		6	6.820.719.598	7.598.733.902	7.598.733.902	7.598.733.902	3.915.497.866	979.506.561	801.070.507	3.683.236.036	51,53	12,89	48,47

GRANDES GRUPOS		IDUSO	EXECUTADO EM 2021	ORÇAMENTO 2022 - LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022						%	%	%	
				PLQA 2022	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)	PAGO (D)				SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)
25	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		22.735.683.634	23.375.200.000	23.375.200.000	23.375.200.000	9.022.129.688	7.847.194.001	7.684.842.188	14.353.070.312	38,60	33,57	61,40
	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	6	20.347.500.236	20.560.000.000	20.560.000.000	20.560.000.000	6.903.227.846	6.884.077.269	6.884.077.269	13.656.772.154	33,58	33,48	66,42
	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0	49.911.000	51.000.000	51.000.000	51.000.000	9.666.000	9.666.000	9.666.000	41.334.000	18,95	18,95	81,05
	FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MÉDICOS PELO BRASIL	6	2.338.272.398	2.764.200.000	2.764.200.000	2.764.200.000	2.109.235.843	953.450.732	791.098.919	654.964.157	76,31	34,49	23,69
28	ATENÇÃO SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA, ADOL. E JOVEM	6	139.367.626	291.350.000	291.350.000	291.350.000	19.320.398	1.810.660	950.970	272.029.602	6,63	0,62	93,37
29	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAB	6	272.667.124	273.000.000	273.000.000	273.000.000	121.569.995	81.046.664	81.046.664	151.430.005	44,53	29,69	55,47
30	FARMÁCIA BÁSICA - PAB	6	1.888.665.552	2.061.000.000	2.061.000.000	2.061.000.000	999.021.275	416.626.833	416.626.833	1.061.978.725	48,47	20,21	51,53
31	FARMÁCIAS POPULARES - FNS		2.529.311.313	2.484.940.983	2.484.940.983	2.484.940.983	592.845.248	591.912.744	591.912.744	1.892.095.735	23,86	23,82	76,14
		0	430.034.863	444.940.983	444.940.983	444.940.983	93.660.659	93.511.734	93.511.734	351.280.324	21,05	21,02	78,95
		6	2.099.276.450	2.040.000.000	2.040.000.000	2.040.000.000	499.184.589	498.401.009	498.401.009	1.540.815.411	24,47	24,43	75,53
32	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6	144.470.096	220.000.000	220.000.000	220.000.000	42.181.976	23.716.627	18.661.845	177.818.024	19,17	10,78	80,83
33	AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS	6	295.866.907	276.397.560	276.397.560	276.397.560	102.252.699	60.536.993	60.536.993	174.144.861	36,99	21,90	63,01
34	AQUIS. E DISTRIB.MEDICAMENTOS/DST/AIDS	6	1.535.404.020	1.575.000.000	1.575.000.000	1.555.513.330	451.784.135	184.132.740	184.132.740	1.103.729.195	29,04	11,84	70,96
35	REAPARELHAMENTO UNIDADES DO SUS / MS		959.792.756	926.600.000	926.600.000	926.600.000	21.127.558	778.329	778.329	905.472.442	2,28	0,08	97,72
		0	122.114.208	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
		6	837.678.548	926.600.000	926.600.000	926.600.000	21.127.558	778.329	778.329	905.472.442	2,28	0,08	97,72
36	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FNS		339.149.402	370.290.486	370.170.486	370.170.486	335.652.091	107.684.708	81.122.828	34.518.395	90,68	29,09	9,32
		0	1.804.785	2.000.000	1.880.000	1.880.000	1.880.000	575.998	430.950	0	100,00	30,64	0,00
		6	337.344.617	368.290.486	368.290.486	368.290.486	333.772.091	107.108.709	80.691.878	34.518.395	90,63	29,08	9,37
37	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - FNS	0	179.702.767	206.400.000	206.400.000	206.400.000	180.080.493	55.295.310	41.498.105	26.319.507	87,25	26,79	12,75
38	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - FNS	0	4.460.226	4.596.083	4.596.083	4.596.083	4.596.083	1.646.779	1.229.680	0	100,00	35,83	0,00
39	EMENDAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS		15.630.760.690	0	16.849.897.783	16.849.897.783	5.145.679.613	0	0	11.704.218.170	30,54	0,00	69,46
		0	7.377.000	0	10.935.698	10.935.698	0	0	0	10.935.698	0,00	0,00	100,00
		6	15.623.383.690	0	16.838.962.085	16.838.962.085	5.145.679.613	0	0	11.693.282.472	30,56	0,00	69,44
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FNS	6	0	8.112.689.440	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA			127.635.197	211.905.814	211.905.814	211.905.814	103.765.272	30.962.073	28.853.835	108.140.542	48,97	14,61	51,03
40	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ANVISA		85.992.173	134.914.000	134.914.000	134.914.000	80.281.599	15.566.384	14.476.089	54.632.401	59,51	11,54	40,49
		0	85.992.173	0	134.914.000	134.914.000	80.281.599	15.566.384	14.476.089	54.632.401	59,51	11,54	40,49
		6	0	134.914.000	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
41	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		24.363.848	59.900.000	59.900.000	59.900.000	15.977.677	10.572.925	10.532.379	43.922.323	26,67	17,65	73,33
		0	24.363.848	0	59.900.000	59.900.000	15.977.677	10.572.925	10.532.379	43.922.323	26,67	17,65	73,33
		6	0	59.900.000	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
42	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - ANVISA		10.964.036	11.567.827	11.567.827	11.567.827	5.897.405	3.475.269	2.644.534	5.670.422	50,98	30,04	49,02
		0	10.964.036	600.000	11.567.827	11.567.827	5.897.405	3.475.269	2.644.534	5.670.422	50,98	30,04	49,02
		6	0	10.967.827	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00

GRANDES GRUPOS		IDUSO	EXECUTADO EM 2021	ORÇAMENTO 2022 - LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022							%	%	%
				PLOA 2022	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	LIQ	SALDO
43	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - ANVISA	0	4.787.008	5.046.097	5.046.097	5.046.097	1.462.386	1.201.291	1.054.628	3.583.711	28,98	23,81	71,02
44	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - ANVISA		891.710	227.890	227.890	227.890	0	0	0	227.890	0,00	0,00	100,00
		0	860.948	0	227.890	227.890	0	0	0	227.890	0,00	0,00	100,00
		6	30.762	227.890	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
76	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	173.226	250.000	250.000	250.000	146.204	146.204	146.204	103.796	58,48	58,48	41,52
80	CORONAVIRUS – COVID-19	0	463.195	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA			708.409.359	801.333.547	1.011.248.112	1.011.248.112	172.730.334	43.638.308	34.938.123	838.517.778	17,08	4,32	82,92
46	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNASA	6	107.032.955	123.000.000	115.808.086	115.808.086	83.802.078	23.924.478	23.030.073	32.006.008	72,36	20,66	27,64
47	SANEAMENTO BÁSICO (DEMAIS AÇÕES)		394.979.972	485.698.000	445.698.000	445.698.000	34.115.316	1.142.044	1.132.803	411.582.684	7,65	0,26	92,35
		0	76.043.203	272.698.000	232.698.000	232.698.000	20.206.906	745.730	743.665	212.491.094	8,68	0,32	91,32
		6	318.936.769	213.000.000	213.000.000	213.000.000	13.908.410	396.314	389.138	199.091.590	6,53	0,19	93,47
48	OUTROS PROGRAMAS - FUNASA		21.636.139	50.000.000	49.880.000	49.880.000	13.476.826	5.873.188	948.025	36.403.174	27,02	11,77	72,98
		0	5.519.160	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0,00	0,00	100,00
		6	16.116.980	40.000.000	39.880.000	39.880.000	13.476.826	5.873.188	948.025	26.403.174	33,79	14,73	66,21
49	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FUNASA		16.270.314	19.496.756	19.496.756	19.496.756	14.066.071	4.897.059	3.869.973	5.430.685	72,15	25,12	27,85
		0	214.295	300.000	300.000	300.000	300.000	65.844	33.546	0	100,00	21,95	0,00
		6	16.056.019	19.196.756	19.196.756	19.196.756	13.766.071	4.831.215	3.836.427	5.430.685	71,71	25,17	28,29
50	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - FUNASA	0	24.006.553	28.800.000	28.800.000	28.800.000	26.340.043	7.478.057	5.713.855	2.459.957	91,46	25,97	8,54
51	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO)		14.707.617	94.338.791	94.338.791	94.338.791	930.000	323.481	243.395	93.408.791	0,99	0,34	99,01
		0	929.557	1.002.881	1.002.881	1.002.881	930.000	323.481	243.395	72.881	92,73	32,26	7,27
		6	13.778.060	93.335.910	93.335.910	93.335.910	0	0	0	93.335.910	0,00	0,00	100,00
52	EMENDAS DA FUNASA		129.775.810	0	257.226.479	257.226.479	0	0	0	257.226.479	0,00	0,00	100,00
		0	101.113.467	0	157.793.137	157.793.137	0	0	0	157.793.137	0,00	0,00	100,00
		6	28.662.343	0	99.433.342	99.433.342	0	0	0	99.433.342	0,00	0,00	100,00
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			9.355.499.176	3.949.022.256	3.995.812.146	5.936.228.185	1.591.708.586	845.245.758	686.107.032	4.344.519.599	26,81	14,24	73,19
78	CORONAVIRUS – COVID-19		5.641.761.484	40.000.000	40.000.000	1.960.929.369	328.430.888	246.633.681	234.443.463	1.632.498.481	16,75	12,58	83,25
		6	5.541.761.484	40.000.000	40.000.000	1.960.929.369	328.430.888	246.633.681	234.443.463	1.632.498.481	16,75	12,58	83,25
		0	100.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
53	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FIOCRUZ	6	249.813.823	130.000.000	122.454.650	122.454.650	53.726.252	33.678.859	18.477.455	68.728.398	43,87	27,50	56,13
54	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISAS	6	120.994.101	140.000.000	140.000.000	140.000.000	46.685.315	29.151.769	21.251.730	93.314.685	33,35	20,82	66,65
55	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISAS	6	386.495.798	452.500.000	452.500.000	452.500.000	44.024.819	20.206.496	16.469.571	408.475.181	9,73	4,47	90,27
56	VACINAS E VACINAÇÃO - FIOCRUZ	6	2.382.044.940	2.501.746.638	2.501.746.638	2.521.233.308	922.055.530	420.460.304	321.885.721	1.599.177.778	36,57	16,68	63,43
57	ESTUDOS E PESQUISAS	6	209.977.454	293.300.000	293.300.000	293.300.000	65.399.104	36.304.001	29.546.607	227.900.896	22,30	12,38	77,70
58	OUTROS PROGRAMAS - FIOCRUZ	6	278.556.105	299.900.000	299.900.000	299.900.000	85.008.879	44.770.244	33.450.351	214.891.121	28,35	14,93	71,65
60	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FIOCRUZ	6	30.469.456	31.923.014	31.923.014	31.923.014	31.521.000	9.964.428	7.517.890	402.014	98,74	31,21	1,26
61	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - FIOCRUZ	0	12.707.808	13.904.534	13.904.534	13.904.534	13.904.534	4.075.976	3.064.243	0	100,00	29,31	0,00

GRANDES GRUPOS		IDUO	EXECUTADO EM 2021	ORÇAMENTO 2022 - LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022						%	%	%	
				PLQA 2022	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)	PAGO (D)				SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)
62	OPERAÇÕES ESPECIAIS : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6	1.383.248	45.748.070	45.748.070	45.748.070	0	0	0	45.748.070	0,00	0,00	100,00
63	EMENDAS DA FIOCRUZ	6	41.294.960	0	54.335.240	54.335.240	952.266	0	0	53.382.974	1,75	0,00	98,25
	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS		134.193.127	280.053.395	286.765.058	286.765.058	29.779.137	19.333.037	18.847.007	256.985.921	10,38	6,74	89,62
64	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ANS	0	36.019.554	46.299.834	46.299.834	46.299.834	8.200.840	6.612.855	6.577.113	38.098.994	17,71	14,28	82,29
65	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	0	11.963.790	19.863.214	19.863.214	19.863.214	4.693.240	2.768.752	2.763.558	15.169.974	23,63	13,94	76,37
66	OUTROS PROGRAMAS - ANS	0	46.264.803	48.766.352	48.766.352	48.766.352	11.316.057	8.194.288	8.193.688	37.450.295	23,20	16,80	76,80
67	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - ANS	0	4.420.557	4.942.692	4.942.692	4.942.692	4.431.000	1.404.187	1.047.780	511.692	89,65	28,41	10,35
68	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - ANS	0	1.119.255	1.174.380	1.174.380	1.174.380	1.138.000	352.955	264.868	36.380	96,90	30,05	3,10
69	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - ANS	0	34.405.167	123.059.873	123.059.873	123.059.873	0	0	0	123.059.873	0,00	0,00	100,00
98	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ANS	0	0	35.947.050	42.658.713	42.658.713	0	0	0	42.658.713	0,00	0,00	100,00
	GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - GHC		449.543.745	399.183.173	399.183.173	399.183.173	142.583.910	119.400.477	96.650.812	256.599.263	35,72	29,91	64,28
70	ATENÇÃO HOSPITALAR DA UNIDADE	6	317.601.430	288.000.000	288.000.000	288.000.000	110.324.977	91.990.253	71.384.130	177.675.023	38,31	31,94	61,69
71	AUXÍLIOS AO SERVIDOR		74.012.696	74.614.833	74.614.833	74.614.833	27.410.603	24.131.649	22.171.507	47.204.230	36,74	32,34	63,26
		0	1.400.000	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
		6	72.612.696	74.614.833	74.614.833	74.614.833	27.410.603	24.131.649	22.171.507	47.204.230	36,74	32,34	63,26
72	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - GHC		1.729.619	1.568.340	1.568.340	1.568.340	445.347	444.135	444.135	1.122.993	28,40	28,32	71,60
		0	1.239.382	1.368.340	1.368.340	1.368.340	412.204	410.992	410.992	956.136	30,12	30,04	69,88
		6	490.237	200.000	200.000	200.000	33.143	33.143	33.143	166.857	16,57	16,57	83,43
79	CORONAVIRUS – COVID-19 - GHC	6	56.200.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	4.402.983	2.834.441	2.651.039	30.597.017	12,58	8,10	87,42
A = (B+C)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TOTAL		180.106.448.361	134.479.618.997	146.666.689.315	151.129.818.684	64.234.635.812	36.135.861.161	35.096.374.705	86.895.182.872	42,50	23,91	57,50
(B)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OCC	6	172.460.033.964	125.894.949.399	138.516.971.447	142.980.100.816	57.474.705.033	33.860.300.864	33.125.454.942	85.505.395.783	40,20	23,68	59,80
(C)	PESSOAL ATIVO	6	7.646.414.397	8.584.669.598	8.149.717.868	8.149.717.868	6.759.930.779	2.275.560.297	1.970.919.763	1.389.787.089	82,95	27,92	17,05
D = (E+F)	PESSOAL ATIVO - GERAL		8.269.589.698	8.770.286.740	8.770.286.740	8.770.286.740	7.095.082.011	2.465.789.445	2.135.575.416	1.675.204.729	80,90	28,12	19,10
(E)	PESSOAL ATIVO NÃO ASPS (ANS e ANVISA)	0	673.175.301	185.612.142	620.563.872	620.563.872	335.151.232	190.229.148	164.655.654	285.412.640	54,01	30,65	45,99
(F)	PESSOAL ATIVO ASPS	6	7.646.414.397	8.584.669.598	8.149.717.868	8.149.717.868	6.759.930.779	2.275.560.297	1.970.919.763	1.389.787.089	82,95	27,92	17,05
(G)	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0	8.148.636.490	42.658.713	42.658.713	0	0	0	42.658.713	0,00	0,00	100,00
		0	0	35.947.050	42.658.713	42.658.713	0	0	0	42.658.713	0,00	0,00	100,00
		6	0	8.112.689.440	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
(H)	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0	10.473.702.259	10.499.067.600	10.499.067.600	10.499.067.600	10.288.519.757	3.242.877.850	2.496.440.776	210.542.843	97,99	30,89	2,01
I = (J+K)	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL - TOTAL		174.455.236.614	128.194.617.368	141.156.367.631	145.619.497.000	57.960.247.362	34.084.407.409	33.329.717.480	87.659.249.638	39,80	23,41	60,20
(J)	NÃO ASPS - OCC - (Inclui emendas)	0	1.995.202.649	2.299.667.969	2.639.396.184	2.639.396.184	485.542.329	224.106.545	204.262.538	2.153.853.855	18,40	8,49	81,60
(K)	ASPS - OCC - (Inclui emendas)	6	172.460.033.964	125.894.949.399	138.516.971.447	142.980.100.816	57.474.705.033	33.860.300.864	33.125.454.942	85.505.395.783	40,20	23,68	59,80
M = (N+O)	EMENDAS PARLAMENTARES - TOTAL		15.801.831.459	0	17.161.459.502	17.161.459.502	5.146.631.879	0	0	12.014.827.623	29,99	0,00	70,01
(N)	EMENDAS PARLAMENTARES – NÃO ASPS	0	108.490.467	0	168.728.835	168.728.835	0	0	0	168.728.835	0,00	0,00	100,00

GRANDES GRUPOS		IDUSO	EXECUTADO EM 2021	ORÇAMENTO 2022 - LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022						%	%	%	
				PLOA 2022	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	LIQ	SALDO
(O)	EMENDAS PARLAMENTARES - ASPS	6	15.693.340.992	0	16.992.730.667	16.992.730.667	5.146.631.879	0	0	11.846.098.788	30,29	0,00	69,71
(P)	UO 74202 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA ANS	0	2.008.168	4.500.000	4.500.000	4.500.000	1.742.527	476.992	476.992	2.757.473	38,72	10,60	61,28
Q = (R+S)	SENTENÇA JUDICIAL (OCC)		57.577.587	269.539.047	269.539.047	269.539.047	5.971.430	2.414.395	1.917.209	263.567.617	2,22	0,90	97,78
(R)		0	41.895.280	130.027.177	130.255.067	130.255.067	5.938.287	2.381.252	1.884.066	124.316.780	4,56	1,83	95,44
(S)		6	15.682.307	139.511.870	139.283.980	139.283.980	33.143	33.143	33.143	139.250.837	0,02	0,02	99,98
MS - TOTAL GERAL T = (D + H + I)			193.198.528.571	147.463.966.708	160.425.716.971	164.888.846.340	75.343.849.130	39.793.074.704	37.961.733.673	89.544.997.210	45,69	24,13	54,31

Fonte: Tesouro Gerencial – 2022/Abril Fechado (extração em 11/05/2022)

2.2. Execução Orçamentária da Despesa por Fonte de Recurso

Quadro 7 - Execução Orçamentária da Despesa por Fonte de Recurso até o 1º Quadrimestre de 2022

(em R\$ 1,00)

FONTE RECURSOS		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	265.577.610,00	8.149.449,46	476.014,15	473.962,89
18	RECEITAS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	6.053.240,00	0,00	0,00	0,00
36	REC.VINC.APLIC.EM OUTRAS POLITICAS PUBLICAS	954.987.399,00	36.051.000,00	36.051.000,00	36.051.000,00
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	949.986.656,00	0,00	0,00	0,00
44	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	4.463.129.369,00	2.919.051.982,94	1.312.212.332,46	1.310.942.064,99
50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	267.204.371,00	10.121.572,06	10.037.665,81	10.037.665,81
51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	11.496.014.008,00	10.810.352.199,04	3.432.957.338,31	2.649.961.225,81
53	REC.DEST.AS ATIVIDADES-FINS SEGURIDADE SOCIAL	137.487.902.447,00	61.243.729.933,90	34.896.122.172,05	33.859.485.168,96
63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	490.632,00	0,00	0,00	0,00
74	TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	728.647.956,00	315.274.928,41	104.134.152,05	93.688.783,90
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	18.252.652,00	1.118.064,09	1.093.609,99	1.093.609,99
81	RECURSOS DE CONVENIOS	600.000,00	0,00	0,00	0,00
88	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO	8.250.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total		164.888.846.340,00	75.343.849.129,90	39.793.084.284,82	37.961.733.482,35

Fonte: Tesouro Gerencial – 2022/Abril Fechado (extração em 11/05/2022)

2.3. Execução Orçamentária da Despesa dos Hospitais Próprios / Institutos no RJ

Quadro 8 - Execução Orçamentária da Despesa dos Hospitais Próprios / Institutos no RJ – 1º Quadrimestre de 2022 – Fundo Nacional de Saúde (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL COMPLETA		EXECUTADO EM 2021	ORÇAMENTO 2022 - LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022						
			PLOA 2022	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)
TOTAL GERAL		1.491.256.294	1.553.850.000	1.563.235.304	1.563.235.304	547.170.133	248.066.312	194.113.202	1.016.065.171
TOTAL - EMENDAS		6.094.083	0	9.385.304	9.385.304	0	0	0	9.385.304
6 - HOSPITAIS PRÓPRIOS, EXCLUSIVE EMENDAS, PESSOAL (ATIVO E INATIVO)		749.452.899	823.600.000	823.600.000	823.600.000	283.296.545	125.510.375	101.508.090	540.303.455
10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	15.150.229	17.500.000	17.500.000	17.500.000	-	-	-	17.500.000
10.302.5018.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	190.929.998	204.200.000	204.200.000	204.200.000	84.582.986	35.455.808	26.388.887	119.617.014
10.302.5018.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	137.349.372	190.200.000	190.200.000	190.200.000	54.652.021	22.145.258	19.752.386	135.547.979
10.302.5018.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	105.233.342	107.600.000	107.600.000	107.600.000	35.511.640	12.073.005	9.373.563	72.088.360
10.302.5018.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	90.424.281	85.600.000	85.600.000	85.600.000	31.139.009	22.788.073	19.845.785	54.460.991
10.302.5018.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	125.852.482	133.600.000	133.600.000	133.600.000	45.949.457	19.992.401	15.217.741	87.650.543
10.302.5018.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	84.513.195	84.900.000	84.900.000	84.900.000	31.461.432	13.055.828	10.929.727	53.438.568
7 - INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA		420.599.066	420.050.000	420.050.000	420.050.000	125.056.976	73.332.311	47.894.079	294.993.024
10.302.5018.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	-	50.000	50.000	50.000	-	-	-	50.000
10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	420.599.066	420.000.000	420.000.000	420.000.000	125.056.976	73.332.311	47.894.079	294.943.024

FUNCIONAL COMPLETA		EXECUTADO EM 2021	ORÇAMENTO 2022 - LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022						
			PLOA 2022	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)
8 - INSTITUTO CARDIOLOGIA - INC		115.091.526	113.600.000	113.600.000	113.600.000	45.530.616	16.067.689	13.535.549	68.069.384
10.302.5018.15EG.3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	-	-	-	1.000.000
10.302.5018.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	115.091.526	112.600.000	112.600.000	112.600.000	45.530.616	16.067.689	13.535.549	67.069.384
9 - INSTITUTO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO		200.018.721	196.600.000	196.600.000	196.600.000	93.285.996	33.155.937	31.175.484	103.314.004
10.302.5018.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	200.018.721	196.600.000	196.600.000	196.600.000	93.285.996	33.155.937	31.175.484	103.314.004
45 - EMENDAS NOMINATIVAS		6.094.083	0	9.385.304	9.385.304	0	0	0	9.385.304
10.302.5018.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	1.845.946	0	1.318.921	1.318.921	0	0	0	1.318.921
10.302.5018.8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	1.398.250	0	4.713.738	4.713.738	0	0	0	4.713.738
10.301.5019.4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	2.849.887	0	3.352.645	3.352.645	0	0	0	3.352.645

Fonte: Tesouro Gerencial – 2022/Abril Fechado (extração em 11/05/2022)

2.4. Execução Orçamentária da Despesa do Grupo Hospitalar Conceição (GHC)

Quadro 9 - Execução Orçamentária da Despesa do Grupo Hospitalar Conceição – 1º Quadrimestre de 2022

(em R\$ 1,00)

FUNCIONAL COMPLETA		EXECUTADO EM 2021	ORÇAMENTO 2022 - LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022					
			PLOA 2022	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)
TOTAL GERAL		373.801.430	323.000.000	323.000.000	323.000.000	114.727.960	94.824.693	74.035.170
70 - ATENÇÃO HOSPITALAR DA UNIDADE		317.601.430	288.000.000	288.000.000	288.000.000	110.324.977	91.990.253	71.384.130
10.128.5021.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	20.909.773	28.000.000	28.000.000	28.000.000	8.545.145	8.426.444	8.114.861
10.302.5018.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	296.691.657	259.000.000	259.000.000	259.000.000	101.779.832	83.563.808	63.269.270
10.302.5018.15W3.5027	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição - No Município de Porto Alegre - RS	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0
79 - CORONAVIRUS – COVID-19		56.200.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	4.402.983	2.834.441	2.651.039
10.302.5018.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Enfrentamento à COVID-19	8.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	4.402.983	2.834.441	2.651.039
10.302.5018.6217.6512	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Enfrentamento à COVID-19 (Medida Provisória)	48.200.000	0	0	0	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial – 2022/Abril Fechado (extração em 11/05/2022)

2.5. Saldo Financeiro nas Contas Bancárias do Ministério da Saúde

Quadro 10 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – MS – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

UG EXECUTORA		Saldo - R\$ (Conta Contábil)
250001	GABINETE DO MINISTRO - MS	76.278,87
250006	COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS	1.751.519,54
250007	SECR. DE CIENCIA, TECNO. E INSUMOS ESTRATEGIC	1.682,63
250012	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/AC	75,90
250013	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/AL	11.942,71
250015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/AM	20.331,86
250016	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/BA	55.000,46
250017	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/CE	12.543,92
250019	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/ES	15.479,18
250021	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/GO	293.701,45
250022	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MA	9.568,49
250023	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MT	5.047,27
250024	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MS	627,84
250025	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MG	185.238,36
250026	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PA	29.950,63
250027	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PB	29.624,48
250028	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PR	50.565,46
250029	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PE	27.458,26
250030	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	42.541,94
250031	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RJ	1.314.566,85
250033	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RS	43.280,22
250034	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RO	15.124,02
250035	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RR	55.033,78
250036	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SC	74.217,52
250037	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SP	8.720,93
250038	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SE	144.871,45
250039	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/TO	5.135,24
250042	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	374.755,87
250044	SECRETARIA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	64.539,87
250052	INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	2.200,00
250058	SECRETARIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	55.237,78
250059	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	12.038,66
250061	HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	14.885,97
250088	SPO-COORD.-GERAL DE ORC.E FINANÇAS/MS	797.787.004,05
250100	SECR. DE GESTAO DO TRAB. E DA EDUC. NA SAUDE	1.525.018,41
250105	HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	11.803,79
250107	CEF-PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE	6.048.579,82
250108	SECRETARIA EXECUTIVA DO CNS	211.963,02
250110	CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA	1.909.128,95
254420	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	18.146.489,03
254421	INSTITUTO AGGEU MAGALHAES	1.311,99
254422	INSTITUTO GONCALO MONIZ	2.322,43
254423	INSTITUTO RENNE RACHOU	22.734,59
254445	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	29.582.118,25
254446	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	66.916.987,23
254447	INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA	43.151,44

UG EXECUTORA		Saldo - R\$ (Conta Contábil)
254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	1.351.861,38
254450	ESCOLA NAC. DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA	438.919,50
254462	COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI	58.301,94
254463	INSTITUTO OSWALDO CRUZ	11.292,28
254474	INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE	169.454,17
254488	CASA DE OSWALDO CRUZ	7.343,09
254492	INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS	60.437,68
255000	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	18.225.561,97
255001	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AC	40.766,98
255002	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AL	11.268,06
255004	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AM	412,70
255005	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - BA	6.257,52
255006	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - CE	540.159,82
255008	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - ES	16.133,58
255009	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - GO	4.676,38
255010	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MA	8.320,94
255011	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MT	2.731,86
255012	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MS	2.068,19
255013	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MG	3.122,72
255014	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PA	11.350,96
255015	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	63.725,63
255016	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PR	860,45
255017	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PE	2.204,85
255019	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RJ	128.306,09
255020	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RN	2.064.990,81
255021	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RS	16.255,89
255022	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RO	732,43
255023	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RR	1.469,53
255024	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SC	2.192,82
255025	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SP	184,24
255026	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SE	775,04
257001	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	36.338.602,65
257002	SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	29.705,69
257005	CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	136,94
257020	SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA - SESAI	40.372,67
257021	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO JURUA	8.466,98
257022	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO PURUS	19.267,31
257023	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA AL/SE	12.755,21
257024	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO NEGRO	3.730,36
257025	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOE	42.450,28
257026	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - JAVARI	7.931,88
257027	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MANAUS	14.414,45
257028	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MEDIO PURUS	846,32
257029	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MEDIO SOLIMOE	3.992,71
257030	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PARINTINS	5.307,95
257031	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - AMAPA	39.030,09
257032	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - BAHIA	31.454,44
257033	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CEARA	24.434,08
257034	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MARANHAO	118,08
257035	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MG/ES	9.027,48

UG EXECUTORA		Saldo - R\$ (Conta Contábil)
257036	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MATO GROSSO SUL	21.980,99
257037	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ARAGUAIA	139.598,21
257038	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA KAIAPO MT GROSSO	31.442,68
257039	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CUIABA	15.549,09
257040	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XAVANTE	5.149,68
257041	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU	7.154,51
257042	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTAMIRA	31.340,25
257043	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA GUAMA TOCANTINS	301.765,62
257044	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - KAIAPO REDENCAO	9.854,19
257045	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS	121.517,70
257046	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - POTIGUARA	2.913,19
257047	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO	10.092,72
257048	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LITORAL SUL	230.329,76
257049	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO	32.469,42
257050	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA	10.706,30
257051	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LESTE RR	1.593,41
257052	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - YANOMAMI	819,97
257053	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - INTERIOR SUL	125.572,31
257054	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TOCANTINS	299,23
366003	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A	125.913,79
Total		988.122.648,50

Fonte: Data da última extração do SIAFI: 24/05/2022

Apuração: 25/05/2022.

2.6. Execução de Restos a Pagar

Quadro 11 – Execução de Restos a Pagar – Consolidado Geral/MS – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

DENOMINAÇÃO / UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA		RESTOS A PAGAR					
		INSCRITOS E REINS- CRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO A PAGAR		
					RAP PROCESS- SADO	RAP NÃO PROCES- SADO	TOTAL
1	PESSOAL ATIVO	493.543.001	949.378	465.024.431	6.234.808	21.334.385	27.569.192
2	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	758.491.112	105.636	758.251.958	0	133.519	133.519
	SUBTOTAL	1.252.034.113	1.055.013	1.223.276.389	6.234.808	21.467.903	27.702.711
3	FNS	21.408.098.823	934.706.442	9.530.505.945	652.913.797	10.289.972.639	10.942.886.436
4	ANVISA	42.742.323	782.560	20.060.546	55.135	21.844.083	21.899.218
5	FUNASA	2.584.548.450	76.992.546	99.979.752	520.377.046	1.887.199.107	2.407.576.153
6	FIOCRUZ	3.496.702.356	10.048.198	1.757.558.387	15.644.884	1.713.450.887	1.729.095.771
7	ANS	13.075.177	1.307.432	9.116.943	0	2.650.801	2.650.801
8	GHC	62.057.541	20.075	30.217.497	427.042	31.392.927	31.819.969
	SUBTOTAL	27.607.224.670	1.023.857.253	11.447.439.069	1.189.417.904	13.946.510.444	15.135.928.348
MS - TOTAL GERAL		28.859.258.784	1.024.912.267	12.670.715.458	1.195.652.712	13.967.978.347	15.163.631.059

Fonte: Tesouro Gerencial – 2022/Abril Fechado (extração em 11/05/2022)

2.7. Restos a Pagar por Unidade Orçamentária e por Ação Orçamentária

Quadro 12 – Execução de Restos a Pagar – por Unidade Orçamentária (UO), Resultado Primário (RP) e por Ação Orçamentária – 1º Quadrimestre de 2022 (R\$ 1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	4.031.639.419	134.656.483	450.214.573	3.446.768.363
	21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	3.290.570.476	34.779.180	1.105.629.317	2.150.161.979
	20YE	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA P	2.191.244.312	696.970.214	1.023.361.664	470.912.434
	8585	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	2.158.549.698	18.226.113	1.799.380.620	340.942.964
	4705	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA POR MEIO DA DISPONIBILI	1.870.683.547	2.188.498	1.254.522.244	613.972.805
	8581	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.286.138.726	1.361.461	151.791.741	1.132.985.524
	2E89	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRI	1.054.979.633	300.000	785.192.131	269.487.502
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	611.581.406	87.567	611.493.839	0
	219A	PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	551.560.152	360.000	547.907.586	3.292.566
	2E90	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	542.235.500	0	449.901.386	92.334.114
	20AE	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	451.108.950	0	227.733.568	223.375.381
	4295	ATENCAO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENCAS HEMATOLOGICAS	435.147.446	0	374.535.960	60.611.486
	20YD	EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	360.151.918	650.427	63.469.600	296.031.891
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	335.546.478	649.475	334.897.003	0
	8933	ESTRUTURACAO DE SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCI	320.428.311	41.131	8.762.085	311.625.095
	4368	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA POR MEIO DA DISPONIBILI	209.462.884	457.412	134.603.121	74.402.352
	6217	ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO	204.968.678	7.059.583	120.265.991	77.643.105
	21BG	FORMACAO E PROVISAO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENCAO PRIMARIA	189.262.947	0	180.360.886	8.902.062
	4370	ATENDIMENTO A POPULACAO PARA PREVENCAO, CONTROLE E TRATAMENT	166.375.843	0	109.614.007	56.761.836
	20YJ	FORTELECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	134.363.243	7.116.635	28.590.650	98.655.958
	20YP	PROMOCAO, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA	128.303.990	2.435.879	74.975.299	50.892.812
	20K7	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DE PLATAFORMAS TECNO	123.826.539	3.203.252	1.571.706	119.051.581
	20YN	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO PARA A SA	123.183.031	4.225.738	61.158.481	57.798.812
	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	121.075.492	2.609.624	52.710.023	65.755.845
	8758	APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	118.594.621	1.240.184	74.120.438	43.233.999
	4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	92.368.025	4.245.741	31.295.708	56.826.576
	20AL	APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	75.440.504	1.908	64.293.025	11.145.571

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO	RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	2E79 EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (POLÍTICA NACIONAL	74.429.385	13.380	8.132.000	66.284.005
	21CE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	65.940.851	0	28.857.032	37.083.819
	12L5 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	65.180.576	0	163.200	65.017.376
	20YL ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	62.997.000	0	1.781.000	61.216.000
	8759 APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	53.193.607	3.316.928	40.659.143	9.217.536
	7690 ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	49.653.676	25.723	0	49.627.953
	4525 APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	44.160.144	0	2.676.342	41.483.802
	20G8 REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRE	42.032.971	6.007.410	1.504.280	34.521.281
	20YI IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	40.085.207	51.322	12.612.142	27.421.743
	8755 APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	38.959.848	52.518	18.885.712	20.021.618
	20AH ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	38.605.313	0	13.155.100	25.450.213
	8636 FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE INSUMOS ESTRATÉGIC	38.511.916	2.308.166	9.303.795	26.899.955
	20QF PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS BIOMÉDICAS E EM M	32.021.566	20	12.301.501	19.720.044
	4324 ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E DE ÁREAS REMOTAS	30.353.504	71.490	1.363.550	28.918.464
	2F01 REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGÊNCIA INTERNACIONAL EM SAÚDE P	28.872.987	0	28.568.676	304.311
	20YS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO B	28.716.286	3.416	16.306.934	12.405.936
	21BF PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	27.835.849	0	7.368.386	20.467.462
	212B BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	26.467.871	0	26.467.871	0
	20YR MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO B	23.716.996	0	19.431.872	4.285.124
	20R4 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	21.916.861	72.548	92.271	21.752.043
	20K3 AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE NO ÂMBITO D	21.651.417	0	8.753.014	12.898.402
	20YQ APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS	20.428.357	0	14.851.845	5.576.512
	212H MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (L	20.000.000	0	0	20.000.000
	20QH ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE	19.165.723	0	4.932.447	14.233.276
	12L4 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO AT	17.586.961	0	0	17.586.961
	15W2 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE PALMEIRA DAS MISS	17.138.865	0	12.798.915	4.339.950
	20SP OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	16.925.972	27	3.182.628	13.743.317
	21CJ SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOE	14.902.488	171.738	4.862.601	9.868.150
	2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	14.445.344	0	14.445.344	0
	8577 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	14.380.395	0	0	14.380.395
	6146 PESQUISA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SU	14.011.816	248.161	627.910	13.135.745

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	21CD	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	13.354.828	0	3.277.000	10.077.828
	6516	APERFEICOAMENTO E AVALIACAO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HE	12.935.097	40.757	2.448.203	10.446.137
	20B0	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL	12.893.190	0	1.540.050	11.353.140
	6182	FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO S	8.720.228	0	1.140.350	7.579.878
	8648	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAUDE E DOS	8.623.061	14.839	4.070.012	4.538.210
	20AD	PISO DE ATENCAO BASICA VARIÁVEL - SAUDE DA FAMILIA	8.352.247	0	0	8.352.247
	6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS	8.160.251	0	8.160.251	0
	2B52	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTAO ORCAMENTARIA, FINANC	7.116.638	86.836	6.165.787	864.016
	8287	APRIMORAMENTO DA ARTICULACAO E COOPERACAO INTERFEDERATIVA EM	6.902.576	13.480	4.828.898	2.060.198
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	6.875.145	0	495.284	6.379.861
	20QG	ATUACAO INTERNACIONAL DO MINISTERIO DA SAUDE	6.727.419	0	0	6.727.419
	21CF	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA SAUDE DIGITAL E TELESSAÚDE NO	5.389.677	0	4.409	5.385.268
	8730	AMPLIACAO DA RESOLUTIVIDADE DA SAUDE BUCAL NA ATENCAO BASICA	5.217.222	18.393	0	5.198.829
	6152	CARTAO NACIONAL DE SAUDE	4.600.000	0	0	4.600.000
	217U	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	4.299.000	0	3.057.000	1.242.000
	2016	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAUDE	3.802.824	0	122.824	3.680.000
	20AB	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	3.757.883	0		3.757.883
	8715	PRESERVACAO, ORGANIZACAO, DISSEMINACAO E ACESSO AO CONHECIME	3.379.125	0	77.789	3.301.336
	15W1	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO SANGUE DO AMAZONAS	3.198.606	0	3.198.606	0
	8753	MONITORAMENTO, AVALIACAO E GESTAO DA INFORMACAO ESTRATEGICA	2.719.410	5	507.130	2.212.275
	20K5	APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS NO SUS	2.572.749	0	0	2.572.749
	20YM	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA EQUIDADE EM SAUDE	2.487.909	0	0	2.487.909
	8708	FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	2.434.070	0	540.000	1.894.070
	15W0	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DA SERRA - ES	2.320.427	0	0	2.320.427
	2E84	PREVENCAO, CONTROLE E TRATAMENTO DE DOENCAS NEGLIGENCIADAS N	1.889.450	0	0	1.889.450
	7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO DE DOE	1.766.395	0	228.641	1.537.753
	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	379.993	0	379.993	0
	2E87	APOIO A FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS E PROGRAMAS	250.000	0	0	250.000
	8573	IMPLEMENTACAO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DA POLITICA NACION	209.208	0	0	209.208
	6233	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE	187.549	0	0	187.549
	20AI	AUXILIO-REABILITACAO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INT	141.629	0	15.847	125.782

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	125H	CONSTRUCAO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CA	131.040	0	0	131.040
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	127.308	0	127.308	0
	20K4	APOIO AO SISTEMA DE ETICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS	58.367	0	58.367	0
	00Q8	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	57.867	57.867	0	0
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	46.861	5.042	41.818	0
	214U	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS	45.956	1.958	12.000	31.999
	7666	INVESTIMENTO PARA A QUALIFICACAO DA ATENCAO A SAUDE E GESTAO	34.786	0	0	34.786
	2B42	COOPERACAO TECNICA NACIONAL E INTERNACIONAL EM CIENCIA E TEC	8.000	0	0	8.000
	8743	PROMOCAO, VIGILANCIA, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGE	7.789	0	0	7.789
	0220	CONTRIBUICAO A UNIAO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC (M	6.245	0	2.871	3.374
	6181	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DA PESSOA COM	4.000	0	0	4.000
	8721	IMPLEMENTACAO DA REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO DA ATENCAO	16	0	0	16
	00QB	CONTRIBUICAO VOLUNTARIA A AGENCIA INTERNACIONAL DE PESQUISA	5	0	0	5
	TOTAL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		22.355.273.568	935.448.527	10.476.938.605	10.942.886.436
36201 – FIOCRUZ	20YE	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA P	2.387.039.854	4.518.929	1.147.143.430	1.235.377.495
	8327	MANUTENCAO DE SERVICO LABORATORIAL DE REFERENCIA PARA O CONT	473.998.332	2.938.677	332.270.893	138.788.762
	7674	MODERNIZACAO DE UNIDADES DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ	92.519.211	564.255	23.667.829	68.287.127
	13DW	CONSTRUCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLOGIC	88.330.523	52.809	35.700.847	52.576.866
	15VX	CONSTRUCAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAUDE	79.721.585	70.564	29.423.568	50.227.453
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	72.213.854	0	72.137.945	75.909
	4370	ATENDIMENTO A POPULACAO PARA PREVENCAO, CONTROLE E TRATAMENT	69.096.895	13.921	34.895.653	34.187.321
	4705	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA POR MEIO DA DISPONIBILI	59.626.695	122.217	35.755.951	23.748.527
	21BF	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO EM SAUDE	44.325.075	337.024	16.015.759	27.972.292
	20YD	EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	36.457.634	334.996	15.085.958	21.036.680
	4368	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA POR MEIO DA DISPONIBILI	35.294.930	23.373	19.032.780	16.238.777
	8305	ATENCAO DE REFERENCIA E PESQUISA CLINICA EM PATOLOGIAS DE AL	32.502.969	42.680	23.632.037	8.828.251
	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	31.558.793	95.696	17.271.975	14.191.122
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	23.023.562	0	23.023.562	0
	6516	APERFEICOAMENTO E AVALIACAO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HE	19.141.709	522.411	13.151.892	5.467.406
	21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	12.586.182	149.625	1.537.101	10.899.456
	13DU	CONSTRUCAO DO COMPLEXO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUD	8.351.385		69.317	8.282.068

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	6179	COMUNICACAO E INFORMACOES PARA A EDUCACAO EM SAUDE E EM CIEN	7.130.626	0	5.672.872	1.457.755
	8315	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAUDE	3.477.836	1.102	131.278	3.345.456
	20K1	ADEQUACAO DE PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3.377.358	115.481	92.866	3.169.011
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	2.451.745	0	2.451.745	0
	2F01	REFORCO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA INTERNACIONAL EM SAUDE P	2.100.755	0	100.986	1.999.769
	14UO	IMPLANTACAO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE P	2.067.927	8.955	1.025.892	1.033.080
	20Q4	OPERACAO DO CANAL SAUDE	1.586.626	4.858	1.211.171	370.596
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	1.116.561		1.034.564	81.997
	20Q7	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DE CIENCIA E	1.007.582	68.708	610.601	328.273
	6174	ANALISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAUDE	986.200	61.704	424.764	499.732
	0005	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	421.023	0	0	421.023
	2522	PRODUCAO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERAPICOS	294.706	0	0	294.706
	7690	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	193.060	0	0	193.060
	15UH	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO PARQUE FABRIL DE FARMANGUINHOS	146.657	0	146.657	0
	2B42	COOPERACAO TECNICA NACIONAL E INTERNACIONAL EM CIENCIA E TEC	122.330	0	0	122.330
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	120.224	0	0	120.224
	13DV	CONSTRUCAO DO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGI	88.256	0	0	88.256
	11PJ	ESTRUTURACAO DE LABORATORIOS DE PESQUISAS BIOMEDICAS	1.980	0	0	1.980
	20K0	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO PARA A PREVENCAO E VI	382	213	0	169
TOTAL DA FIOCRUZ			3.592.481.018	10.048.198	1.852.719.894	1.729.712.927
36210 – GHC	6217	ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO	60.086.236	17.540	28.248.727	31.819.969
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	3.957.389	0	3.957.389	0
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	1.787.541	2.536	1.785.005	0
	6149	RESIDENCIA DE PROFISSIONAIS DE SAUDE - SUS	183.765	0	183.765	0
TOTAL DO GHC			66.014.931	20.075	34.174.886	31.819.969
36211 – FUNASA	10GE	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES	551.968.417	4.762.749	5.044.462	542.161.206
	7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE ACOES E SERVICOS SUSTE	447.710.799	15.188.240	18.155.925	414.366.634
	10GD	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE AB	380.201.765	18.276.804	3.978.200	357.946.762
	21C9	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE ACOES E SERVICOS SUSTE	234.542.677	5.448.533	13.879.941	215.214.203
	7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVEN	196.154.995	7.158.501	10.454.281	178.542.213
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	109.123.036	18.068	108.971.449	133.519

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO	RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	10GG IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RES	98.853.710	14.891.879	3.183.220	80.778.610
	21CA IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE AB	78.504.593	2.977.101	5.306.750	70.220.742
	3921 IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOEN	61.323.410	249.366	1.859.491	59.214.553
	7XK6 IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE AB	59.850.083	250.000	446.542	59.153.541
	20Q8 APOIO A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO	59.703.406	36.848	252.656	59.413.901
	6908 FOMENTO A EDUCACAO EM SAUDE AMBIENTAL VOLTADA A PROMOCAO DA	59.334.109	1.397.823	2.800	57.933.487
	21CB IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES	47.785.082	0	14.071.067	33.714.015
	7XK8 IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RES	40.131.357	0	2.916.866	37.214.491
	20AG APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPI	37.373.331	2.336.324	1.431.210	33.605.798
	20T6 FORTALECIMENTO DA SAUDE AMBIENTAL PARA REDUCAO DOS RISCOS A	36.713.215	2.198.991	0	34.514.223
	20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	36.329.783	159.348	17.000.658	19.169.777
	21CI IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVEN	35.891.901	157.011	395.350	35.339.540
	3883 IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS	31.935.803	250.000	1.397.211	30.288.592
	7XK7 IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES	28.384.198	0	100.000	28.284.198
	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	24.088.601	749.718	10.285.825	13.053.058
	21CC IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RES	22.280.000	0	0	22.280.000
	6881 MODERNIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO DA	10.903.393	0	1.100.401	9.802.992
	20AF APOIO AO CONTROLE E A VIGILANCIA DA QUALIDADE DA AGUA PARA C	10.350.138	43.423	1.261.396	9.045.320
	20AM IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA, TRIAGEM E RECICLAGEM DE	6.619.160	0	1.100.000	5.519.160
	0005 SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	5.813.785	0	0	5.813.785
	10SK SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS	4.402.912	0	0	4.402.912
	7X28 SANEAMENTO BASICO	4.311.482	610.000	0	3.701.482
	2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3.717.863	0	1.865.806	1.852.057
	21CG IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS	3.139.993	0	0	3.139.993
	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	1.933.693	0	82	1.933.611
	5528 SANEAMENTO BASICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS	1.491.750	0	0	1.491.750
	21CH IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOEN	1.300.314	0	132.352	1.167.962
	212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	1.034.420	0	1.034.420	0
	20K2 FOMENTO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM VIS	818.945	0	0	818.945
	7654 IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESG	714.818	0	0	714.818
	4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	653.113	0	177.454	475.660

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	002M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLIC	630.000	0	0	630.000
	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	459.632	0	75.049	384.583
	10SV	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS	450.000	0	0	450.000
	10TA	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS D	425.000	0	59.717	365.283
	8743	PROMOCAO, VIGILANCIA, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGE	373.276	0	0	373.276
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	20.596	9.236	11.360	0
	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	195	0	0	195
TOTAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			2.737.748.747	77.169.962	225.951.941	2.434.626.845
36212 – ANVISA	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	33.854.495	439.420	13.464.168	19.950.907
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	26.295.860	0	26.295.704	156
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	14.219.783	0	14.219.783	0
	8719	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES	6.760.674	266.926	5.120.243	1.373.505
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	907.896	0	452.416	455.481
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	833.171	0	833.171	0
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	295.520	76.214	134.074	85.232
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	152.451	135.512	16.939	0
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	50.889	0	50.889	0
	6138	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	39.677	0	5.585	34.092
TOTAL DA ANVISA			83.410.417	918.072	60.592.971	21.899.374
36213 – ANS	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	10.686.600	0	10.676.893	9.707
	8727	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA SAUDE SUPLEMEN	4.710.815	104.053	3.418.763	1.187.999
	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.785.440	494.157	2.340.569	950.713
	4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	2.386.422	280.726	2.105.696	0
	4339	QUALIFICACAO DA REGULACAO E FISCALIZACAO DA SAUDE SUPLEMENTA	1.294.822	176.559	731.579	386.684
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	543.326	0	543.326	0
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	349.022	4.474	344.547	0
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	140.620	15.705	44.427	80.488
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	133.672	7.772	86.615	39.285
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	38.885	0	33.253	5.632
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	25.000	0	0	25.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
TOTAL DA ANS			24.094.623	1.083.448	20.325.667	2.685.508
74202 – RECURSOS SOB SUPERV. DA ANS	0354	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS PARA LIQUIDACAO DE OPERADORAS DE PL	235.479	223.985	11.494	0
TOTAL DA UO 74202			235.479	223.985	11.494	0
TOTAL GERAL			28.859.258.784	1.024.912.267	12.670.715.458	15.163.631.059

Fonte: Tesouro Gerencial – 2022/Abril Fechado (Posição em 30/04/2022)

2.8. Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada em 2022

2.8.1. Fundo Nacional Saúde (FNS)

Quadro 13 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Fundo Nacional de Saúde – 1º Quadrimestre de 2022

(em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2021	Lei nº 14.303, de 21.01.2022			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
SUBTOTAL - RECEITAS PRÓPRIAS			255.725.190	260.221.627	0	260.221.627	18.441.486	31.659.682	45.898.190	24.164.867	21.685.136	21.685.136	21.685.136	21.685.136	21.685.136	21.685.136	21.685.136	21.685.131	120.164.225	293.645.308	33.423.681
1311.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	150	96.547	112.830		112.830	5.717	9.691	10.384	4.000	9.403	9.403	9.403	9.403	9.403	9.403	9.403	9.397	29.792	105.010	-7.820
1321.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	16.245.596	9.000.000		9.000.000	1.125.164	1.148.944	1.380.648	2.092.033	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	5.746.789	11.746.789	2.746.789
1611.01.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	150	65.770	32.550		32.550	120	22	1.422	20.937	2.713	2.713	2.713	2.713	2.713	2.713	2.713	2.707	22.501	44.199	11.649
1911.09.01	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150	1.945.982	312.341		312.341	90.488	355.486	1.601.027	63.642	26.028	26.028	26.028	26.028	26.028	26.028	26.028	26.033	2.110.643	2.318.872	2.006.531
1922.01.11	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	150		0		0	10.445	4.052	5.047.498	153.537									5.215.532	5.215.532	5.215.532
1922.99.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150	221.904.769	234.523.355		234.523.355	14.793.394	29.492.781	36.219.216	21.152.996	19.543.613	19.543.613	19.543.613	19.543.613	19.543.613	19.543.613	19.543.613	19.543.612	101.658.387	258.007.290	23.483.935
1922.99.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	150	11.125.158	14.165.976		14.165.976	2.213.227	384.011	982.441	401.130	1.180.498	1.180.498	1.180.498	1.180.498	1.180.498	1.180.498	1.180.498	1.180.498	3.980.809	13.424.793	-741.183
1999.99.23	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150	829.802	1.222.131		1.222.131	81.812	134.095	160.633	110.499	101.844	101.844	101.844	101.844	101.844	101.844	101.844	101.847	487.039	1.301.794	79.663
1999.99.24	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150	646.595	852.444		852.444	47.129	42.071	79.042	70.482	71.037	71.037	71.037	71.037	71.037	71.037	71.037	71.037	238.724	807.020	-45.424
1922.01.11	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - INTRA	150		0		0	333	0	235.007	0									235.340	235.340	235.340
1999.99.21	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	150	2.864.971	0		0	73.657	88.529	180.872	95.611									438.669	438.669	438.669
SUBTOTAL - RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELO MS			2.135.701.205	1.910.890.218	0	1.910.890.218	203.546.533	276.008.373	262.953.640	280.316.398	159.240.852	159.240.852	159.240.852	159.240.852	159.240.852	159.240.852	159.240.852	159.240.846	1.022.824.944	2.296.751.754	385.861.536
1923.01.01	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	136	986.594.246	954.987.399		954.987.399	46.083.383	114.340.606	113.482.938	45.619.872	79.582.283	79.582.283	79.582.283	79.582.283	79.582.283	79.582.283	79.582.283	79.582.286	319.526.799	956.185.066	1.197.667
1931.05.01	RECEITA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL DE TRIB. ADM.	136					2.123	883	-3.006										0	0	0
1990.08.11	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT	186	15.691.671	0		0	412.383	203.829	250.324	56.769									923.305	923.305	923.305
1217.06.11	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO	118	4.064.470	5.916.163		5.916.163	544.836	248.556	421.226	608.055	493.014	493.014	493.014	493.014	493.014	493.014	493.014	493.009	1.822.673	5.766.780	-149.383
1341.02.41	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO	142	523.325.280	285.153.572		285.153.572	18.456.996	25.323.443	22.761.344	29.264.953	23.762.798	23.762.798	23.762.798	23.762.798	23.762.798	23.762.798	23.762.798	23.762.794	95.806.736	285.909.116	755.544
1341.03.41	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO	142	534.014.683	570.307.461		570.307.461	36.913.993	50.646.886	45.522.688	58.529.905	47.525.622	47.525.622	47.525.622	47.525.622	47.525.622	47.525.622	47.525.622	47.525.619	191.613.472	571.818.445	1.510.984
1341.04.41	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM	142	72.010.855	94.525.623		94.525.623	27.214.913	565	47	42.217.683	7.877.135	7.877.135	7.877.135	7.877.135	7.877.135	7.877.135	7.877.135	7.877.138	69.433.208	132.450.291	37.924.668

RECEITA			Arrecadado 2021	Lei nº 14.303, de 21.01.2022			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
	PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO																				
1343.02.41	ROYALTIS DE PETRÓLEO PLATAFORMA - PARTILHA COM A P.	142		0		0	73.917.906	85.243.605	80.518.079	104.019.161									343.698.751	343.698.751	343.698.751
Total Geral			2.391.426.395	2.171.111.845	0	2.171.111.845	221.988.019	307.668.055	308.851.830	304.481.265	180.925.988	180.925.988	180.925.988	180.925.988	180.925.988	180.925.988	180.925.988	180.925.977	1.142.989.169	2.590.397.062	419.285.217

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

Nos meses de janeiro a março os valores lançados em Outras Receitas, referem-se a diversas naturezas de receita

2.8.2. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

Quadro 14 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Fundação Nacional de Saúde – 1º Quadrimestre de 2022

(em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2021	Lei nº 14.303, de 21.01.2022			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1321.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	2.809.910	2.813.000		2.813.000	228.588	200.046	344.905	336.410	234.417	234.417	234.417	234.417	234.417	234.417	234.417	234.413	1.109.949	2.985.281	172.281
1911.09.01	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150	48.534	49.400		49.400	4.215	1.324	4.562	2.962	4.117	4.117	4.117	4.117	4.117	4.117	4.117	4.113	13.063	45.995	-3.405
2213.01.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	163	842.780	272.364		272.364	0	0	0	0	22.697	22.697	22.697	22.697	22.697	22.697	22.697	22.697	0	181.576	-90.788
1999.99.21	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	150	14.663			0	167		102	204									473	473	473
Total			3.715.887	3.134.764	0	3.134.764	232.970	201.370	349.569	339.576	261.231	261.231	261.231	261.231	261.231	261.231	261.231	261.223	1.123.485	3.213.325	78.561

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

2.8.3. Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Quadro 15 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Fundação Oswaldo Cruz – 1º Quadrimestre de 2022

(em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2021	Lei nº 14.303, de 21.01.2022			Receita Arrecadada					Receita Estimada							Total		Excesso Ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1311.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	150	1.104.613	1.287.570		1.287.570	75.010	72.293	94.125	75.188	107.298	107.298	107.298	107.298	107.298	107.298	107.298	107.292	316.616	1.174.994	-112.576
1321.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	2.439.574	595.753		595.753	343.811	311.418	1.108.629	2.000.656	49.646	49.646	49.646	49.646	49.646	49.646	49.646	49.647	3.764.514	4.161.683	3.565.930
1511.01.01	RECEITA INDUSTRIAL	150	209.433	273.300		273.300	71.502	11.198	15.442	11.128	22.775	22.775	22.775	22.775	22.775	22.775	22.775	22.775	109.270	291.470	18.170
1611.01.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	150	339.119	773.424		773.424	22.515	38.827	17.342	12.966	64.452	64.452	64.452	64.452	64.452	64.452	64.452	64.452	91.650	607.266	-166.158
1611.03.01	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	150	6.150	5.379		5.379	0	0	0	4.000	448	448	448	448	448	448	448	451	4.000	7.587	2.208
1611.04.01	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	150	319.600	356.891		356.891	14.250	19.760	29.830	38.380	29.741	29.741	29.741	29.741	29.741	29.741	29.741	29.740	102.220	340.147	-16.744
1720.00.11	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	181	722.318			0													0	0	0
1724.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	181		600.000		600.000	0	0	0	0	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0	400.000	-200.000
1911.09.01	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150	3.686	2.778		2.778	0	0	15.455	5.239	232	232	232	232	232	232	232	226	20.694	22.544	19.766
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150	57.258			0	124.612.597	20		5.977									124.618.594	124.618.594	124.618.594
2213.01.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	163	294.768	218.268		218.268	4.600	0	57.500	0	18.189	18.189	18.189	18.189	18.189	18.189	18.189	18.189	62.100	207.612	-10.656
7610.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150	18.365			0			14										14	14	14
1999.99.21	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	150	25.047.950	1.895.184		1.895.184	502.022	265.430	9.649	51.956	157.932	157.932	157.932	157.932	157.932	157.932	157.932	157.932	829.057	2.092.513	197.329
Total			30.562.834	6.008.547	0	6.008.547	125.646.307	718.946	1.347.986	2.205.490	500.713	500.713	500.713	500.713	500.713	500.713	500.713	500.704	129.918.729	133.924.424	127.915.877

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

2.8.4. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Quadro 16 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – 1º Quadrimestre de 2022

(em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2021	Lei nº 14.303, de 21.01.2022			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/De	
1121.01.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	174	368.475.493	366.327.090		366.327.090	28.075.360	31.797.487	37.271.515	27.980.188	30.527.258	30.527.258	30.527.258	30.527.258	30.527.258	30.527.258	30.527.258	30.527.252	125.124.550	369.342.608	3.015.518
1121.01.12	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1321.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	2.918.159	2.746.277	0	2.746.277	287.089	228.000	275.365	411.253	228.856	228.856	228.856	228.856	228.856	228.856	228.856	228.861	1.201.707	3.032.560	286.283
1611.01.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	150	225	2.215	0	2.215	12	7	3	9	185	185	185	185	185	185	185	180	31	1.506	-709
1911.01.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	174	22.445.158	15.101.221	0	15.101.221	1.794.142	1.244.812	1.667.401	1.427.741	1.258.435	1.258.435	1.258.435	1.258.435	1.258.435	1.258.435	1.258.435	1.258.436	6.134.096	16.201.577	1.100.356
1911.01.03	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	0	0	0	0	66.718	77.406	81.250	245.671	0	0	0	0	0	0	0	0	471.045	471.045	471.045
1921.01.01	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	150	0	0	0	0	62.727	76.777	67.009	67.056	0	0	0	0	0	0	0	0	273.569	273.569	273.569
7121.01.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS	174	54.120	51.295	0	51.295	0	2.460	7.380	12.300	4.275	4.275	4.275	4.275	4.275	4.275	4.275	4.270	22.140	56.335	5.040
1999.99.21	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	150	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total			393.893.155	384.228.098	0	384.228.098	30.286.048	33.426.949	39.369.923	30.144.218	32.019.009	32.019.009	32.019.009	32.019.009	32.019.009	32.019.009	32.019.009	32.018.999	133.227.138	389.379.200	5.151.102

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

2.8.5. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Quadro 17 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Agência Nacional de Saúde Suplementar – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2022	Lei nº 14.303, de 21.01.2022			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total		Excesso ou Frustração
SAIFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1121.01.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	174	29.328.878	27.186.384	0	27.186.384	1.326.955	-110.846	2.614.399	1.238.325	1.100.000	3.400.000	1.500.000	1.900.000	5.000.000	550.000	1.000.000	4.483.384	5.068.833	24.002.217	-3.184.167
1121.01.03	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	174	27.731.457	21.832.944	0	21.832.944	1.357.583	-906.361	629.595	1.089.008	1.819.412	1.819.412	1.819.412	1.819.412	1.819.412	1.819.412	1.819.412	1.819.412	2.169.825	16.725.121	-5.107.823
1121.01.04	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	174	68.401	77.199	0	77.199	5.895	5.943	5.993	6.054	6.433	6.433	6.433	6.433	6.433	6.433	6.433	6.436	23.885	75.352	-1.847
1321.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	1.491.810	1.295.126	0	1.295.126	140.459	128.731	137.409	177.175	107.927	107.927	107.927	107.927	107.927	107.927	107.927	107.929	583.774	1.447.192	152.066
1611.01.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	150	622	21.625	0	21.625	0	0	0	0	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.803	0	14.417	-7.208
1911.01.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	174	201.884.255	184.611.736	0	184.611.736	21.783.980	13.147.365	13.885.784	22.534.146	15.384.311	15.384.311	15.384.311	15.384.311	15.384.311	15.384.311	15.384.311	15.384.315	71.351.275	194.425.767	9.814.031
1911.01.03	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	122.645.084	113.460.087	0	113.460.087	10.009.109	10.958.552	14.110.713	8.633.606	9.455.007	9.455.007	9.455.007	9.455.007	9.455.007	9.455.007	9.455.007	9.455.010	43.711.980	119.352.039	5.891.952
1999.99.21	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	150	2.417	0	0	0	0	3.000	7.542	16.000	0	0	0	0	0	0	0	0	26.542	26.542	26.542
Total			383.152.924	348.485.101	0	348.485.101	34.623.981	23.226.384	31.391.435	33.694.314	27.874.892	30.174.892	28.274.892	28.674.892	31.774.892	27.324.892	27.774.892	31.258.289	122.936.114	356.068.647	7.583.546

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

2.8.6. Hospital Nossa Senhora da Conceição - GHC

Quadro 18 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Hospital Nossa Senhora da Conceição – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2021	Lei nº 14.303, de 21.01.2022		Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1311.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	150	116.556	114.025	114.025	10.172	10.974	10.889	11.316	9.502	9.502	9.502	9.502	9.502	9.502	9.502	9.503	43.351	119.368	5.343
1321.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	2.866.977	1.802.496	1.802.496	365.817	337.722	373.305	540.545	150.208	150.208	150.208	150.208	150.208	150.208	150.208	150.208	1.617.389	2.819.053	1.016.557
1361.01.11	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTO	150	7.303.457	6.628.582	6.628.582	658.834	635.397	629.996	633.091	552.382	552.382	552.382	552.382	552.382	552.382	552.382	552.380	2.557.318	6.976.372	347.790
1611.01.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	150	837.614	2.616.135	2.616.135	32.865	219.976	558.052	35.163	218.011	218.011	218.011	218.011	218.011	218.011	218.011	218.014	846.056	2.590.147	-25.988
1611.04.01	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	150	248.135	513.744	513.744	31.978	234.368	114.700	20	42.812	42.812	42.812	42.812	42.812	42.812	42.812	42.812	381.066	723.562	209.818
1911.09.01	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150	318.631	175.560	175.560	2.276	64.221	60.150	24.348	14.630	14.630	14.630	14.630	14.630	14.630	14.630	14.630	150.995	268.035	92.475
1922.06.31	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150	3.455.920	1.266.932	1.266.932	0	0	1.870	0	105.578	105.578	105.578	105.578	105.578	105.578	105.578	105.574	1.870	846.490	-420.442
1999.99.21	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	150			0													0	0	0
Total			15.147.290	13.117.474	13.117.474	1.101.942	1.502.658	1.748.962	1.244.483	1.093.123	1.093.123	1.093.123	1.093.123	1.093.123	1.093.123	1.093.123	1.093.121	5.598.045	14.343.027	1.225.553

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

2.8.7. Receita Própria e Vinculada em todas as unidades orçamentárias do MS

Quadro 19 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Todas as UO do MS – 1º Quadrimestre de 2022

(em R\$ 1,00)

DENOMINAÇÃO	SUPERÁVIT EM 2022 APURADO	Lei nº 14.303, de 21.01.2022		Receita Arrecadada				TOTAL Acumulado	Projeção	Excesso ou Frustração
		L O A	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril			
36901 - FUNDO	648.243.183	2.171.111.845	2.171.111.845	221.988.019	307.668.055	308.851.830	304.481.265	1.142.989.169	2.590.397.062	419.285.217
118	0	5.916.163	5.916.163	544.836	248.556	421.226	608.055	1.822.673	5.766.780	-149.383
136	260.039.783	954.987.399	954.987.399	46.085.506	114.341.489	113.479.932	45.619.872	319.526.799	956.185.066	1.197.667
142	334.896.309	949.986.656	949.986.656	156.503.808	161.214.499	148.802.158	234.031.702	700.552.167	1.333.876.603	383.889.947
150	48.590.888	251.221.627	251.221.627	17.316.322	30.510.738	44.517.542	22.072.834	114.417.436	281.898.519	30.676.892
180	2.109.469	9.000.000	9.000.000	1.125.164	1.148.944	1.380.648	2.092.033	5.746.789	11.746.789	2.746.789
186	2.606.733	0	0	412.383	203.829	250.324	56.769	923.305	923.305	923.305
36211 - FUNASA	3.592.204	3.134.764	3.134.764	232.970	201.370	349.569	339.576	1.123.485	3.213.325	78.561
150	394.034	49.400	49.400	4.382	1.324	4.664	3.166	13.536	46.468	-2.932
163	1.105.407	272.364	272.364	0	0	0	0	0	181.576	-90.788
180	2.092.763	2.813.000	2.813.000	228.588	200.046	344.905	336.410	1.109.949	2.985.281	172.281
36201 - FIOCRUZ	32.557.495	6.008.547	6.008.547	125.646.307	718.946	1.347.986	2.205.490	129.918.729	133.924.424	127.915.877
150	29.194.444	4.594.526	4.594.526	125.297.896	407.528	181.857	204.834	126.092.115	129.155.129	124.560.603
163	1.043.890	218.268	218.268	4.600	0	57.500	0	62.100	207.612	-10.656
180	1.900.896	595.753	595.753	343.811	311.418	1.108.629	2.000.656	3.764.514	4.161.683	3.565.930
181	418.266	600.000	600.000	0	0	0	0	0	400.000	-200.000
36212 - ANVISA	409.140.727	384.228.098	384.228.098	30.286.048	33.426.949	39.369.923	30.144.218	133.227.138	389.379.200	5.151.102
174	398.866.792	381.479.606	381.479.606	29.936.220	33.122.165	39.027.546	29.665.900	131.751.831	386.071.565	4.591.959
150	3.288.952	2.215	2.215	62.739	76.784	67.012	67.065	273.600	275.075	272.860
180	6.984.983	2.746.277	2.746.277	287.089	228.000	275.365	411.253	1.201.707	3.032.560	286.283
36213 - ANS	459.367.576	348.485.101	348.485.101	34.623.981	23.226.384	31.391.435	33.694.314	122.936.114	356.068.647	7.583.546
174	448.256.187	347.168.350	347.168.350	34.483.522	23.094.653	31.246.484	33.501.139	122.325.798	354.580.496	7.412.146
150	4.089.158	21.625	21.625	0	3.000	7.542	16.000	26.542	40.959	19.334
180	7.022.231	1.295.126	1.295.126	140.459	128.731	137.409	177.175	583.774	1.447.192	152.066
36210 - HNSC	30.066.233	13.117.474	13.117.474	1.101.942	1.502.658	1.748.962	1.244.483	5.598.045	14.343.027	1.225.553
150	12.395.633	11.314.978	11.314.978	736.125	1.164.936	1.375.657	703.938	3.980.656	11.523.974	208.996
180	17.670.600	1.802.496	1.802.496	365.817	337.722	373.305	540.545	1.617.389	2.819.053	1.016.557
TOTAL GERAL	1.582.967.418	2.926.085.829	2.926.085.829	413.879.267	366.744.362	383.059.705	372.109.346	1.535.792.680	3.487.325.685	561.239.856

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

3. Desembolso Financeiro no 1º Quadrimestre

3.1. Transferências Fundo a Fundo por Bloco, Grupo, Região, UF – Valores Brutos

Quadro 20 – Transferências Fundo a Fundo – Manutenção: MAC, Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica – Região e UF – Valores Brutos – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

BLOCO DE MANUTENÇÃO	R G	UF	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			GESTÃO DO SUS			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
			MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
	CENTRO-O	DF	0	229.854.104	229.854.104	0	110.000	110.000	0	8.862.941	8.862.941
GO		513.473.238	115.350.450	628.823.688	707.000	130.000	837.000	16.136.944	6.131.022	22.267.965	
MS		238.686.683	54.574.271	293.260.955	258.000	110.000	368.000	6.363.807	418.272	6.782.079	
MT		220.548.994	82.407.641	302.956.635	386.000	110.000	496.000	7.834.016	1.496.087	9.330.103	
NORDESTE	AL	247.921.944	74.282.735	322.204.680	335.000	110.000	445.000	7.728.175	486.651	8.214.826	
	BA	760.499.165	558.074.204	1.318.573.369	1.482.000	150.000	1.632.000	35.045.428	2.841.506	37.886.934	
	CE	641.978.394	191.522.935	833.501.329	989.000	150.000	1.139.000	6.563.948	18.653.149	25.217.096	
	MA	359.574.504	144.697.895	504.272.399	814.000	130.000	944.000	16.383.835	1.757.281	18.141.116	
	PB	277.095.513	68.375.618	345.471.131	294.000	130.000	424.000	9.276.948	1.585.723	10.862.671	
	PE	340.748.115	556.181.663	896.929.779	1.096.000	150.000	1.246.000	22.001.987	2.749.817	24.751.804	
	PI	254.213.394	79.962.050	334.175.443	251.000	110.000	361.000	7.574.060	241.716	7.815.776	
	RN	206.241.276	110.697.863	316.939.139	313.000	110.000	423.000	8.080.072	777.465	8.857.537	
	SE	96.320.989	102.106.381	198.427.370	256.000	90.000	346.000	5.292.726	760.405	6.053.131	
	AC	1.819.762	74.059.876	75.879.638	89.000	90.000	179.000	2.025.117	97.351	2.122.467	
NORTE	AM	72.216.378	172.640.016	244.856.394	407.000	130.000	537.000	9.591.587	547.942	10.139.530	
	AP	6.259.164	47.622.929	53.882.093	79.000	90.000	169.000	1.936.232	198.484	2.134.716	
	PA	367.789.166	161.309.098	529.098.264	1.235.000	130.000	1.365.000	20.075.445	594.750	20.670.194	
	RO	73.490.602	90.123.623	163.614.225	221.000	90.000	311.000	4.175.014	290.581	4.465.594	
	RR	15.444.988	40.105.038	55.550.026	52.000	90.000	142.000	1.387.211	71.623	1.458.834	
	TO	49.750.812	108.448.450	158.199.262	118.000	90.000	208.000	3.626.418	240.495	3.866.913	
SUDESTE	ES	111.838.862	251.696.584	363.535.446	478.000	130.000	608.000	9.180.525	2.983.150	12.163.675	
	MG	1.849.054.544	268.555.544	2.117.610.088	2.013.000	150.000	2.163.000	48.623.386	6.832.547	55.455.933	
	RJ	1.317.309.433	234.799.596	1.552.109.029	1.249.000	150.000	1.399.000	39.449.569	2.168.869	41.618.438	
	SP	2.335.346.539	1.685.166.684	4.020.513.223	3.923.000	150.000	4.073.000	92.569.995	52.942.196	145.512.191	
SUL	PR	712.808.412	446.176.564	1.158.984.976	1.082.000	150.000	1.232.000	4.370.304	34.098.044	38.468.348	
	RS	822.690.070	414.603.789	1.237.293.859	1.262.000	150.000	1.412.000	26.218.778	6.296.291	32.515.069	
	SC	421.619.695	237.159.551	658.779.247	822.000	130.000	952.000	16.416.618	4.781.783	21.198.401	
TOTAL		12.314.740.636	6.600.555.154	18.915.295.790	20.211.000	3.310.000	23.521.000	427.928.145	158.906.138	586.834.283	

Fonte: SISPAG/FNS (Abril/2022).

Quadro 21 – Transferências Fundo a Fundo – Manutenção: Vigilância, Atenção Especializada e Atenção Primária – Região e UF – Valores Brutos – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

BLOCO DE MANUTENÇÃO	RG	UF	VIGILÂNCIA			ATENÇÃO ESPECIALIZADA			ATENÇÃO PRIMÁRIA		
			MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
	CENTRO-OESTE	DF	0	8.443.022	8.443.022	0	0	0	0	68.412.221	68.412.221
NORDESTE	GO	34.591.736	4.477.134	39.068.870	0	0	0	267.055.651	161.136	267.216.788	
	MS	14.748.024	2.846.957	17.594.982	0	0	0	147.656.728	0	147.656.728	
	MT	16.597.248	4.040.109	20.637.356	0	0	0	152.038.468	52.800	152.091.268	
	AL	14.879.533	3.465.090	18.344.624	0	0	0	161.518.478	290.113	161.808.590	
	BA	78.584.805	16.262.765	94.847.569	0	0	0	766.055.397	1.716.988	767.772.385	
	CE	42.360.862	6.485.680	48.846.541	0	0	0	438.576.876	6.308.969	444.885.845	
	MA	36.424.567	7.493.905	43.918.472	0	0	0	404.519.591	594.000	405.113.591	
	PB	16.507.460	4.025.523	20.532.983	60.000	0	60.000	271.087.166	251.177	271.338.343	
	PE	39.557.627	8.772.791	48.330.418	0	0	0	439.849.278	2.889.814	442.739.092	
	PI	13.757.892	2.983.035	16.740.926	0	0	0	266.360.415	396.000	266.756.415	
	RN	15.602.045	2.781.952	18.383.996	20.000	0	20.000	223.209.293	0	223.209.293	
	SE	9.549.039	2.405.893	11.954.932	0	0	0	125.951.167	708.519	126.659.686	
	NORTE	AC	5.652.610	1.212.907	6.865.517	0	0	0	54.282.017	353.640	54.635.657
		AM	23.339.711	5.133.840	28.473.551	0	0	0	197.797.749	82.800	197.880.549
		AP	5.235.637	1.238.120	6.473.757	0	0	0	32.255.232	122.400	32.377.632
		PA	46.221.132	8.228.131	54.449.263	0	0	0	336.302.422	668.091	336.970.514
RO		8.348.498	2.180.257	10.528.755	0	0	0	70.677.045	182.623	70.859.668	
RR		4.717.993	1.022.937	5.740.930	0	0	0	27.047.216	406.840	27.454.056	
TO		9.195.755	2.436.897	11.632.653	0	0	0	105.937.501	0	105.937.501	
SUDESTE	ES	15.362.059	3.457.283	18.819.342	0	0	0	146.241.254	2.693.807	148.935.061	
	MG	97.661.790	16.663.353	114.325.143	125.000	0	125.000	1.281.239.359	0	1.281.239.359	
	RJ	71.296.748	9.974.044	81.270.791	0	0	0	487.431.081	0	487.431.081	
	SP	121.880.572	21.979.927	143.860.498	0	0	0	1.055.115.711	354.993	1.055.470.705	
SUL	PR	36.542.848	6.389.861	42.932.709	0	0	0	428.150.893	1.069.939	429.220.833	
	RS	28.191.961	5.854.273	34.046.234	0	0	0	380.997.757	1.035.000	382.032.757	
	SC	17.246.107	4.103.577	21.349.684	0	0	0	323.834.540	0	323.834.540	
TOTAL		824.054.258	164.359.262	988.413.520	205.000	0	205.000	8.591.188.286	88.751.870	8.679.940.156	

Fonte: SISPAG/FNS (Abril/2022).

Quadro 22 – Transferências Fundo a Fundo – Estruturação: Assistência Farmacêutica, Vigilância, Atenção Especializada e Atenção Primária – Região e UF – Valores Brutos – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	RG	UF	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			VIGILÂNCIA			ATENÇÃO ESPECIALIZADA			ATENÇÃO PRIMÁRIA		
			MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
	CENTRO-OESTE	DF	0	0	0	0	0	0	0	40.080.292	40.080.292	0	670.410	670.410
		GO	364.732	0	364.732	0	0	0	18.929.079	1.830.118	20.759.197	3.242.969	0	3.242.969
		MS	43.199	0	43.199	0	0	0	6.302.894	0	6.302.894	1.496.045	0	1.496.045
		MT	105.754	0	105.754	0	0	0	2.095.876	17.067.395	19.163.271	1.795.080	3.281.816	5.076.896
	NORDESTE	AL	322.299	0	322.299	0	0	0	1.764.296	737.478	2.501.774	7.932.838	0	7.932.838
		BA	807.153	0	807.153	0	0	0	2.832.369	310.387	3.142.756	5.843.433	0	5.843.433
		CE	500.866	0	500.866	0	0	0	9.941.351	747.945	10.689.296	3.948.726	0	3.948.726
		MA	304.927	0	304.927	0	0	0	4.925.811	2.761.348	7.687.159	1.956.783	0	1.956.783
		PB	445.530	0	445.530	0	0	0	8.422.331	599.850	9.022.181	6.434.757	0	6.434.757
		PE	406.314	0	406.314	0	0	0	5.367.518	2.245.719	7.613.237	5.040.324	0	5.040.324
		PI	476.799	0	476.799	0	0	0	665	0	665	2.397.153	0	2.397.153
		RN	321.228	0	321.228	0	0	0	9.372.627	879.695	10.252.322	5.941.937	0	5.941.937
		SE	94.910	0	94.910	0	0	0	1.714.565	0	1.714.565	467.170	0	467.170
	NORTE	AC	130.932	0	130.932	0	0	0	0	979.418	979.418	2.211.594	1.315.716	3.527.310
		AM	137.164	0	137.164	0	0	0	2.558.488	491.483	3.049.971	6.883.106	173.016	7.056.122
		AP			0	0	0	0	809.394	3.587.904	4.397.298	7.177.612	0	7.177.612
		PA	304.021	0	304.021	0	0	0	7.980.433	328.800	8.309.233	4.749.526	0	4.749.526
		RO	86.335	0	86.335	0	0	0	6.761.620	300.000	7.061.620	6.841.918	0	6.841.918
		RR			0	0	0	0	1.541.792	2.205.330	3.747.122	4.532.756	0	4.532.756
		TO	238.146	0	238.146	0	0	0	4.120.159	0	4.120.159	1.822.711	0	1.822.711
	SUDESTE	ES	65.809	0	65.809	0	0	0	2.436.887	183.630	2.620.517	7.451.726	0	7.451.726
		MG	1.129.348	0	1.129.348	237.211	0	237.211	14.717.050	0	14.717.050	13.666.177	0	13.666.177
		RJ	130.856	0	130.856	0	0	0	36.889.171	457.442	37.346.613	18.760.606	0	18.760.606
		SP	810.250	0	810.250	0	0	0	28.933.049	2.791.535	31.724.584	19.375.305	0	19.375.305
	SUL	PR	539.146	0	539.146	0	0	0	5.351.389	0	5.351.389	6.432.417	0	6.432.417
		RS	539.177	0	539.177	0	0	0	8.233.678	0	8.233.678	6.128.975	0	6.128.975
		SC	386.051	0	386.051	0	0	0	4.428.033	4.816.936	9.244.969	3.634.219	0	3.634.219
	TOTAL		8.690.946	0	8.690.946	237.211	0	237.211	196.430.525	83.402.705	279.833.230	156.165.863	5.440.958	161.606.821

Fonte: SISPAG/FNS (Abril/2022).

3.2. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Empenhado

Quadro 23 – Transferências (Empenhado) – Fiocruz, FNS e FUNASA, por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
		30	40	31	41	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		2.169.173,00	3.430.106,22	8.524.378.100,52	26.063.872.974,39	34.593.850.354,13
15W0	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15W1	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	45.244.342,50	76.325.652,90	121.569.995,40
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	55.185.253,52	427.928.144,56	483.113.398,08
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0,00	0,00	159.164.812,81	853.018.982,83	1.012.183.795,64
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	0,00	3.310.000,00	20.211.000,00	23.521.000,00
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	0,00	0,00	9.000,00	9.657.000,00	9.666.000,00
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	0,00	0,00	84.506.586,95	7.241.596.146,86	7.326.102.733,81
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	0,00	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
21CF	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	0,00	0,00	0,00	2.796.622.301,00	2.796.622.301,00
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	0,00	0,00	892.595.054,00	1.387.920.117,00	2.280.515.171,00
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0,00	0,00	103.720.884,93	0,00	103.720.884,93
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	456.133,00	0,00	0,00	0,00	456.133,00
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	41.040,00	2.430.106,22	0,00	4.302.641,00	6.773.787,22
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	0,00	0,00	0,00	64.647.660,00	64.647.660,00
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	7.175.192.165,81	13.181.438.328,24	20.356.630.494,05
FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		0,00	21.950.421,74	0,00	0,00	21.950.421,74
21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	0,00	1.178.251,37	0,00	0,00	1.178.251,37
21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	0,00	4.019.959,56	0,00	0,00	4.019.959,56

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
		30	40	31	41	
21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	0,00	13.105.323,39	0,00	0,00	13.105.323,39
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	0,00	2.452.241,48	0,00	0,00	2.452.241,48
21CI	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	0,00	1.194.645,94	0,00	0,00	1.194.645,94
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.269.173,00	25.380.527,96	8.524.378.100,52	26.063.872.974,39	34.615.900.775,87

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências Fundo a Fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.3. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Liquidado

Quadro 24 – Transferências (Liquidado) – Fiocruz, FNS e FUNASA, por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
		30	40	31	41	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		1.000.000,00	1.641.312,00	6.206.989.183,02	19.094.365.540,34	25.303.996.035,36
15W1	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	30.162.895,00	50.883.768,60	81.046.663,60
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	55.185.253,52	427.928.144,56	483.113.398,08
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0,00	0,00	130.324.380,60	700.039.882,89	830.364.263,49
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	0,00	3.310.000,00	20.211.000,00	23.521.000,00
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00	4.360.000,00
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	0,00	0,00	9.000,00	9.657.000,00	9.666.000,00
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	0,00	0,00	83.020.759,17	7.223.953.207,32	7.306.973.966,49
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	0,00	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0,00	0,00	103.720.884,93	0,00	103.720.884,93
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0,00	641.312,00	0,00	0,00	641.312,00
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	5.796.896.009,80	10.661.487.536,97	16.458.383.546,77
TOTAL		1.100.000,00	1.641.312,00	6.206.989.183,02	19.094.365.540,34	25.304.096.035,36

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências Fundo a Fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.4. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Pago

Quadro 25 – Transferências (Pago) – FNS e FUNASA, por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – 1º Quadrimestre de 2022

(em R\$ 1,00)

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
		30	40	31	41	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		1.000.000,00	1.641.312,00	6.206.989.183,02	19.094.365.540,34	25.303.996.035,36
15W1	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	30.162.895,00	50.883.768,60	81.046.663,60
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	55.185.253,52	427.928.144,56	483.113.398,08
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0,00	0,00	130.324.380,60	700.039.882,89	830.364.263,49
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	0,00	3.310.000,00	20.211.000,00	23.521.000,00
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00	4.360.000,00
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	0,00	0,00	9.000,00	9.657.000,00	9.666.000,00
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	0,00	0,00	83.020.759,17	7.223.953.207,32	7.306.973.966,49
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	0,00	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0,00	0,00	103.720.884,93	0,00	103.720.884,93
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0,00	641.312,00	0,00	0,00	641.312,00
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	5.796.896.009,80	10.661.487.536,97	16.458.383.546,77
TOTAL		1.100.000,00	1.641.312,00	6.206.989.183,02	19.094.365.540,34	25.304.096.035,36

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências Fundo a Fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.5. Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal – Quadro Geral por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41

Quadro 26 – Transferências – Quadro Geral/MS, por Modalidade de Aplicação – 1º Quadrimestre de 2022
(em R\$ 1,00)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
TOTAL ASPS		98.884.674.358,92	34.589.109.492,92	25.294.430.035,36	25.294.430.035,36
TOTAL TRANSFERIDO POR CONVÊNIO/ SIMILAR		1.267.513.938,11	10.524.418,01	2.741.312,00	2.741.312,00
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	207.297.573,86	2.269.173,00	1.100.000,00	1.100.000,00
40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.060.216.364,25	8.255.245,01	1.641.312,00	1.641.312,00
TOTAL TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO		97.617.160.420,81	34.578.585.074,91	25.291.688.723,36	25.291.688.723,36
31	TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	18.752.607.999,48	8.524.369.100,52	6.206.980.183,02	6.206.980.183,02
41	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	78.864.552.421,33	26.054.215.974,39	19.084.708.540,34	19.084.708.540,34
TOTAL NÃO ASPS		1.391.858.001,40	26.791.282,95	9.666.000,00	9.666.000,00
TOTAL GERAL		100.276.532.360,32	34.615.900.775,87	25.304.096.035,36	25.304.096.035,36

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências Fundo a Fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.6. Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal – Empenhado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41

Quadro 27 – Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal (Empenhado) – por UF e Modalidade de Aplicação – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

UF*		30	40	31	41	TOTAL
AC	ACRE	672.000,00	0,00	94.698.274,64	99.388.546,71	194.758.821,35
AL	ALAGOAS	0,00	688.863,19	115.995.471,04	611.082.259,41	727.766.593,64
AM	AMAZONAS	1.000.000,00	0,00	198.521.543,39	462.783.118,24	662.304.661,63
AP	AMAPA	0,00	0,00	108.598.566,96	95.118.373,26	203.716.940,22
BA	BAHIA	0,00	1.254.400,09	580.158.826,22	1.792.961.716,99	2.374.374.943,30
CE	CEARA	456.133,00	2.579.978,42	357.073.149,31	1.440.178.166,78	1.800.287.427,51
DF	DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	302.055.444,95	0,00	302.055.444,95
ES	ESPIRITO SANTO	0,00	0,00	310.373.948,30	343.349.437,96	653.723.386,26
GO	GOIAS	0,00	0,00	134.055.202,11	947.232.047,97	1.081.287.250,08
MA	MARANHAO	0,00	2.087.493,45	176.852.815,24	1.066.047.393,72	1.244.987.702,41
MG	MINAS GERAIS	0,00	5.813.581,98	316.894.044,81	3.501.661.687,12	3.824.369.313,91
MS	MATO GROSSO DO SUL	0,00	21.600,00	70.954.599,83	428.580.397,79	499.556.597,62
MT	MATO GROSSO	0,00	0,00	127.031.487,52	500.265.699,37	627.297.186,89
PA	PARA	0,00	148.881,01	281.112.942,36	967.965.661,05	1.249.227.484,42
PB	PARAIBA	0,00	3.145.259,15	83.339.721,74	725.496.155,77	811.981.136,66
PE	PERNAMBUCO	100.000,00	149.605,41	654.356.874,21	1.044.051.611,43	1.698.658.091,05
PI	PIAUI	0,00	1.397.981,35	118.548.449,16	480.629.626,52	600.576.057,03
PR	PARANA	0,00	1.513.593,89	564.744.525,73	1.401.342.766,64	1.967.600.886,26
RJ	RIO DE JANEIRO	0,00	148.498,32	296.614.359,19	2.246.210.450,20	2.542.973.307,71
RN	RIO GRANDE DO NORTE	41.040,00	0,00	161.191.574,95	509.937.663,95	671.170.278,90
RO	RONDONIA	0,00	0,00	111.442.242,06	194.727.281,97	306.169.524,03
RR	RORAIMA	0,00	0,00	47.794.710,09	83.769.408,82	131.564.118,91
RS	RIO GRANDE DO SUL	0,00	3.166.507,74	474.683.175,00	1.330.172.108,16	1.808.021.790,90
SC	SANTA CATARINA	0,00	1.819.290,48	259.904.425,62	1.084.968.407,58	1.346.692.123,68
SE	SERGIPE	0,00	0,00	144.711.471,23	305.627.063,87	450.338.535,10
SP	SAO PAULO	0,00	803.681,48	2.305.116.297,75	4.152.559.992,63	6.458.479.971,86
TO	TOCANTINS	0,00	641.312,00	127.553.957,11	247.765.930,48	375.961.199,59
Total:		2.269.173,00	25.380.527,96	8.524.378.100,52	26.063.872.974,39	34.615.900.775,87

*UF retirada da Natureza Detalhada.

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências Fundo a Fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.7. Transferência a Estados e Municípios e Distrito Federal – Liquidado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41

Quadro 28 – Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal (Liquidado) – por UF e Modalidade de Aplicação – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

UF*		30	40	31	41	TOTAL
AC	ACRE	0,00	0,00	73.195.728,25	44.545.200,12	117.740.928,37
AL	ALAGOAS	0,00	0,00	77.497.001,42	379.904.486,70	457.401.488,12
AM	AMAZONAS	1.000.000,00	0,00	159.036.768,84	269.189.718,35	429.226.487,19
AP	AMAPA	0,00	0,00	43.411.255,04	37.828.316,60	81.239.571,64
BA	BAHIA	0,00	0,00	448.009.762,56	1.450.301.543,29	1.898.311.305,85
CE	CEARA	0,00	0,00	219.386.806,54	973.462.882,93	1.192.849.689,47
DF	DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	248.675.358,55	0,00	248.675.358,55
ES	ESPIRITO SANTO	0,00	0,00	212.792.456,63	260.712.695,53	473.505.152,16
GO	GOIAS	0,00	0,00	101.007.114,34	716.016.915,73	817.024.030,07
MA	MARANHAO	0,00	0,00	142.099.653,74	661.359.870,88	803.459.524,62
MG	MINAS GERAIS	0,00	0,00	234.316.432,15	2.818.396.843,27	3.052.713.275,42
MS	MATO GROSSO DO SUL	0,00	0,00	51.808.917,56	320.256.356,58	372.065.274,14
MT	MATO GROSSO	0,00	0,00	73.933.909,83	342.555.451,63	416.489.361,46
PA	PARA	0,00	0,00	153.639.780,20	666.421.727,41	820.061.507,61
PB	PARAIBA	0,00	0,00	67.711.364,66	486.479.969,78	554.191.334,44
PE	PERNAMBUCO	100.000,00	0,00	518.865.057,30	735.677.765,91	1.254.642.823,21
PI	PIAUI	0,00	0,00	81.034.453,62	413.445.147,81	494.479.601,43
PR	PARANA	0,00	0,00	456.570.842,52	1.044.952.786,94	1.501.523.629,46
RJ	RIO DE JANEIRO	0,00	0,00	239.053.035,32	1.644.990.222,28	1.884.043.257,60
RN	RIO GRANDE DO NORTE	0,00	0,00	109.295.958,07	329.654.657,12	438.950.615,19
RO	RONDONIA	0,00	0,00	89.915.979,45	132.690.976,42	222.606.955,87
RR	RORAIMA	0,00	0,00	35.653.797,34	41.496.483,09	77.150.280,43
RS	RIO GRANDE DO SUL	0,00	1.000.000,00	362.389.175,19	1.061.511.306,99	1.424.900.482,18
SC	SANTA CATARINA	0,00	0,00	187.579.217,61	724.905.929,28	912.485.146,89
SE	SERGIPE	0,00	0,00	95.312.770,87	190.393.114,93	285.705.885,80
SP	SAO PAULO	0,00	0,00	1.621.815.155,95	3.195.160.024,98	4.816.975.180,93
TO	TOCANTINS	0,00	641.312,00	102.981.429,47	152.055.145,79	255.677.887,26
Total:		1.100.000,00	1.641.312,00	6.206.989.183,02	19.094.365.540,34	25.304.096.035,36

*UF retirada da Natureza Detalhada.

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências Fundo a Fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.8. Transferência a Estados e Municípios e Distrito Federal – Pago por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41

Quadro 29 – Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal (Pago) – por UF e Modalidade de Aplicação – 1º Quadrimestre de 2022 (em R\$ 1,00)

UF*		30	40	31	41	TOTAL
AC	ACRE	0,00	0,00	73.195.728,25	44.545.200,12	117.740.928,37
AL	ALAGOAS	0,00	0,00	77.497.001,42	379.904.486,70	457.401.488,12
AM	AMAZONAS	1.000.000,00	0,00	159.036.768,84	269.189.718,35	429.226.487,19
AP	AMAPA	0,00	0,00	43.411.255,04	37.828.316,60	81.239.571,64
BA	BAHIA	0,00	0,00	448.009.762,56	1.450.301.543,29	1.898.311.305,85
CE	CEARA	0,00	0,00	219.386.806,54	973.462.882,93	1.192.849.689,47
DF	DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	248.675.358,55	0,00	248.675.358,55
ES	ESPIRITO SANTO	0,00	0,00	212.792.456,63	260.712.695,53	473.505.152,16
GO	GOIAS	0,00	0,00	101.007.114,34	716.016.915,73	817.024.030,07
MA	MARANHAO	0,00	0,00	142.099.653,74	661.359.870,88	803.459.524,62
MG	MINAS GERAIS	0,00	0,00	234.316.432,15	2.818.396.843,27	3.052.713.275,42
MS	MATO GROSSO DO SUL	0,00	0,00	51.808.917,56	320.256.356,58	372.065.274,14
MT	MATO GROSSO	0,00	0,00	73.933.909,83	342.555.451,63	416.489.361,46
PA	PARA	0,00	0,00	153.639.780,20	666.421.727,41	820.061.507,61
PB	PARAIBA	0,00	0,00	67.711.364,66	486.479.969,78	554.191.334,44
PE	PERNAMBUCO	100.000,00	0,00	518.865.057,30	735.677.765,91	1.254.642.823,21
PI	PIAUI	0,00	0,00	81.034.453,62	413.445.147,81	494.479.601,43
PR	PARANA	0,00	0,00	456.570.842,52	1.044.952.786,94	1.501.523.629,46
RJ	RIO DE JANEIRO	0,00	0,00	239.053.035,32	1.644.990.222,28	1.884.043.257,60
RN	RIO GRANDE DO NORTE	0,00	0,00	109.295.958,07	329.654.657,12	438.950.615,19
RO	RONDONIA	0,00	0,00	89.915.979,45	132.690.976,42	222.606.955,87
RR	RORAIMA	0,00	0,00	35.653.797,34	41.496.483,09	77.150.280,43
RS	RIO GRANDE DO SUL	0,00	1.000.000,00	362.389.175,19	1.061.511.306,99	1.424.900.482,18
SC	SANTA CATARINA	0,00	0,00	187.579.217,61	724.905.929,28	912.485.146,89
SE	SERGIPE	0,00	0,00	95.312.770,87	190.393.114,93	285.705.885,80
SP	SAO PAULO	0,00	0,00	1.621.815.155,95	3.195.160.024,98	4.816.975.180,93
TO	TOCANTINS	0,00	641.312,00	102.981.429,47	152.055.145,79	255.677.887,26
Total:		1.100.000,00	1.641.312,00	6.206.989.183,02	19.094.365.540,34	25.304.096.035,36

*UF retirada da Natureza Detalhada.

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 06/05/2022).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências Fundo a Fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

4. Oferta e Produção de Serviços – Rede Própria, GHC e Institutos

Quadro 30 – Produção Assistencial dos Hospitais Próprios, do Grupo Hospitalar Conceição - GHC e dos Institutos – 1º Quadrimestre de 2022

ACUMULADO DE JANEIRO A MARÇO DE 2022*							
HOSPITAIS FEDERAIS, GHC e INSTITUTOS	Leitos**	ATENDIMENTOS		PROCEDIMENTOS			
		Internações	Consultas	Cirurgias	Partos	Exames Ambulatoriais	Atendimentos Ambulatoriais
HOSPITAIS FEDERAIS***	1.662	7.829	150.150	17.079	559	825.767	999.978
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - GHC	1.392	12.796	387.592	14.976	1.601	526.082	964.592
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	321	1.890	4.172	1.647	-	33.552	37.835
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	207	827	12.274	588	-	67.797	81.390
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	453	2.331	80.165	1.468	-	295.549	493.728
REDE SARAH	699	4.757	845.568	2.006	-	344.638	1.289.668
TOTAL	4.734	30.430	1.479.921	37.764	2.160	2.093.385	3.867.191

Fonte: Base de Dados do SIA-SIH/SUS -Sistema de Informações Ambulatoriais e Sistema de Informações Hospitalares - Fornecido pelo DATASUS (tabulados pela CGSI em 19/05/2022). CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

(*) Período de apuração da produção SIA e SIH: de janeiro a março de 2022

(**) Leitos: situação em abril/2022.

(***) Hospital Federal do Andaraí (HFA); Hospital Federal de Bonsucesso (HFB); Hospital Federal Cardoso Fontes (HFCF); Hospital Federal de Ipanema (HFI); Hospital Federal da Lagoa (HFL); e Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)

CRITÉRIOS UTILIZADOS:

- Leitos: leitos existentes cadastrados no CNES;
- Internações: frequência SIH;
- Atendimentos ambulatoriais: frequência SIA.
- Partos: 03.10.01.003-9 - Parto normal;
 03.10.01.004-7 - Parto normal em gestação de alto risco;
 03.10.01.005-5 - Parto normal em centro de parto normal (CPN);
 04.11.01.002-6 - Parto cesariano em gestação de alto risco;
 04.11.01.003-4 - Parto cesariano; e
 04.11.01.004-2 - Parto cesariano com laqueadura tubária;
- Cirurgias: grupo 04 - procedimentos cirúrgicos - SIA e SIH;
- Consultas: subgrupo 0301 - consultas/atendimentos/acompanhamentos – SIA;
- Exames: grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica – SIA.

5. Resultados dos Objetivos da PAS – 1º Quadrimestre de 2022

Objetivo 1. Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

A Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil é parte da estrutura de organização do SUS. Tem o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, devendo ser a principal porta de entrada no SUS, o primeiro contato do usuário para o cuidado integral e longitudinal, o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e a coordenadora do cuidado. Está organizada de forma descentralizada, sendo desenvolvida pelas equipes e pelos serviços próximos aos locais onde as pessoas vivem e trabalham.

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aprovada pela Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da APS. A Estratégia Saúde da Família (ESF) tem maior potencial por aprofundar os princípios, as diretrizes, os fundamentos e os atributos da APS, por ampliar a resolutividade e o impacto na situação de saúde das pessoas e da coletividade, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Este objetivo envolve a ampliação da cobertura populacional para garantia do acesso e da resolutividade no cuidado em saúde na APS, proporciona também a expansão de Unidades de Saúde da Família (USF) com funcionamento em horário estendido e o provimento de profissionais. Além disso, visa à ampliação da cobertura da APS das pessoas privadas de liberdade, acesso aos cuidados em saúde por adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, por pessoas em situação de vulnerabilidade, acesso à assistência odontológica, acesso oportuno ao pré-natal, acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil, extinto Programa Bolsa Família, e aumento da realização de exames de rastreamento de câncer de colo do útero e de câncer de mama, entre outros.

Quadro 31 – Resultados PAS: Objetivo 1 – 1º Quadrimestre de 2022

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Ampliar para 59,54% a cobertura da Atenção Primária à Saúde.	Cobertura da Atenção Primária à Saúde.	Percentual	70,30%	70,68%	219A (0008)
2. Alcançar 185 Equipes de Consultório na Rua (eCR) implantadas.	Número de Equipes de Consultório na Rua (eCR) implantadas.	Unidade	180	153	219A (000A)
3. Alcançar 2.000 Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora.	Número de Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora.	Unidade	2.000	1.945	219A (000A)
4. Alcançar 241 equipes de Atenção Primária à Saúde de referência para o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa.	Número de equipes de APS de referência para o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa em funcionamento.	Unidade	217	185	219A (000A)
5. Alcançar 677 equipes de saúde prisional habilitadas	Número de equipes de saúde prisional habilitadas.	Unidade	597	451 ⁴	219A (000A)

⁴ No primeiro quadrimestre houve redução em relação ao valor informado no RAG 2021, tendo em vista o credenciamento de 35 novas equipes de saúde prisional e o descredenciamento de 158 equipes. O descredenciamento ocorreu em virtude do não cumprimento dos requisitos estipulados pela Portaria n.º 60, de 26 de novembro de 2020, que define as regras de validação das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde, para fins da transferência dos incentivos financeiros federais de custeio, e de solicitação, por meio de ofício, dos gestores locais.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
6. Alcançar ocupação superior a 85% das vagas oferecidas em programas de provimento médico federal (Projeto Mais Médicos + Programa Médicos pelo Brasil).	Taxa de ocupação de vagas de programas de provimento médico federal.	Percentual	85%	71,98%	21BG (0002, 0003 e CV19)
7. Alcançar a proporção de 52% de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação.	Percentual	48%	.. ⁵	21CE (0009)
8. Alcançar 49% de cobertura populacional dos Centros de Especialidades Odontológicas.	Percentual de cobertura populacional dos Centros de Especialidades Odontológicas	Percentual	48%	46,54%	219A (000A)
9. Alcançar 689 Centros de Especialidades Odontológicas aderidos à Rede de Cuidados da pessoa com Deficiência.	Número de Centros de Especialidades Odontológicas aderidos à Rede de Cuidados da pessoa com Deficiência.	Unidade	663	616	219A (000A)
10. Ampliar para 40,2% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	38,79%	38,49% ⁶	219A (000A)
11. Alcançar 3.118 municípios com serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	Número de municípios com serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária credenciados.	Unidade	3.353	3.241	219A (000A)
12. Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	45%	.. ⁷	219A (0009)
13. Alcançar 67 Unidades de Saúde da Família Fluvial implantadas.	Número de Unidades de Saúde da Família Fluvial implantadas.	Unidade	56	34	219A (000A)
14. Implantar serviço de atendimento psicossocial extra-hospitalar para o manejo de situações agudas em 14 capitais.	Número de capitais com serviços de atendimento psicossocial extra-hospitalar implantados para o manejo de situações agudas.	Unidade	8	0 ⁸	8585 (0000) 21CD (0003)
15. Ampliar para 0,6% a proporção de atendimentos a dependentes de álcool no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	Percentual de atendimento a dependentes de álcool no CAPS.	Percentual	0,5%	0,27% ⁹	8535 (000B) 21CD (0003)

⁵ Os dados preliminares relativos ao 1º quadrimestre de 2022 ainda estão em fase de tratamento e validação. Em 2021, 576.228 gestantes realizaram 6 ou mais consultas pré-natal com o primeiro atendimento até 12ª semana dentre as 1.710.331 gestantes identificadas, correspondendo a proporção de 33,69%, conforme dados preliminares atualizados.

⁶ Dados relativos a março de 2022.

⁷ Os dados preliminares relativos ao 1º quadrimestre de 2022 ainda não estão disponíveis. Em 2021, atingiu-se o percentual de 33,58%, representando 620.346 gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal.

⁸ Está em discussão a elaboração de proposta de modelo do serviço para nortear o atendimento psicossocial extra-hospitalar.

⁹ Dados preliminares referentes aos meses de janeiro a março de 2022.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
16. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária.	Percentual	79%	28,78% ¹⁰	Não se aplica
17. Alcançar 41% de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado no ano.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado no ano.	Percentual	39%	8,21% ¹¹	8585 (0000)
18. Alcançar 27% de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento no ano.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento no ano.	Percentual	25%	5,58% ¹²	8585 (0000)
19. Reduzir para 52,3 a razão de mortalidade materna.	Razão de mortalidade materna.	Razão	54,5	_ ¹³	21CE (0006) 8535 (000C)
20. Reduzir para 7,7 a taxa de mortalidade neonatal.	Taxa de mortalidade neonatal.	Taxa	7,9	_ ¹⁴	21CE (0003) 8535 (000C)
21. Alcançar 35% de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada avaliado na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada avaliado na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	25%	_ ¹⁵	21CE (0001)
22. Ampliar para 5% a proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada "obesidade" na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada "obesidade" na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	4,3%	3,12% ¹⁶	20QH
23. Reduzir para 5,9 a taxa de mortalidade por suicídio.	Taxa de mortalidade por suicídio.	Taxa	5,98	_ ¹⁷	8585 (0000) 21CD (0003)

¹⁰ Dados parciais da 1ª vigência de 2022 do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil. A Lei n.º 14.284/2021 criou o Programa Auxílio Brasil e revogou o Programa Bolsa Família (PBF). As condicionalidades de saúde em participantes no novo programa permanecem as mesmas do PBF, possibilitando o acompanhamento da meta.

¹¹ Dados preliminares referentes aos meses janeiro a abril de 2022.

¹² Dados preliminares referentes aos meses janeiro a abril de 2022.

¹³ Até o momento não estão disponíveis no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) dados referentes aos óbitos em 2022. O dado preliminar mais recente disponibilizado corresponde ao ano de 2021, no qual a Razão de Mortalidade Materna (RMM) é de 107,18 casos por 100 mil habitantes, com base na atualização dos dados registrados no SIM e SINASC. O fator de correção não foi aplicado neste resultado, pois no cálculo preliminar se utilizou a base de dados brutos, enquanto que o fator de correção é aplicado após o período de investigação da causa obtido, sendo divulgado pela SVS após finalização dos estudos, não sendo possível disponibilizar os dados em curto prazo. O dado fechado é referente ao ano de 2019 - 57,9 casos por 100 mil habitantes (com aplicação do fator de correção).

¹⁴ Até o momento não estão disponíveis no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) dados referentes aos óbitos em 2022. O dado preliminar mais recente disponibilizado corresponde ao ano de 2021, no qual a Taxa de Mortalidade Neonatal é de 6,20 casos por mil habitantes, com base na atualização dos dados registrados no SIM e SINASC.

¹⁵ Os dados preliminares relativos ao 1º quadrimestre de 2022 ainda não estão disponíveis. Em 2021, o percentual de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada avaliado na Atenção Primária à Saúde foi de 8,66%.

¹⁶ Dados parciais de janeiro a março de 2022.

¹⁷ Até o momento não estão disponíveis no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) dados referentes aos óbitos em 2022. O dado preliminar mais recente disponibilizado corresponde ao ano de 2021, onde a Taxa de Mortalidade por Suicídio foi 6,3 casos por 100 mil habitantes. Em 2020, a Taxa de Mortalidade por Suicídio foi de 6,58 casos por 100 mil habitantes.

Informações Adicionais

Em relação à **cobertura da Atenção Primária à Saúde**, descreve-se que em abril de 2022 a cobertura registrada foi de 70,68%. Para o cálculo da cobertura da APS foi considerado no numerador o quantitativo de pessoas cadastradas pelas equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP), financiadas pelo Ministério da Saúde na competência avaliada, sendo que em abril de 2022 esse quantitativo de pessoas foi de 148.538.869. O denominador considerado no cálculo da cobertura foi de 210.147.125 pessoas, que corresponde à estimativa populacional calculada pelo IBGE referente ao ano de 2019. Em relação às eSF pagas pelo MS, no ciclo de abril de 2022, esse quantitativo foi de 47.745 equipes, e o número de eAP pagas pelo MS foi de 3.872, sendo que, deste total, 2.324 correspondem a eAP 20h e 1.548 a eAP 30h. Cabe informar que diante da mudança no programa de financiamento da APS, o cálculo da cobertura da APS passou por alterações. Dessa forma, os dados de cobertura a partir do ano de 2021 correspondem aos valores gerados por meio da utilização da nova fórmula de cálculo.

Com o Programa Previne Brasil (Portaria n.º 2.979, de 12 de novembro de 2019), incentivou-se o repasse de recursos vinculado à materialização da responsabilidade das equipes de saúde da família e atenção primária pelo cadastro das pessoas, componente do pagamento de capitação ponderada, bem como pelo resultado e qualidade das ações de saúde realizadas, mensurado através dos indicadores do componente pagamento por desempenho. Dessa forma, pode-se identificar o aumento progressivo e expressivo do cadastro da população, o que demonstra o sucesso dessa iniciativa.

As alterações das regras de financiamento do componente de capitação ponderada, com a contínua aderência dos municípios ao Previne Brasil, contribuem para a superação da meta. Destaca-se a continuidade do crescimento da área de cobertura dialogando com o esforço dos municípios e Distrito Federal para a ampliação do cadastro de pessoas em eSF e eAP, motivada pelo início, na competência financeira setembro de 2021, da validação do custeio da Capitação Ponderada do Programa Previne Brasil considerando as pessoas efetivamente cadastradas nessas equipes, e não mais o equivalente a 100% do quantitativo potencial de cadastro, como vinha sendo realizado anteriormente. Registra-se que o custeio por capitação ponderada tem como principal objetivo ampliar o número de pessoas cadastradas no âmbito da APS, garantindo, desse modo, a assistência a um maior número de usuários. Nota-se, pela evolução dos números, um estímulo significativo para a realização de ações de cadastramento e de aumento da cobertura da APS.

Sobre as **equipes de Atenção Primária Prisional – eAPP** destaca-se que a Portaria GM/MS n.º 2.298, de 9 de setembro de 2021, estabelece que, no período máximo de 180 dias, ocorrerá a transição das eAPP credenciadas nos modelos antigos para os novos modelos/parâmetros. Durante o período de transição as eAPP precisam manter cadastro no CNES conforme os parâmetros postos na Portaria n.º 482, de 1º de abril de 2014, até concluírem a transição para os novos modelos, quando portarias de credenciamento de transição serão publicadas. Posteriormente, as equipes deverão manter cadastro no CNES conforme os parâmetros da Portaria GM/MS n.º 2.298, de 9 de setembro de 2021. Existem sete minutas de portaria de credenciamento da transição que ajustarão a tipologia das eAPP credenciadas remanescentes.

Em abril, o **Projeto Mais Médicos para o Brasil** alcançou 13.129 (71,98%) vagas ocupadas, distribuídas em 3.482 municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas. O quantitativo de vagas preenchidas por profissionais médicos em abril de 2022, em relação ao montante de vagas disponibilizadas em cada estado e no Distrito Federal pelo PMMB, representa:

UF	Qtd. de vagas ocupadas no mês	% de vagas ocupadas no mês pelo quantitativo de vagas disponibilizadas do PMMB por UF
AC	153	90,00%
AL	166	71,24%
AM	469	88,16%
AP	100	76,92%
BA	1.264	73,40%

UF	Qtd. de vagas ocupadas no mês	% de vagas ocupadas no mês pelo quantitativo de vagas disponibilizadas do PMMB por UF
CE	1.013	71,49%
DF	56	42,11%
ES	349	67,77%
GO	510	71,33%
MA	620	79,69%
MG	989	68,54%
MS	190	84,44%
MT	211	81,78%
PA	697	81,81%
PB	295	74,68%
PE	735	74,54%
PI	260	73,45%
PR	763	72,94%
RJ	491	68,01%
RN	201	62,23%
RO	290	87,61%
RR	129	75,00%
RS	888	67,32%
SC	382	67,02%
SE	138	69,00%
SP	1.655	65,00%
TO	115	75,16%

Trata-se de um programa dinâmico, no qual ocorrem desligamentos diários, tais como: fim de contrato, decisão da Coordenação em processo administrativo, interesse do profissional em participar de Residência Médica, aprovação em concurso público, motivos de saúde e outros. Deste modo, existem variações no quantitativo de profissionais alocados (enquanto existem médicos ocupando vagas, outros estão sendo desligados do Projeto).

Conforme a Lei n.º 13.958/2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil, em 2021 foram iniciadas as atividades que visam a substituição, gradativa, das vagas do Programa Mais Médicos. Desta forma, foi definido que no ano de 2022 o Programa Médicos pelo Brasil tem como meta a ocupação de 4.652 vagas e que deste total 3.662 vagas serão migradas do Programa Mais Médicos, por esse motivo houve uma redução no percentual de vagas preenchidas em abril.

Em consulta ao CNES, tem-se credenciados 1.188 **Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)**, sendo 509 tipo I, 522 tipo II e 157 tipo III, alcançando 46,54% de cobertura populacional dos Centros e, na competência financeira de abril de 2022, 1.175 CEO receberam o incentivo financeiro federal de custeio. Cabe ressaltar que 616 **CEO estão aderidos à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (RCPD)**, sendo: 219 tipo I, 284 tipo II e 113 tipo III, significando que 51,85% dos Centros de Especialidades Odontológicas atualmente

credenciados estão aderidos à RCPD. Na competência financeira de abril de 2022, 590 CEO aderidos à RCPD receberam o incentivo financeiro federal de custeio.

Os **Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD)** são os estabelecimentos responsáveis pela confecção laboratorial de próteses dentárias totais, próteses dentárias parciais removíveis e/ou próteses coronárias/intrarradiculares e fixas/adesivas. Em abril de 2022, foram alcançados 3.241 municípios com laboratórios credenciados, sendo que 3.218 receberam incentivos de custeio mensal do Ministério.

Houve a publicação da Nota Técnica n.º 4/2022-CGSB/DESF/SAPS/MS, que teve como objetivo atualizar a Nota Técnica n.º 14/2021 - CGSB/DESF/SAPS/MS, esclarecendo aos gestores sobre o custeio federal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), incluindo os que são aderidos à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), no contexto da pandemia da covid-19, e sobre o retorno da aplicação da regra de suspensão, a partir da competência fevereiro de 2022, dos estabelecimentos em que não foi identificado o envio da produção por dois meses consecutivos ou três meses alternados no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS), que até então estava sendo flexibilizada devido a pandemia.

Em relação à **Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde**, em março de 2022, o valor apurado foi de 38,49%, que representa o número total de 80.901.261 pessoas cadastradas pelas equipes que atuam na atenção primária. Para o denominador, levou-se em consideração a estimativa populacional do IBGE para 2019 de 210.147.125. Na competência financeira de março de 2022, foram pagas pelo MS 27.425 equipes de Saúde Bucal (eSB), sendo: eSB 40h = 27.040; eSB 20h = 347; e eSB 30h = 38. Cabe destacar que a nova metodologia de cálculo da cobertura de saúde bucal na Atenção Primária considera a quantidade de pessoas cadastradas pelas equipes que atuam na atenção primária vinculadas às equipes de saúde bucal financiadas pelo Ministério da Saúde. Percebe-se um esforço por parte dos gestores na regularidade das eSB vinculadas às equipes que atuam na Atenção Primária juntamente com a ampliação da quantidade de pessoas cadastradas, repercutindo no aumento do resultado da meta e demonstrando o engajamento das gestões locais quanto ao acesso ao tratamento odontológico.

As **Unidades Básicas de Saúde da Família Fluvial (UBSFF)** são embarcações que comportam equipes de Saúde da Família Fluvial (eSFF), providas com ambiência, mobiliário e equipamentos necessários para atender a população ribeirinha e as comunidades dispersas, cujo acesso se dá por meio fluvial. Considera-se UBSFF implantadas as unidades homologadas em portaria, com construção concluída e com recebimento de incentivo financeiro federal (pagas). Em abril de 2022, havia 34 UBSFF implantadas no país. Está em andamento a elaboração de normativa específica para tratar da suspensão de recurso das ações estratégicas, como a UBSFF, que até o momento obedecem às regras de suspensão estabelecidas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Sobre a **implantação do serviço de atendimento psicossocial extra-hospitalar para o manejo de situações agudas** informa-se que está em discussão a elaboração de proposta de modelo do serviço para nortear o atendimento psicossocial extra-hospitalar. São considerados dois critérios para priorização das capitais que terão o serviço implementado, que são: 1 - Capitais das Unidades Federação (UF) com as maiores taxas de suicídio e; 2 - Capitais das UF com o maior número de registros de atendimento à situação de crise pelos CAPS (procedimento - 03.01.08.029-1). Até o momento, foram identificadas 21 UF (RS, SC, PI, MS, AC, TO, PR, RO, RR, GO, MG, AP, MT, CE, SP, MA, SE, RJ, BA, PA e PE) com a possibilidade de implantação do serviço. Ressalta-se que caberá ao gestor a solicitação e a pactuação local. Para a implantação desses serviços, cujas características são de maior complexidade, são necessários pré-requisitos como local e estrutura física adequadas, profissionais capacitados, entre outros.

O Ministério da Saúde vem desenvolvendo estratégias para sensibilização e mobilização dos gestores locais por meio da elaboração de documentos técnicos para subsidiar o manejo de quadros clínicos agudos nos serviços extra-hospitalares, com o propósito de fortalecer equipes e favorecer os processos de pactuação junto aos municípios e estados.

No período de janeiro a março de 2022, a **proporção de atendimentos a dependentes de álcool nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)** foi de 0,27%, sendo 12.043 atendimentos ambulatoriais para pessoas que fazem uso abusivo de álcool entre os 4.380.154 atendimentos ambulatoriais em Caps, conforme dados preliminares.

De acordo com a Lei n.º 14.284/2021, que criou o Programa Auxílio Brasil e revogou o **Programa Bolsa Família** (PBF), e o Decreto n.º 10.852/2021, que regulamenta o Programa Auxílio Brasil, as condicionais de saúde em participantes no novo programa permanecem as mesmas do PBF. Conforme disposto no art. 43 da Lei n.º 14.284/2021, os normativos infralegais, como portarias, instruções normativas, notas técnicas, que disciplinam o Programa Bolsa Família, no que forem compatíveis com a Lei, permanecem em vigor até que sejam reeditados. O art. 83 do Decreto n.º 10.852/2021 dispõe que para fins de transição do Programa Bolsa Família para o Programa Auxílio Brasil, as famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família no mês anterior à sua extinção serão migradas para o Programa Auxílio Brasil. Essa continuidade permite a manutenção do monitoramento da meta que trata da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde.

O **Programa Auxílio Brasil** é um programa federal de transferência direta de renda com condicionalidades destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, no qual o recebimento do auxílio está vinculado ao cumprimento de compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público nas áreas de saúde, educação e assistência social. Os beneficiários do programa são acompanhados na Atenção Primária no conjunto das condicionalidades de saúde, que são: estado nutricional de crianças e mulheres, situação do calendário vacinal de crianças menores de sete anos, e, caso a mulher esteja gestante, data da última menstruação (DUM) e situação de acesso ao pré-natal. A cada ano são realizados dois acompanhamentos, um por semestre/vigência.

No que se refere ao acompanhamento, na Atenção Primária, dos beneficiários do Programa Bolsa Família, que foi substituído pelo atual Programa Auxílio Brasil, com perfil saúde nas condicionalidades de saúde, informa-se que o número de indivíduos a serem acompanhados na 1ª vigência de 2022 é de 23.843.172, destes, foram acompanhados 6.861.032 indivíduos, representando 28,78%.

No período de janeiro a abril 2022, conforme dados preliminares registrados no SISCAN, o número de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um **exame citopatológico** de rastreamento foi de 1.199.040. O total da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos (número médio) considerado para o cálculo do resultado da meta é 14.611.384. No mesmo período, o número de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com **realização de mamografias** de rastreamento foi de 457.717, conforme dados preliminares registrados no SISCAN. O total da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos (número médio) considerado para o cálculo do resultado da meta é 8.199.892.

Em 2021, dados preliminares sobre **óbitos maternos** totalizaram 2.787 registros, segundo o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), entre o número de 2.600.261 registros de Nascidos Vivos em mães residentes, considerando a última atualização dos dados das bases do SINASC e SIM. Cabe esclarecer que o fator de correção se refere à metodologia de estudos aplicada e divulgada pela SVS, que tem como objetivo ajustar e estimar o número de óbitos maternos registrados e não registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS), identificando e corrigindo subnotificações e imprecisões, caso sejam necessários. É realizada por meio de estudos especiais de pareamento dos conjuntos de declarações de óbito feminino (DO) registradas por médicos e aquelas obtidas com o resgate de dados do SIM/MS. O Ministério da Saúde vem realizando ações para a qualificação da atenção às gestantes e puérperas, como a publicação das Portarias n.º 2.222/2020 e n.º 731/2021 que trata do acompanhamento das gestantes e Puérperas na APS e o Zero Morte Materna por Hemorragia.

Em 2021 foram registrados 16.132 **óbitos neonatais** no SIM. Para além das diretrizes publicadas pelo Ministério da Saúde para qualificação dos cuidados no pré-natal, puerpério e cuidados com o recém-nascido, durante a pandemia de covid-19, houve a publicação da Portaria n.º 3.186, de novembro de 2020, que visa aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos de saúde que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas. Além disso, realizou-se cinco cursos na modalidade à distância - EAD, sendo quatro de capacitação de tutores na Atenção Hospitalar, com 143 tutores capacitados, e um curso de sensibilização do Método Canguru, com a participação de 2.249 alunos.

Conforme dados preliminares do SIM, em 2021 foram registrados 13.356 óbitos por lesão autoprovocada intencionalmente e sequelas de lesões autoprovocadas intencionalmente, entre a população total estimada de 213.317.639 em 2021, segundo o IBGE, o que representa 6,3 casos por 100.000 habitantes. Está sendo elaborada uma linha de cuidado para atendimento às pessoas com quadros agudos de depressão.

No que diz respeito ao **percentual de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada avaliado na Atenção Primária à Saúde**, menciona-se que, segundo os dados do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (Sisab), no ano de 2021, das 11.871.686 pessoas com diabetes (cadastradas e/ou consultadas) na Atenção Primária à Saúde (APS), 1.028.749 (8,66%) tiveram o exame de hemoglobina glicada avaliado nos últimos 12 meses.

A linha de cuidado voltada à qualificação da atenção à diabetes mellitus foi elaborada e está em trâmite para ser implementada. Encontram-se em andamento a elaboração do manual com diretrizes clínicas para atenção à diabetes mellitus e a elaboração do programa de qualificação voltado à prevenção e cuidado à diabetes mellitus.

Cabe mencionar ainda que, no período de janeiro a março de 2022, foram realizados 1.186.549 **atendimentos por problema ou condição específica de obesidade** de um total de 38.090.577 atendimentos realizados na Atenção Primária à Saúde, registrados no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (Sisab).

Objetivo 2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

A Atenção Especializada (AE) no SUS envolve um conjunto de serviços, ambulatoriais e hospitalares, que desenvolvem ações e técnicas assistenciais caracterizadas pela incorporação de processos de trabalho que englobam alta densidade tecnológica e exigência de expertise e habilidades assistenciais específicas. Contempla uma ampla oferta de consultas e procedimentos para o diagnóstico, tratamento e reabilitação de uma diversidade de problemas e necessidades em saúde, incluindo neste rol toda a estrutura assistencial relacionada ao atendimento às urgências e emergências. A Atenção Especializada tem duas subdivisões estabelecidas pelo grau de adensamento tecnológico, pelo custo e pela remuneração de procedimentos estabelecida pela Tabela SUS: Atenção Especializada de Média Complexidade e Atenção Especializada de Alta Complexidade. As ações e os serviços da Atenção Especializada à Saúde são registrados pelos estabelecimentos de saúde e processados pelos gestores do SUS nos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e de Informações Hospitalares (SIH/SUS).

Este objetivo visa ampliar a oferta de serviços de Atenção Especializada por meio do aprimoramento da gestão dos recursos assistenciais, reconhecendo a desigualdade na oferta de serviços de saúde e dando ênfase ao processo de regionalização, tendo como norteador a primazia do acesso como o fundamento determinante para a análise relacional entre escala, qualidade e suficiência dos serviços de saúde ofertados no território, com vistas à superação dos vazios assistenciais de forma a permitir uma oferta de serviços de saúde adequada e menos desigual nas diferentes regiões do país. Além disso, busca qualificar a utilização dos recursos assistenciais e aperfeiçoar o processo de monitoramento da implementação das políticas da Atenção Especializada.

Quadro 32 – Resultados PAS: Objetivo 2 – 1º Quadrimestre de 2022

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Alcançar 50% de macrorregiões de saúde com oferta de reabilitação concomitante nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.	Percentual de macrorregiões de saúde com oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.	Percentual	46%	41,80%	8535 (0004) 8585 (0000)
2. Alcançar 70% de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal – TAN.	Percentual de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal – TAN.	Percentual	60%	33,90%	8535 (0004)
3. Alcançar 10 milhões de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos.	Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos.	Unidade	9.230.363	2.048.061	21CD (0001) 8535 (0004) 8585 (0000)
4. Ampliar para 60% o número de crianças nascidas com cardiopatia congênita operadas no primeiro ano de vida.	Percentual de crianças nascidas com cardiopatia congênita operadas no primeiro ano de vida.	Percentual	38,85%	5,12%	8585 (0005)

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
5. Ampliar para 60% a cobertura do exame doppler transcraniano para crianças com doença falciforme com 2 anos de idade.	Percentual de crianças com doença falciforme com 2 anos de idade que realizaram o exame doppler transcraniano.	Percentual	50%	21,99% ¹⁸	6516 21D9 8535
6. Alcançar 70% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN.	Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no PNTN.	Percentual	67%	59,60%	6516 8535
7. Reduzir para 1,54 a frequência de eventos hemorrágicos em pacientes com hemofilia A e B.	N.º de eventos hemorrágicos em pacientes com hemofilia A e B por paciente/ano.	Razão	1,92	2,85	4295
8. Ampliar para 46,7 o índice de transplantes de órgãos sólidos realizados/por milhão de população (pmp).	Índice de transplantes de órgãos sólidos por milhão de população (pmp).	1/1.000.000	41,9	10,90	20SP
9. Alcançar 15.954 leitos de terapia intensiva adulto habilitados para o SUS.	Número de Leitos de UTI adulto habilitados ao SUS.	Unidade	15.510	21.605	8585
10. Ampliar para 54% a admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares e serviços de urgência nos Serviços de Atenção Domiciliar.	Percentual de admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares e serviços de urgência nos Serviços de Atenção Domiciliar.	Percentual	51%	60,10%	8585
11. Alcançar 221.000 crianças atendidas anualmente pela Rede de Bancos de Leite humano.	Número de crianças atendidas por ano.	Unidade	210.000	75.405	8305 21BF

¹⁸ Dados referentes a 2021. Dados de 2022 ainda não disponíveis.

Informações Adicionais

Como estratégia para promover a universalidade e integralidade da atenção, a equidade do acesso, os **Serviços Especializados em Reabilitação** atuam com vistas a qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais, sendo ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação, que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD). Visando ampliar o acesso à RCPD em tempo oportuno, até abril de 2022, 49 das 117 macrorregiões de saúde estavam com oferta de reabilitação concomitante nas quatro modalidades - Auditiva, Física, Intelectual e Visual - o que corresponde a 41,80% das macrorregiões de saúde do país. Quanto às propostas para implantação e qualificação dos serviços de reabilitação no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência informa-se: A) Construção: duas obras encontram-se concluídas; doze obras encontram-se em Ação Preparatória; doze obras estão em execução; uma obra está paralisada; três obras canceladas; B) Reforma: quatro obras encontram-se em Ação Preparatória; três obras estão em execução; C) Ampliação: três obras estão em ação preparatória; três obras estão em execução; uma obra encontra-se paralisada. No tocante às habilitações de serviços de reabilitação: seis propostas tiveram portaria de habilitação publicada no DOU; quatro propostas de ampliação de porte foram aprovadas e publicadas no DOU; vinte e oito propostas encontram-se em análise de mérito; setenta e nove propostas foram rejeitadas por não atendimento à diligência ou decurso de prazo. Para impulsionar a execução desta meta, a estratégia que tem sido adotada é investir esforços para a qualificação dos serviços já existentes por meio do financiamento de reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e habilitação de Serviços de Reabilitação nas modalidades auditiva, física, intelectual e visual. Além disso, a área técnica vem ofertando apoio técnico de modo a identificar entraves para a implantação e funcionamento dos serviços de reabilitação no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, bem como tem desenvolvido ferramentas para o monitoramento das propostas de aquisição de equipamentos financiadas com recurso federal, com vistas a estruturação de serviços de reabilitação do SUS.

Quanto à **cobertura da Triagem Auditiva Neonatal – TAN**, sua ampliação é essencial para qualificação da saúde neonatal, uma vez que possibilita a detecção precoce das deficiências auditivas e o acesso ao diagnóstico e a reabilitação em tempo oportuno, com vistas a melhoria da funcionalidade e da participação social do indivíduo. De janeiro a março de 2022, houve o alcance de 33,90% de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal (TAN) no país, o que corresponde à 56,5% da meta prevista de 60% para 2022. Atualmente, há 820 estabelecimentos que realizam o registro de procedimentos de Emissões Otoacústicas no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS). Desse total, 49 são novos estabelecimentos que não apresentaram registro em 2021, representando 6,0% do total de estabelecimentos que oferecem o procedimento. Como estratégia para expandir o acesso à TAN, está em andamento o mapeamento e priorização das maternidades elegíveis a serem equipadas no exercício de 2022 para oferecer a Triagem Auditiva Neonatal. No momento foram elegidas 247 maternidades, aguardando o processo de abertura de sistema para cadastro de proposta.

No que se refere à produtividade dos serviços de reabilitação, no período de janeiro a março de 2022, houve o alcance de 2.048.061 **procedimentos de concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção não cirúrgicos (OPM)** nas modalidades Auditiva, Física, Visual, em gastroenterologia e em urologia, conforme registros disponíveis no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS). Este resultado representa o alcance de 22,18% da meta prevista para 2022. Quanto às propostas para implantação e qualificação dos serviços de reabilitação que integram a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência informa-se: A) **Construção**: três obras encontram-se em Ação Preparatória; nove obras estão em execução; uma obra encontra-se concluída; cinco obras foram canceladas; duas obras encontram-se em cancelamento; B) **Reforma**: três obras em Ação Preparatória; uma obra em Execução; uma obra em cancelamento; C) **Ampliação**: uma obra em cancelamento; uma obra cancelada. No tocante às **habilitações de Oficinas Ortopédicas**, até o momento, têm-se o seguinte panorama: uma proposta em análise de mérito e três propostas rejeitadas por não atendimento à diligência ou decurso de prazo. Destaca-se que para impulsionar os resultados desta meta, a área técnica elaborou estratégias para ampliar o número de serviços de reabilitação que dispensam OPM no SUS. Desse modo, até o momento, estão sendo priorizados para habilitação os estabelecimentos localizados nas regiões de vazios assistenciais, que sejam referência para

concessão de OPM em pelo menos uma modalidade – auditiva, física ou visual. Também foi elaborado um relatório situacional das necessidades de qualificação das oficinas ortopédicas em consonância com os Planos de Ação já enviados pelos entes federados, em que estão sendo identificados os pleitos prioritários para recebimento de financiamento federal para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e execução de obras. Além disso, a área tem buscado o desenvolvimento de estratégias de formação e educação permanente relacionadas à área de Reabilitação, qualificação das ações de monitoramento e apoio interfederativo para aprimorar o funcionamento das Oficinas Ortopédicas, bem como dos registros dos procedimentos no SIA/SUS.

No que se refere à **Cardiopatias Congênitas**, de janeiro a fevereiro de 2022, 5,12% das crianças nascidas com cardiopatia congênita foram operadas no primeiro ano de vida, o que corresponde a 181 crianças operadas. Enfatiza-se que seguem incompletos os dados referentes ao ano de 2022 e sujeitos a alterações os dados relativos ao ano de 2021. Isso se dá em razão dos prazos do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) para o processamento das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), que, via de regra, permitem o processamento do atendimento prestado em até três competências da sua data de realização, e flexibilizam em três competências adicionais em caso de uma primeira glosa do procedimento. Além disso, não é incomum que pequenas alterações sejam feitas nos sistemas de informações para além dessa janela de seis meses, em razão de ajustes solicitados pelos gestores de saúde. Diante disso, apresenta-se a atualização dos dados de 2019, no qual demonstra o índice de 32,54% das crianças nascidas com cardiopatia congênita que foram efetivamente operadas no primeiro ano de vida, representando 3.030 crianças operadas de 9.311 estimadas para o ano. Também, foi proposto a mudança do ano de índice de referência dessa meta que passaria de 2018 para o ano de 2019, anterior ao período de vigência do PNS. Para 2020, as análises revelam um indicador parcial que alcança 31,58%, percentual aquém daquele inicialmente esperado para o ano, de 42% - isto é, esperava-se operar 3.883 crianças das 9.243 esperadas para nascer com alguma cardiopatia no ano, tendo sido 2.919 efetivamente operadas. Já para o ano de 2021, o indicador parcial é de 31,83% até o momento, considerando a expectativa de se operar 4.010 crianças (43,68% do total esperado para 2021, que era de 9.179 crianças) e o número parcial de 2.922 crianças operadas. Quando os últimos 12 anos (2010 a 2021) são analisados, há um incremento de mais de 13,34% no número de crianças menores de um ano de idade que passaram por cirurgia cardiovascular pediátrica ainda no primeiro ano de vida. Ressalta-se que essas crianças não necessariamente tinham alguma cardiopatia congênita; tais procedimentos realizados podem ter tido como fato originador outro agravo que não uma anomalia congênita, embora se admita que isso corresponda a uma fração insignificante dos casos. Com o objetivo de melhorar a qualidade das informações sobre cardiopatia congênita, o MS vem realizando melhorias na plataforma de informações que impactou significativamente a produção nos últimos anos, bem como o índice de referência da meta e, consequentemente, a perspectiva de se alcançar as metas final e anuais inicialmente previstas. Ademais, é importante acrescentar que, diante do contexto atual da pandemia de covid-19, que vem prejudicando a realização das cirurgias, o Ministério da Saúde tem elaborado estratégias para reduzir os impactos para o alcance da meta, o que incluiu a articulação junto ao Instituto Nacional de Cardiologia, hospital de referência deste Ministério nos aspectos ligados à saúde cardiovascular, com o objetivo de destacar a relevância da meta e pactuar com estados, Distrito Federal e municípios ações de qualificação da rede nacional de serviços vocacionados à cardiologia pediátrica, em especial de modo a impulsionar a realização das cirurgias. Em junho de 2021 o MS lançou, no Instituto Nacional de Cardiologia (INC), no Rio de Janeiro/RJ, o Programa RENASCE, com vistas a melhor atender crianças com doenças cardiovasculares congênitas no Brasil. Por meio do Programa, que ainda está em fase de estruturação, quatro sociedades médicas e sete centros especializados atuarão integrados ao INC. São eles: a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC); a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular; a Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI); a Sociedade Brasileira de Pediatria; Hospital do Coração (SP); Instituto do Coração (SP); Hospital de Base de São José do Rio Preto (SP); Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (DF); Instituto Dante Pazzanese (SP); Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (PE); e Hospital do Coração de Messejana (CE). Essa união de forças vai permitir o desenvolvimento de ações estruturantes em toda a rede cardiovascular especializada do país, composta, atualmente, por 67 unidades habilitadas pelo Ministério para realizar cirurgias cardiovasculares pediátricas. A iniciativa também vai possibilitar a capacitação de profissionais de saúde que atuam no cuidado das

crianças, com cursos e outras ações educativas. A Portaria Saes n.º 902, de 9 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 55, edição extraordinária, ano 36, instituiu a Câmara Técnica Assessora (CTA) do Programa RENASCE, de caráter técnico-científico, consultivo, sigiloso e educativo, de natureza interinstitucional e multiprofissional, de modo a contribuir com as atividades técnicas e desenvolvimento do Programa e em matérias estratégicas de interesse da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes), oferecendo subsídios ao aperfeiçoamento, integração e qualificação da rede de assistência às crianças com cardiopatia congênita no SUS. Além da Saes e do INC, a CTA do Programa contará com a Saps, representações de sociedades de especialistas e os sete hospitais de referência do SUS em cardiologia pediátrica mencionados, que deverão pactuar ações de formação e capacitação de médicos e equipes multidisciplinares, discutir sobre medidas contínuas e efetivas de telemedicina e propor bases para a qualificação da gestão da rede nacional de cardiologia pediátrica. A agenda do Programa RENASCE está se efetivando mediante reuniões no âmbito da Comissão Técnica Assessora (CTA-RENASCE). Houve até o momento, de 25/11/2021 a 26/04/2022 cinco reuniões ordinárias da CTA-RENASCE. Os eixos discutidos até o momento dizem respeito à capacitação/formação, ao apoio técnico à rede assistencial e à linha de cuidado da cardiopatia congênita, esta última a qual será a principal entrega prevista para o presente ano de 2022. O Programa RENASCE e a atuação da respectiva CTA configuram estratégia que seguramente fortalecerá a implementação da presente meta que compõe o PNS.

A **cobertura do exame doppler transcraniano para crianças com doença falciforme (DF) aos 2 anos de idade** foi 21,99% em 2021, sendo dados parciais sujeitos a alterações. Ainda não estão disponíveis dados de 2022. Os índices de cobertura dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 foram atualizados e correspondem, respectivamente: 25,05%, 28,15%, 14,60% e 21,99%. O índice de cobertura do exame ecodoppler transcraniano de 2 anos de idade no ano de 2021 cresceu para 21,99%, representando uma ampliação de 7,39 pontos percentuais. Em comparação ao ano anterior, houve ampliação da cobertura nas seguintes unidades federadas: BA, MA, ES, RJ, SP, PR, RS e SC. As regiões nordeste, sudeste e sul apresentaram ampliação de 5,59, 10,37 e 19,81 pontos percentuais na cobertura. A meta de atingir 40% das crianças no ano de 2021 foi atingida na região sul do país: 41,30% das crianças fizeram o exame conforme preconizado. Nesse ciclo, foram contatados 12 (doze) serviços de atenção especializada que registraram queda na produção do exame entre os anos de 2018 a 2020. Foram organizadas, também, as turmas do curso doppler para o ano de 2022, bem como foram estabelecidos os critérios de inclusão para os serviços que responderão ao diagnóstico dos equipamentos doppler.

Em 2021, foi alcançado o percentual de 59,60% de recém-nascidos vivos com **coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida**, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN. Mesmo com a cobrança e o estabelecimento de prazos pelo Ministério da Saúde, alguns estados encaminham ou enviam os dados fora de prazo, resultando em valores abaixo do esperado para o ciclo de referência. Com relação ao SISNEO centralizador, os estados ainda não conseguem realizar o upload de dados, e, o DATASUS vem trabalhando nas soluções para que esse upload possa acontecer e o monitoramento de dados do PNTN passe a ser realizado através do SISNEO Centralizador. A pedido do NUJUR/SAES, o governador do estado do Amapá foi notificado a prestar esclarecimentos sobre a paralisação da rotina laboratorial de exames da triagem neonatal. Ainda por orientação do NUJUR, a superintendência do Ministério da Saúde no Amapá foi acionada para ajudar na resolução desse problema. A principal estratégia do Ministério da Saúde para alcançar a meta proposta no Plano Nacional de Saúde, e consequentemente, aumentar o percentual de recém-nascidos com a coleta do teste do pezinho realizada até o 5º dia de vida, conforme preconizado, são as campanhas educativas voltadas para a população. Anualmente, na data alusiva ao dia do teste do pezinho, 6 de junho, o Ministério da Saúde promove uma série de postagens sobre a importância da realização do teste dentro do período preconizado. Quanto à revisão da Portaria GM/MS nº 822/2001, a mesma encontra-se paralisada, pois com a publicação da Lei nº 14.154/2021, que ampliou o escopo de doenças PNTN, antes de rever a normativa será necessário redesenhar o fluxo da triagem neonatal no país para abarcar as inserções tecnológicas necessárias para o atendimento da Lei. Portanto, a revisão será retomada assim que esse redesenho estratégico do fluxo estiver finalizado.

Em abril de 2022, a **frequência de eventos hemorrágicos em pacientes com hemofilia** foi de 2,85 eventos por paciente. O resultado do presente ciclo mostra o alcance de 68,6% da meta prevista de 1,92 frequência de eventos hemorrágicos para 2022. Isso expressa que houve redução dos eventos hemorrágicos,

quando comparado com o realizado de 2,92, em dezembro de 2021. Os dados analisados são oriundos das informações inseridas no sistema Hemovida Web Coagulopatias (HWC) pelos serviços de atenção aos pacientes com doenças hemorrágicas hereditárias, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Os registros acerca da terapêutica para pacientes com doenças hemorrágicas hereditárias são realizados com a indicação de entrega de doses de medicamentos para tratar casos com diagnóstico de Hemofilia A e B, que muitas vezes usam a terapia em âmbito domiciliar, conforme preconiza as publicações do Ministério da Saúde sobre o tema. Portanto, quando os serviços dos estados fazem registros da baixa do medicamento, quando das retiradas das doses pelos pacientes, em categorias diversas daquelas que se enquadrariam na situação real, isso pode comprometer o dado e causar viés na informação. Para sanar esse problema, a área técnica tem orientado os serviços de referência dos estados acerca da necessidade de se ter registros mais qualificados no ambiente do Hemovida Web Coagulopatias (HWC), visando expressar a realidade do acesso ao tratamento desses pacientes. No entanto, é forçoso reconhecer a possibilidade que reorientações desta natureza possam ter um efeito paradoxal de piora inicial dos índices - em contextos em que a coleta dos dados usados para estabelecimento das metas foi feita antes de sua implementação. Desta forma, além destas reorientações, está sendo realizado um estudo mais aprofundado das informações relacionadas a esta meta, para que se possa entender melhor as oscilações e tendências desse indicador. Para atender às entregas intermediárias, foi publicada a Portaria nº 11, de 5 de janeiro de 2022 que “Aprova o Manual de Diagnóstico e Tratamento de Inibidor em pacientes com Hemofilia Congênita”. Também, em 2021 foi publicada a Portaria nº 1.114, de 16 de novembro de 2021 que “Redefine o Protocolo de Uso de Indução de Imunotolerância para Indivíduos com Hemofilia A e Inibidor” e publicado o protocolo do uso do Emicizumabe. As visitas técnicas de avaliação e monitoramento devido à pandemia de COVID-19 estão previstas para 2º semestre de 2022. A publicação da pesquisa: Fatores Genéticos em Coagulopatias (HEMOMINAS - MG) cujo objetivo é avaliar os fatores associados à resposta ao tratamento de Imunotolerância em pacientes com hemofilia A congênita e inibidor. O projeto finalizou o sequenciamento de exomas completos de 191 pacientes com Hemofilia A que realizaram tratamento de imunotolerância. Segundo os pesquisadores do Hemominas, os dados gerados estão sendo analisados para determinar a ancestralidade genômica dos pacientes e, posteriormente serão também analisados para verificar alguma associação entre variantes genéticas e o desfecho dos pacientes no tratamento de imunotolerância. Em relação ao estudo: Custos do tratamento de Indução de Imunotolerância (ITI), o HEMOSC informou que, devido as questões relacionadas à pandemia do Coronavírus, foi necessário alterar o plano de trabalho, que se encontra na última fase de análise interna antes do cadastro do pedido na Plataforma mais Brasil, pela SES/SC, para análise e aprovação.

De janeiro a abril de 2022, o índice de **transplantes de órgãos sólidos** foi de 10,90 (pmp) (2.326 transplantes realizados). Nesse ano, devido à pandemia do novo coronavírus, o sistema de doação e transplantes continua sendo impactado em todo o mundo, porém em menor medida em relação aos dois anos anteriores. Desde o início da pandemia foram editadas Notas Técnicas que estabeleceram critérios para gerenciamento do risco sanitário relacionado à COVID-19 (SARS-CoV-2). Recentemente foi emitida a Nota Técnica nº 24/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS, que atualizou estes critérios técnicos para gerenciamento do risco sanitário da epidemia de COVID-19 para a doação e transplante de órgãos, tecidos e células-tronco hematopoéticas, cuidados com os pacientes em lista de espera e com os pacientes transplantados. Tais orientações, baseadas em estudos e evidências sobre a transmissão do vírus SARS-CoV-2, ampliaram a possibilidade de doação de órgãos em casos de exame RT-PCR para SARS-CoV-2 detectado, o que pode melhorar o cenário da doação e transplante de órgãos no país. Para o enfrentamento da situação foram realizadas reuniões periódicas com as Centrais Estaduais de Transplantes e com Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) para a avaliação constante da situação nacional e as perspectivas das equipes transplantadoras no cenário de pandemia, e para avaliação das perspectivas locais para o retorno gradual das atividades de doação e transplantes.

De janeiro a abril de 2022, foram ampliados 6.077 novos leitos de UTI adulto, totalizando, 21.605 **leitos de UTI adulto convencional** disponibilizados recebendo recursos financeiros do Ministério da Saúde. Em abril, houve 63 solicitações, via SAIPS, de habilitações de leitos de UTI adulto pelos gestores de saúde, dessas, 33 foram aprovadas. Em 2020, alcançou-se a meta de 15.094 leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto, representando uma ampliação de 595 leitos dessa tipologia. Em 2021, alcançou-se a meta de 15.528 leitos de UTI Adulto, considerando a ampliação de 434 novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva

(UTI) adulto, que, somados aos 324 leitos disponibilizados entre outubro a dezembro de 2019, ao índice de referência de 14.175 (Out/2019), e aos 595 leitos de 2020, totalizou 15.528 leitos disponibilizados. Destaca-se que o índice de referência que orientou a projeção da meta para o ano de 2020 era um índice parcial. Assim, foi necessário considerar os leitos que foram disponibilizados no período de outubro a dezembro de 2019. Diante desse contexto, o ano de 2022 iniciou com 15.528 leitos de UTI adulto. Esclarece-se que a solicitação para ampliação de leitos de UTI é de iniciativa dos gestores de saúde locais (SES e SMS), após pactuação na CIB. O MS é demandado, homologando ou não a requisição dos Estados. No que se refere aos leitos excepcionais criados para atender a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do novo Coronavírus, as autorizações desses leitos de UTI COVID-19 foram encerradas em definitivo em 28/02/2022, sendo que 6.077 leitos de UTI COVID-19 foram transformados em leitos de UTI Adulto tipo II, conforme Portaria GM/MS n.º 220, de 27 de janeiro de 2022.

De janeiro a abril 2022, foi alcançado 60,10% de **admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares e serviços de urgência nos Serviços de Atenção Domiciliar- SAD**. Esse alto percentual pode ser justificado pela vigência da pandemia de Covid-19, quando as equipes do SAD/PMC tiveram como desafio manter de forma mais intensa as articulações com os demais serviços de saúde para adequado atendimento aos pacientes afetados pelo novo coronavírus. Dentre estes, um percentual significativo correspondeu a continuação do cuidado de pessoas que necessitaram hospitalização, e com isto superando a meta prevista. Isso contribuiu para a integralidade do cuidado e para o aprimoramento da capacidade de resposta da Rede de Atenção à Saúde (RAS) à pandemia, fortalecendo o cuidado domiciliar como importante porta de saída para hospitais e Urgências. A tendência para 2022 é manter elevada essa meta de desospitalização, pois apesar do declínio da pandemia após a grande cobertura vacinal alcançada no país, 245 novas equipes do SAD entraram em funcionamento em 2021. A aferição da produção aponta que foram enviadas as fichas de elegibilidade de 6.725 pacientes, dos quais foram admitidos pelo SAD, 4.046, sendo 3.499 procedentes de hospitais e 547 de unidades de urgência.

Para a **Rede de Bancos de Leite Humano**, segundo informações do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, no período de janeiro a abril de 2022, o número total de receptores de leite humano (recém-nascidos) beneficiados pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil foi de 75.405, sendo: Sul (17.111), Sudeste (20.413), Norte (7.949) Nordeste (21.525) e Centro-Oeste (8.407). Os dados coletados no Sistema de Informação da rBLH (www.rblh.fiocruz.br), em 11/05/2022, são parciais e representam 35,9% da meta esperada para 2022.

Objetivo 3. Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Este objetivo trata de práticas e processos de trabalho voltados para a vigilância da situação de saúde, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública, a detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública; a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde; e a vigilância da saúde do trabalhador dentre outras ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças.

Quadro 33 – Resultados PAS: Objetivo 3 – 1º Quadrimestre de 2022

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Alcançar 18 Unidades da Federação notificando, no mínimo, 90% de óbito materno em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidades da Federação notificando, no mínimo, 90% de óbito materno em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidade	11	15	20YJ
2. Alcançar 18 Unidades da Federação notificando, no mínimo, 80% de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidades da Federação notificando, no mínimo, 80% de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidade	10	11	20YJ
3. Alcançar 60% dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) regionais e municipais com atuação satisfatória.	Percentual de Cerest regionais e municipais com atuação satisfatória.	Percentual	45%	0 ¹⁹	20YJ
4. Alcançar 60% de municípios desenvolvendo ação de vigilância de qualidade da água para consumo humano.	Percentual de municípios desenvolvendo ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Percentual	55%	35,28%	20YJ
5. Implantar em 60% dos municípios prioritários a Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA).	Percentual de municípios prioritários que implantaram a Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA).	Percentual	30%	28%	20YJ
6. Alcançar 90% dos resultados dos exames de casos suspeitos de sarampo liberados em até 4 dias, nas Unidades Federativas que não estejam em situação epidêmica. ²⁰	Proporção de resultados sorológicos de IgM para sarampo liberados em até 4 dias, nas Unidades Federativas que não estejam em situação epidêmica.	Percentual	80%	81%	20YJ
7. Aumentar para 77,5% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	77%	50,4%	20YJ

¹⁹ A avaliação referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2022 foi iniciada em maio e o primeiro resultado será aferido em junho. Em 2021, 82,61% dos Cerest avaliados obtiveram o conceito “satisfatório”.

²⁰ A meta deverá ser adequada conforme critérios da OPAS/OMS pactuadas pelo MS, ou seja, 80% dos resultados liberados, não sendo necessário a exclusão dos estados em surto ativo.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
8. Aumentar para 85% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	84%	77,2%	20YJ
9. Aumentar para 50 mil ao ano o número de pessoas tratadas para hepatite C.	Número de pessoas tratadas para hepatite C ao ano.	Unidade	50.000	5.956	4370 20YE
10. Reduzir para, no máximo, 94.000 o número de casos autóctones de malária no Brasil.	Número absoluto de casos autóctones de malária.	Unidade	113.000	27.232	20YJ
11. Reduzir para 1.038 o número de casos novos de leishmaniose visceral (LV) nos municípios prioritários.	Número de casos novos de LV notificados nos municípios prioritários.	Unidade	1.168	82	20YJ
12. Reduzir, para menos de 750, o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela).	Número de óbitos pelas arboviroses dengue, chikungunya, zika e febre amarela.	Unidade	804	339	20YJ
13. Alcançar 50% de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela.	Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas Penta, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual	40%	0,16%	20YE
14. Reduzir a zero o número de casos autóctones de sarampo.	Número de casos autóctones confirmados de sarampo no Brasil.	Unidade	2.000	18	20YE
15. Alcançar 50% dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) com desempenho satisfatório.	Percentual dos CIEVS com capacidade satisfatória de monitoramento, alerta e resposta às emergências de saúde pública.	Percentual	45%	47,29%	20YJ
16. Adquirir e distribuir 100% de imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme programação anual.	Percentual de imunobiológicos distribuídos de acordo com a programação anual.	Percentual	100%	35,96%	4370
17. Realizar, em 2.000 comunidades rurais/ especiais, ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	Número de comunidades rurais/ especiais atendidas com ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	Unidade	1.800	1.922	20AF 20Q8
18. Realizar, em 1.000 municípios, ações de promoção e proteção da qualidade da água para o consumo humano.	Número de municípios com ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	Unidade	800	1.178	20AF 20Q8
19. Promover a implementação de ações de educação em Saúde Ambiental em 400 municípios com populações rurais	Número de municípios com ações de educação em Saúde Ambiental.	Unidade	300	227	6908

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária.					
20. Atender 90% das demandas de apoio diagnóstico em emergências sanitárias em tempo oportuno.	Percentual de atendimento às demandas de exames de referência em tempo oportuno.	Percentual	85%	98,84%	8327

Informações Adicionais

O monitoramento das **notificações de óbitos maternos e infantis, pelas UF's**, se faz com relação aos registros feitos, no ano anterior (2021), no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) a fim de que a base de dados seja a mais completa possível. Dados apurados referentes ao período de janeiro a abril de 2021, indicam que 15 UF notificaram, no mínimo, 90% dos óbitos maternos até 30 dias após a data de ocorrência, e 11 UF notificaram, no mínimo, 80% dos óbitos infantis. Entretanto, é importante salientar que esse resultado flutua muito ao longo do ano uma vez que a coleta e o processamento dos dados ocorrem em velocidades diferentes, a depender da localidade.

As ações de **vigilância da qualidade da água para consumo humano** são medidas pelo percentual de municípios que apresentam, simultaneamente, dados de cadastro com informações de pelo menos 90% da população do município, e dados de controle e vigilância da água para o ano de referência. Informações preliminares de janeiro a abril de 2022, apontam que 1.965 municípios (35,28%) desenvolveram ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.

Cabe ressaltar que o resultado da meta não é cumulativo, em cada ano os municípios devem atualizar as formas de abastecimento para obter as informações de cadastro do respectivo ano de referência e inserir os respectivos dados de Controle e Vigilância referente ao monitoramento da qualidade da água consumida pela população.

O **Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)** visa à execução de ações de saúde integradas, compreendendo a promoção à saúde, a vigilância, a prevenção e o controle dos agravos e das doenças decorrentes da intoxicação exógena por agrotóxicos. A implantação da VSPEA nos 273 municípios considerados prioritários ocorre mediante a execução de três atividades: notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de casos de intoxicações exógenas por agrotóxicos; elaboração do plano de ação e a criação de um grupo de trabalho ou estrutura similar para discutir as ações da VSPEA.

Em 2022, até o mês de abril, 76 municípios dos 273 prioritários apresentaram a VSPEA implantada, representando o alcance de 28% do total. Até o dia 9 de maio o MS recebeu informações sobre a operacionalização da VSPEA de 13 Unidades Federadas (Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Sergipe), representando 65% das UF que possuem municípios prioritários inseridos no âmbito do Plano Nacional de Saúde. No dia 19 de abril foi discutida na Câmara Técnica de Vigilância em Saúde Ambiental do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), uma compilação dos entraves enfrentados para implantação da VSPEA nos municípios prioritários, com o intuito de apresentar o panorama da VSPEA nacionalmente, atentando para os estados que enfrentam maiores obstáculos.

Com a pandemia de covid-19, houve prejuízos às ações de vigilância da qualidade da água em vários municípios, considerando as normas estaduais e municipais de restrição de atividades, além do quadro técnico das vigilâncias em termos de grupos de risco. O MS orientou as Secretarias de Saúde dos estados e municípios a manter as ações de Vigilância sem autorizar a flexibilização do monitoramento da qualidade da água pelas companhias de abastecimento, intensificando especialmente o monitoramento de cloro na água, considerando a sensibilidade do SARS-COV-2 e outros agentes patogênicos ao teor residual de cloro previsto na norma de potabilidade brasileira.

A qualidade dos serviços prestados pelos **Cerest** é monitorado quadrimestralmente e o fechamento do exercício de 2021, com a consolidação dos dados de setembro a dezembro, foi realizado entre os dias 27 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, prorrogado até 25 de fevereiro de 2022, por solicitação dos Cerest Estaduais em virtude de dificuldades apresentadas pelos Cerest regionais e municipais em cumprir o prazo proposto (final e início de ano) para preenchimento de um dos instrumentos (Redcap) utilizado para avaliação, além da necessidade de aguardar o fechamento do ciclo dos bancos de dados dos Sistemas de Informações em Saúde, que levam até três meses para atualização. Dos 184 Cerest regionais e municipais avaliados em 2021, 82,61% obtiveram a avaliação "Satisfatória". A avaliação do indicador da Saúde do Trabalhador no Plano Nacional de Saúde (PNS) referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2022 foi iniciado no dia 2 de maio e os Cerest Regionais e Municipais tem até o dia 20 de maio de 2022 para preencherem o Redcap https://redcap.link/Qualifica-1QD_2022. O resultado será apresentado no próximo ciclo de 2022.

A tuberculose é uma doença infecciosa, considerada enquanto condição crônica, com um tratamento que dura, para casos novos, no mínimo seis meses. O tempo considerado oportuno para registro de encerramento é em até nove meses da data de diagnóstico. Portanto, a análise do indicador de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial é realizada no ano corrente (2022) para dados dos casos diagnosticados no ano anterior (2021).

A análise do indicador para o presente ciclo de monitoramento, identificou que, dentre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial diagnosticados entre janeiro a abril de 2021, 50,4% %, ou seja, 6.937 casos apresentaram encerramento por cura. Ressalta-se que esta análise é parcial, uma vez que os dados de 2021 ainda são preliminares.

De janeiro a abril de 2022 foram distribuídos os seguintes medicamentos:

- ISONIAZIDA 75MG + RIFAMPICINA 150MG: 4.729.536 unidades;
- RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + CLORIDRATO DE ETAMBUTOL 275MG: 11.550.606 unidades;
- RIFAMPICINA 300MG + ISONIAZIDA 150MG COMP: 6.216.100 unidades;
- RIFAMPICINA 75MG + ISONIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO DISPERSÍVEL: 88.200 unidades; e
- RIFAMPICINA 75MG + ISONIAZIDA 50MG + PIRAZINAMIDA 150MG - CP DISPERSÍVEL: 75.600 unidades.

A hepatite C é uma infecção curável em um curto período, por esta razão o número de pacientes tratados está diretamente relacionado ao número de novos diagnósticos realizados. Realizar novos diagnósticos por si só já é um grande desafio em virtude da baixa prevalência (0,52%) e depende da testagem populacional em massa.

O Programa Nacional de Hepatites tem incentivado a ampliação da testagem e tem simplificado as etapas de diagnóstico, contudo a efetivação das ações depende dos serviços de saúde e da gestão local. O cenário apresentado demonstra necessidade de novos incentivos para diagnóstico e tratamento da hepatite C, para que o Brasil continue considerando cumprir o compromisso para eliminação desse agravo, até 2030. As ações de testagem foram drasticamente atingidas pela pandemia da covid-19, o que causou uma diminuição nas notificações de hepatite C em 2020 e 2021, por conseguinte, no número de pacientes com hepatite C em tratamento. Entre janeiro e março de 2022, foram distribuídos 5.956 medicamentos a pacientes.

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários transmitidos pela fêmea infectada do mosquito Anopheles. No Brasil existem três espécies de Plasmodium que afetam o ser humano: P. falciparum, P. vivax e P. malariae. O mais agressivo é o P. falciparum, que se multiplica rapidamente na corrente sanguínea, destruindo de 2% a 25% do total de hemácias (glóbulos vermelhos) e provocando um quadro de anemia grave. Dados preliminares de janeiro a março de 2022 indicam uma redução de 9% no número de casos autóctones de malária, passando de 29.941 em 2021 para 27.232 casos em 2022, dos quais 3.003 casos são causados por P. falciparum. Ao analisar os dados de malária por estado da Região Amazônica no período, é possível identificar aumento de casos nos estados do Acre (passando de 2.075 para 2.129, 2,6%), Amazonas (passando de 11.480 para 11.488, 0,1%), Amapá (passando de 510 para 552, 8,2%) e Rondônia (passando de 2.417 para 2.881, 19,2%). Os estados que apresentaram maior redução no período foram o Mato Grosso e Maranhão, com redução de 67,6% (de 1.174 para 380) e 38,1% (de 21 para 13), respectivamente. Na Região Extra-amazônica, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo apresentaram casos autóctones da doença no período analisado. Em relação às áreas consideradas especiais na região amazônica, de acordo com dados preliminares, foi observado redução de casos autóctones nas áreas indígenas (-33,3%). Em todas as outras áreas especiais (rurais, garimpos, urbana e assentamentos) foi registrado aumento. Observa-se que a redução significativa nas áreas indígenas pode não ser real devido ao baixo percentual de oportunidade da notificação. Ressalta-se que os dados de 2022 estão sujeitos à alteração levando em consideração que há um atraso de 1 mês para apresentação de dados mais fidedignos no sistema.

Distribuição de casos de malária por Região, janeiro a março de 2021 e 2022

Região	2021	2022
Norte	28.736	26.835
Nordeste	21	13
Sudeste	9	2
Sul	1	1
Centro-Oeste	1.174	381
Total	29.941	27.232

De janeiro a abril de 2022, foram confirmados 82 **casos de Leishmaniose Visceral (LV)** nos municípios prioritários. Em 2021, após a incorporação de coleiras impregnadas com inseticida como nova tecnologia para o controle da leishmaniose visceral, a estratégia foi iniciada por 7 municípios prioritários, do total de 133, são eles: Montes Claros/MG, Teresina/PI, Fortaleza/CE, São Luís/MA, Caxias/MA, Timon/MA e Bom Jesus da Lapa/BA. Dos municípios elegíveis ao recebimento, 76 sinalizaram interesse em aderir à nova estratégia por meio da elaboração de planos de ação contendo a metodologia e os requisitos necessários para a incorporação das coleiras. Em 2022, 38 municípios entraram na classificação de locais prioritários ao recebimento das coleiras e, destes, 2 elaboraram planos de ação contendo suas estratégias. Os planos de ação para intensificação da vigilância e controle da leishmaniose são pré-requisitos para o recebimento das coleiras e estes estão sendo atualizados e revisados pela equipe do GT-Leishmanioses/MS.

Houve 18 **casos de sarampo** em duas Unidades Federadas, sendo 16 no Estado do Amapá e 2 no Estado de São Paulo, no período de janeiro a abril de 2022. Para além destas UF's outros 18 estados mantêm uma vigilância ativa com notificação de casos suspeitos de sarampo. Em andamento e execução do Plano Operacional Unificado para a Interrupção do Surto de Sarampo, o Ministério da Saúde segue apoiando os estados com vista a intensificação das ações planejadas e orientadas por este ministério. Para os próximos meses estão programadas visita técnica aos estados do Amapá e São Paulo. Dando continuidade às ações, o Ministério da Saúde realiza, no período de 4 de abril a 3 de junho em 2022, a 8ª Campanha Nacional de Vacinação de Seguimento e de Trabalhadores da Saúde contra o sarampo, sendo 30 de abril o dia D de mobilização social. Nesta campanha, além dos trabalhadores da saúde, serão vacinadas as crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade. O Seguimento das crianças representa o público-alvo de 12.927.057, sendo a meta vacinar, no mínimo, 95% dessas crianças (12.280.704). Até 12/05/2022 a cobertura é de 18,25% para as crianças de 6 meses a menor de 5 anos e 948.084 doses aplicadas nos trabalhadores da saúde.

Com relação aos óbitos por **arbovirose (dengue, chikungunya, zika e febre amarela)**, no período da Semana Epidemiológica 1 até a 19 (de 2/1/2022 a 14/5/2022), foram confirmados:

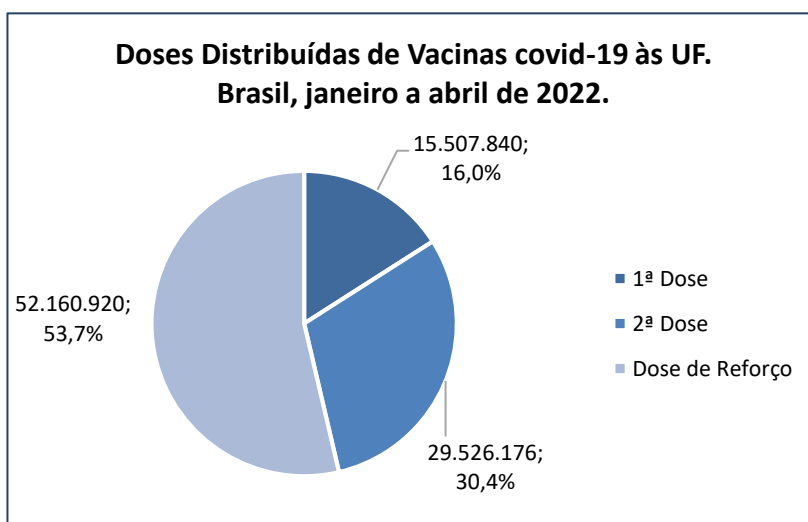
- Para dengue, 323 óbitos onde os Estados que apresentaram o maior número de óbitos foram: São Paulo (118), Goiás (37), Santa Catarina (35), Rio Grande do Sul (30), Bahia (21) e Paraná (20).
- Para chikungunya foram confirmados 14 óbitos, os quais ocorreram no Estado do Ceará (9), Pará (2), Maranhão (1), Alagoas (1) e Mato Grosso do Sul (1).
- Não houve ocorrência de óbito para zika no País.
- Houve 2 óbitos por Febre Amarela confirmados.

Devido a magnitude dos óbitos por dengue, observa-se uma taxa de letalidade de 0,04%, estando dentro do esperado. Quando se compara com 2019 no mesmo período SE 19 (541 óbitos por dengue), observa-se uma redução de 40,3% das notificações. Em comparação com 2021 e 2020, houve um aumento do número de óbitos, sendo assim, foi instalado uma Sala Nacional de Situação por Arboviroses, com objetivo principal de estabelecer estratégias para redução do número de casos graves de dengue e evitar óbitos por arboviroses. Trata-se de uma estrutura organizacional que busca promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos.

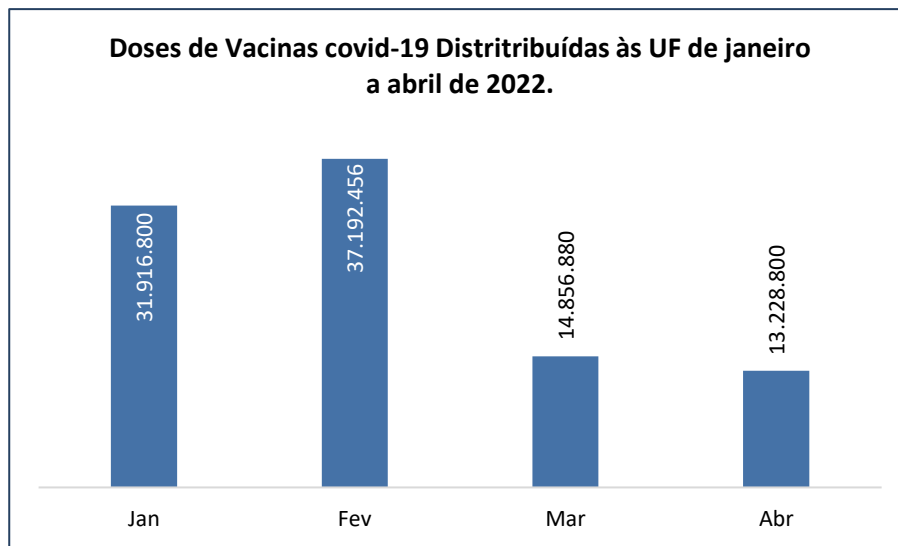
Cabe ao Ministério da Saúde garantir a **aquisição e distribuição de imunobiológicos**, assegurando melhores condições de saúde para toda população, uma vez que viabiliza as condições para evitar a propagação e disseminação de doenças e agravos passíveis de imunização e controle. Em 2022, foram distribuídas 124.725.300 doses/frascos dos imunobiológicos programados, o que corresponde a 35,96% do planejamento anual. Foram celebrados 5 contratos, sendo 4 para fornecimento de vacinas e 1 para soros. A rotina de distribuição ocorreu conforme planejado, porém a entrega de alguns imunobiológicos ocorreu de forma parcial tanto pela falta de alguns imunobiológicos, quanto pela baixa demanda dos Estados para algumas vacinas, todavia houve aumento na distribuição da Vacina TVV devido a campanha do segmento contra sarampo. Tendo em vista a indisponibilidade em estoque das vacinas DTPa (CRIE), Hepatite A (CRIE) e Pentavalente Acelular, não houve distribuição destes imunobiológicos entre janeiro e abril de 2022 e da vacina HIB em março e abril/2022. Houve distribuição parcial da vacina Meningite C devido à baixa demanda dos estados pelo imunobiológico.

Com relação à **cobertura vacinal para as cinco vacinas** previstas no PNS 2020-2023, dados preliminares apontam que de janeiro a abril, apenas 9 municípios alcançaram a cobertura preconizada. Os indicadores de coberturas vacinais vêm apresentando queda nos últimos anos. A ocorrência desse decréscimo pode estar relacionada aos seguintes fatores: aumento de 4 para 19 vacinas na rotina do Calendário Nacional de Vacinação; o sucesso das ações de vacinação pelo Programa Nacional de Imunizações, onde as pessoas não veem mais algumas doenças como um risco; horários de funcionamento das unidades de saúde incompatíveis com as novas rotinas da população; alimentação irregular do sistema de informação oficial, bem como dados inconsistentes de doses aplicadas; além das Fake News, grupos anti-vacinas e o medo dos eventos adversos; também os serviços de saúde têm priorizado o combate à covid-19, em função da emergência da pandemia que assola o mundo. Contudo, o Ministério da Saúde tem emitido diversos documentos com recomendações sobre medidas de saúde pública de prevenção à disseminação da covid-19 diante de aglomeração de pessoas, com orientações aos serviços de saúde quanto às boas práticas a serem adotadas; e orientação para que os Estados com circulação ativa do vírus do sarampo e da febre amarela mantenham as estratégias de vacinação para estas duas doenças, devendo-se utilizar todos os cuidados na organização do processo de trabalho das equipes com intuito de evitar aglomerações e reduzir o risco de disseminação da doença. Também está sendo elaborado questionário para conhecimento das principais dificuldades apresentadas pelos serviços de saúde na rotina de vacinação. Em 2022 estratégias de vacinação contra o sarampo e influenza vêm sendo desenvolvidas e estão em curso. Algumas atividades como capacitação de técnicos das Secretarias Estaduais de Saúde em vigilância das coberturas vacinais, estão sendo realizadas através de oficinas junto às 27 UFs.

Em relação à **distribuição de doses de vacinas contra a covid-19 aos estados e ao Distrito Federal**, até o mês de abril de 2022, foram distribuídas 495,5 milhões e no ano de 2022 o quantitativo de 97,2 milhões doses, cumprindo assim o compromisso com o PNO – Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra covid-19. No gráfico ao lado pode-se observar que, neste 1º quadrimestre, foram distribuídas aos estados e DF, 15,5 milhões (16%) para a 1ª dose, 29,5 milhões (30,4%) para a 2ª dose, e 52,1 milhões (53,7%) para a dose de reforço. O gráfico seguinte demonstra o quantitativo de doses covid-19 distribuídas às Unidades



Federadas nos meses de janeiro a abril deste ano, sendo 31,9 milhões de doses em janeiro; 37,2 milhões de doses em fevereiro; 14,9 milhões de doses em março; e 13,2 milhões de doses em abril.



Objetivo 4. Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável.

Este objetivo é constituído de metas orientadas pela geração de evidências e conhecimentos científicos que norteiam a formação das políticas públicas de saúde e subsidiam a tomada de decisão por parte dos gestores. São metas cuja consecução contribui para a sustentabilidade do SUS, para o desenvolvimento do País, para a melhoria da qualidade de vida da população, bem como fortalecem o enfrentamento das iniquidades no acesso da população a bens e serviços em saúde e garantia da cidadania plena.

A implementação das propostas deste objetivo dar-se-á consoante a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), cuja finalidade é contribuir para que o desenvolvimento nacional atinja a sustentabilidade, baseada na produção de conhecimentos técnicos e científicos que atendam às necessidades econômicas, sociais, culturais e políticas do País.

Quadro 34 – Resultados PAS: Objetivo 4 – 1º Quadrimestre de 2022

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Fomentar 20 projetos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do Complexo Industrial da Saúde	Número de projetos de desenvolvimento tecnológico e produtivo fomentados no âmbito do Complexo Industrial da Saúde	Unidade	15	11 ²¹	20K7
2. Ofertar 8 novos produtos estratégicos para o SUS por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)	Número de novos produtos estratégicos ofertados ao SUS por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)	Unidade	7	6	Não se aplica
3. Fomentar 500 pesquisas científicas e tecnológicas visando à produção de evidências e à geração de soluções tecnológicas para subsidiar a melhoria da qualidade e da resolutividade das ações e serviços de saúde	Número de pesquisas fomentadas	Unidade	782	707	21BF
4. Elaborar e/ou atualizar 60 Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	Número de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados e/ou atualizados	Unidade	60	65	20K3
5. Elaborar 250 estudos de resposta rápida para a tomada de decisão no âmbito do SUS	Número de estudos de resposta rápida elaborados	Unidade	163	180	Não se aplica

²¹ Houve uma revisão da meta em relação ao informado no último RQPC. Foi excluído o projeto firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD/PRODOC por tratar de fomento associado à gestão, e não diretamente ao desenvolvimento tecnológico e produtivo, como previsto na meta.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
6. Avaliar 120 tecnologias em saúde para incorporação no Sistema Único de Saúde	Número de tecnologias em saúde avaliadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde	Unidade	135	189	20K3

Informações Adicionais

O fomento a projetos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do Complexo Industrial da Saúde impacta diretamente nas ações voltadas para o fortalecimento de Laboratórios Públicos Oficiais e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), essenciais para a operacionalização das estratégias de expansão do Complexo Industrial da Saúde (CIS). O estímulo e apoio ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do CIS fortalece a capacidade produtiva das instituições públicas para cumprimento dos objetivos do Programa para Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS), com vistas à promoção e à disseminação do conhecimento científico e tecnológico, que devem resultar na expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS, claramente abrangidos pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), integrante da Política Nacional de Saúde.

No período entre janeiro e abril de 2022 não foram fomentados novos projetos. Assim, considerando os projetos apoiados nos dois anos anteriores, soma-se o total de 11 projetos novos fomentados do total previsto para o quadriênio 2020-2023:

Nº	Instituição	UF	Instrumento	Objeto
1	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	DF	Chamada Pública MS-SCTIE-Decit-DGITIS-CGCIS/CNPq nº 26/2020 (TED 48/2020 - vigência 02/07/2025) (fomento indireto)	Desenvolvimento de plataformas tecnológicas genuinamente nacionais para obtenção de produtos de terapias avançadas
2	Laboratório Químico Farmacêutico da Aeronáutica - LAQFA	RJ	TED 122/2020	Aquisição de equipamentos para áreas de produção e controle de medicamentos
3	Fundação BUTANTAN	SP	Convênio 905690/2020	Aquisição de equipamentos para planta multipropósito
4	Financiadora de Estudos e Projetos - Finep Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	DF	TED 36/2021 (CGTIS/DGITIS/SCTIE/MS) (fomento indireto)	Desenvolvimento e otimização de fármacos para tratamento de doenças negligenciadas e outras afetadas pela descontinuidade da produção, além de adequar áreas fabris de instituições públicas já detentoras de registros de medicamentos
5	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	SC	TED 87/2021	Estruturação do Centro Nacional de Análise de Explantes (CNAEx)
6	Fundação Ezequiel Dias (Funed)	MG	Convênio 922300/2021	Aquisição de equipamento para pesquisa
7	Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Lafepe	PE	Convênio 922496/2021	Aquisição de equipamentos para modernização do laboratório
8	Universidade Federal de Minas Gerais (como unidade Embrapii)	MG	Chamada pública Embrapii nº 4/2021 (fomento indireto)	Desenvolvimento na área de fármacos e biofármacos
9	Universidade de São Paulo – Centro de Inovação em Fármacos (como unidade Embrapii)	SP	Chamada pública Embrapii nº 4/2021 (fomento indireto)	Desenvolvimento na área de fármacos e biofármacos
10	Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (como unidade Embrapii)	SP	Chamada pública Embrapii nº 4/2021 (fomento indireto)	Desenvolvimento na área de fármacos e biofármacos
11	Instituto D’Or de Pesquisa e Ensino - ID’Or (como unidade Embrapii)	RJ	Chamada pública Embrapii nº 4/2021 (fomento indireto)	Desenvolvimento na área de fármacos e biofármacos

Importa mencionar o projeto relacionado à gestão firmado este ano com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, que tem por finalidade a avaliação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, avaliação das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS), e precificação de tecnologias em saúde.

Cabe registrar que a exigência de novos documentos pelo Decreto nº 10.426/2020 e a pandemia do novo coronavírus ocasionaram algumas limitações na rotina das Instituições Públicas (IP), dificultando a execução de projetos atuais e a articulação de novos, além de suspensão das visitas técnicas nos anos de 2020 e 2021. Todavia, apesar do impacto inicial dessas limitações, a programação da meta para o período foi alcançada e superada.

A **oferta de novos produtos estratégicos para o SUS por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)** integra o eixo temático de produção e inovação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS) e contribuem para a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), integrantes da Política Nacional de Saúde. São ações que contribuem para ampliar e qualificar o abastecimento de produtos estratégicos ofertados no SUS, evitando-se a dependência do mercado externo, contribuindo para a melhoria de acesso à população e para o crescimento econômico-industrial do país. O processo é composto pelas seguintes fases:

Fase I – proposta de projeto de PDP – fase de submissão e análise de viabilidade da proposta de projeto de PDP e, em caso de aprovação, celebração do termo de compromisso entre o Ministério da Saúde e a instituição pública.

Fase II – Projeto de PDP – início da fase de implementação da proposta de projeto de PDP aprovada, do termo de compromisso e início do monitoramento.

Fase III – PDP – fase de início de execução do desenvolvimento do produto, transferência e absorção de tecnologia de forma efetiva e celebração do contrato de aquisição do produto estratégico entre o Ministério da Saúde e a instituição pública.

Fase IV – internalização de tecnologia – finalização do processo de desenvolvimento, transferência e absorção da tecnologia da PDP em condições de produção do produto objeto de PDP no país e portabilidade tecnológica pela instituição pública.

Para alcance da meta, os projetos de PDP (fase II) são monitorados e avaliados de forma a que cumpram as exigências previstas e estejam aptos para aquisição (início da fase III). O MS não tem dispêndio de recursos antes da fase III, passando a ter gastos quando firma o contrato para adquirir os produtos de PDP que passam por processo de aquisição, conforme demanda das áreas finalísticas.

Entre janeiro e abril de 2022 não houve oferta de novos produtos por meio de PDP. Em janeiro/2022 foram realizadas reuniões virtuais com o parceiro privado CYG Biotech e com a instituição pública Farmanguinhos. Além disso, foram realizadas três reuniões de monitoramento pelas instâncias colegiadas: duas da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) e uma do Comitê Deliberativo (CD). Duas minutas de decreto relacionadas à política e ao Marco Regulatório de PDP estão em fase de ajustes solicitados pela CONJUR/MS. As PDP de medicamentos biossimilares e insulina, que foram objeto de redistribuição (Portaria GM/MS nº 184/2021), atendendo recomendações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, teve o primeiro resultado divulgado pela Portaria GM/MS nº 3.561/2021 e os projetos de PDP que enviaram as informações até 31/12/2021, data limite estabelecida pela SCTIE/MS, estão em avaliação pelos colegiados, CTA e CD, com previsão de concluir no 1º semestre de 2022. Cabe destacar que nos anos de 2020 e 2021 foram ofertados seis novos produtos por meio de PDP, sendo duas aquisições com publicação em 2021: a que envolve a produção de Tenofovir + Lamivudina (2 em 1) e a do Dolutegravir, do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE, publicados em maio e novembro, respectivamente; além das quatro publicadas em 2020, produzidos por Biomanguinhos: Somatropina, Rituximabe, Golimumabe e Trastuzumabe. Além disso, foram realizadas 18 visitas técnicas em 2021: 10 nas Instituições Públicas (IP) FURP, FUNED, Bahiafarma, LAFEPE, LFM, LAQFA, Bio-Manguinhos, IVB, LIFEMED e UEPB; e oito nos Parceiros Privados (PP) Biom S.A., Libbs Farmacêutica, Bionovis S.A., Microbiológica, ITF Chemical, Cristália, NORTEC e LIFEMED.

A meta de fomento às **pesquisas científicas e tecnológicas** visa à produção de evidências e à geração de soluções tecnológicas, alinhadas às prioridades de saúde, bem como ambiciona promover uma

maior aplicação de evidências científicas para tomada de decisão por parte dos gestores, além de reduzir a dependência externa de conhecimento científico, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade e da resolutividade das ações e serviços de saúde. No ciclo de janeiro a abril de 2022 houve a contratação do projeto Estudo Longitudinal de Saúde do Idoso (ELSI-Brasil) para realização da terceira onda de coleta e análise dos dados de saúde da população-alvo do estudo. Considerando essa pesquisa e os resultados de 2020 e 2021 já são 707 pesquisas fomentadas.

Importa destacar que a meta foi superada a cada ano, principalmente com os projetos de pesquisa contratados no âmbito do Programa PPSUS, visto que a mudança da legislação de convênios e as novas diretrizes do Programa resultaram na otimização dos processos de realização das chamadas públicas nas UF, bem como na redução do tempo de contratação dos projetos selecionados, adiantando assim, o resultado esperado de 2022 para 2021. Em decorrência dessa condição, a meta foi revista para os anos de 2022 e 2023.

Os **Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas (PCDT)** são os documentos oficiais do Sistema Único de Saúde (SUS) para estabelecer os critérios para o diagnóstico de uma doença ou agravamento à saúde; o tratamento preconizado incluindo medicamentos e demais tecnologias apropriadas; as posologias recomendadas; os cuidados com a segurança dos doentes; os mecanismos de controle clínico e; o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos a serem buscados pelos profissionais de saúde e gestores do SUS. O alcance desta meta resulta em uma maior oferta de recomendações de práticas baseadas em evidências científicas para nortear o uso de medicamentos, recomendar procedimentos e condutas clínicas, consequentemente ampliando o acesso aos serviços de saúde. Em 2022, até abril, foram elaborados e/ou atualizados 10 protocolos clínicos. O total acumulado no período monitorado corresponde a 65 PCDT elaborados e/ou atualizados.

Cabe pontuar que, em decorrência da deflagração da pandemia da covid-19, houve expressivo aumento na demanda por elaboração e/ou atualização de PCDT.

Na sequência, estão listados os PCDT elaborados/atualizados em 2022: 1) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Atrofia Muscular Espinhal 5q tipos I e II; 2) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Esclerose Múltipla; 3) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Raquitismo e Osteomalácia; 4) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Espasticidade; 5) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Degeneração Macular Relacionada com a Idade; 6) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo; 7) Protocolo de uso Profilaxia Primária para Hemofilia Grave; 8) Diretrizes Brasileiras para Tratamento do Paciente Hospitalizado com COVID-19 - Cap. 2; 9) Tratamento Hospitalar do Paciente com COVID-19 - Cap. 3 - Manejo da Dor, Sedação e Delírium em Pacientes sob Ventilação Mecânica Invasiva; 10) Tratamento Hospitalar do Paciente com COVID-19 - Cap. 4 - Assistência hemodinâmica e medicamento vasoativos para pacientes com COVID-19.

A elaboração de **estudos de resposta rápida** permite que os gestores do SUS tenham acesso às evidências científicas em tempo hábil para a formulação, reformulação e execução de políticas públicas de saúde que contribuam para o funcionamento efetivo do SUS com eficiência na alocação de recursos públicos. Conforme disposto na Política Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde, as atividades científicas e tecnológicas devem estimular o uso de evidências na proposição de soluções aos problemas prioritários para a saúde. Considerando o período entre janeiro de 2020 e abril de 2022, a meta já atingiu o montante de 180 estudos elaborados. Entre os meses de janeiro e abril de 2022, foram elaborados 22 estudos de resposta rápida. Estes envolvem orientações para tomada de decisão, notas técnicas, revisões sistemáticas, sumário de resumos, que incluem estudos relacionados ao covid-19 e à imunização; passando por estudos sobre a efetividade de métodos de combate a arboviroses; ações de vacinação; estudos relacionados à saúde indígena e população que vive na região amazônica; estudos relacionados a tratamentos que envolvem cuidados à primeira infância; eficácia e segurança do uso de biossimilares.

A **avaliação de tecnologias em saúde para incorporação no Sistema Único de Saúde** consiste na análise baseada em evidências, levando em consideração aspectos como eficácia, acurácia, efetividade e segurança da tecnologia, além da avaliação econômica e impacto orçamentário, para subsidiar a tomada de decisão no processo de incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde. Essa avaliação é feita em comparação com as eventuais alternativas (tecnologia já existente no sistema) baseada em evidências, avaliando-se o custo-efetividade das opções disponíveis. Para divulgar as avaliações realizadas pela Conitec são elaborados e publicados no DOU relatórios técnicos que subsidiam a

tomada de decisão. Em 2022, entre janeiro e abril, foram avaliadas 24 tecnologias. Somadas às 165 tecnologias avaliadas em 2020 e 2021, tem-se o total de 189 tecnologias avaliadas no ciclo 2020-2023.

Por fim, cumpre informar que, em razão da deflagração da pandemia da covid-19, houve expressivo aumento de demanda por avaliação de tecnologias em saúde. Não fosse o cenário de pandemia, o quantitativo de avaliações provavelmente estaria próximo à meta pactuada. Disto isto, esclarece-se que não houve subdimensionamento da meta. Assim, considerando o bom avanço da execução, a meta foi revista para os anos de 2022 e 2023.

As tecnologias avaliadas em 2022 foram: 1) Alfaruriotocogue pegol: Profilaxia, tratamento e controle sobre demanda e perioperatório de crianças, adolescentes e adultos com Hemofilia A. 2) Alfadamotocogue pegol: Profilaxia secundária em pacientes com hemofilia A, a partir de 12 anos, previamente tratados e sem inibidor; 3) Lenalidomida: para o tratamento de indução e manutenção em pacientes com mieloma múltiplo inelegíveis ao transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH); 4) Risdipam (Evrysdi®) para o tratamento de Atrofia Muscular Espinhal (AME) tipo II e IIIa); 5) Daratunumabe: utilizado em monoterapia ou associado à terapia antineoplásica para controle do mieloma múltiplo recidivado ou refratário (MMRR); 6) Risdipam (Evrysdi®): para o tratamento de Atrofia Muscular Espinhal (AME) tipo I); 7) Citogenética por Hibridização in Situ por Fluorescência (FISH): para auxiliar no diagnóstico de alterações citogenéticas que são relevantes para o tratamento e o prognóstico dos pacientes com mieloma múltiplo; 8) Lenalidomida: para o tratamento de manutenção em pacientes com mieloma múltiplo submetidos ao transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH); 9) Golimumabe: para o tratamento de pacientes adultos com retocolite ulcerativa moderada a grave, com resposta inadequada ou intolerantes às terapias convencionais no SUS; 10) Riociguat: para o tratamento da hipertensão pulmonar tromboembólica crônica (Grupo 4) para melhorar a capacidade para o exercício e a classe funcional de pacientes adultos com HPTEC inoperável ou HPTEC persistente/recorrente após tratamento cirúrgico; 11) Baclofeno: Espasticidade em pacientes adultos; 12) Teste de elastase pancreática fecal: Dúvida diagnóstica de insuficiência pancreática exócrina em pacientes com Fibrose Cística (FC); 13) Embonato de triptorrelina: para o tratamento da puberdade precoce central (meninas até 8 anos e meninos até 10 anos); 14) Hastes intramedulares telescópicas (extensíveis): uso em crianças e adolescentes em fase de crescimento com diagnóstico de osteogênese imperfeita (OI) submetidas à cirurgia ortopédica para correção de deformidades ósseas e prevenção de fraturas; 15) Fisioterapia com dispositivo individual de pressão expiratória positiva do tipo máscara (PEP)/pressão expiratória nas vias aéreas (EPAP) para o tratamento da Fibrose Cística para o tratamento de pacientes com Fibrose Cística (FC); 16) Colistimetato sódico (Promixin®, Colis-Tek®, Colohaler®) para o tratamento de infecção por Pseudomonas aeruginosa (P. aeruginosa) em pacientes com manifestações pulmonares de Fibrose Cística (FC); 17) Ventilação não invasiva (VNI) pra o tratamento de pacientes com fibrose cística associada a insuficiência respiratória avançada; 18) Teste de provocação oral (TPO) para o tratamento de Diagnóstico e monitoramento de pacientes até 24 meses com alergia à proteína do leite de vaca (APLV); 19) Baricitinibe (Olumiant®) para o tratamento de Tratamento da COVID-19 em pacientes adultos hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva; 20) Paricalcitol para o tratamento de hiperparatireoidismo secundário em pacientes com doença renal crônica estágio 5D; 21) Cinacalcete para o tratamento de hiperparatireoidismo secundário em pacientes com doença renal crônica estágio 5D; 22) Cloridrato de sevelâmer para o tratamento de pacientes com hiperfosfatemia associada à doença renal crônica estágio 5D; 23) Alfacerliponase (Brineura®) para o tratamento de lipofuscinose ceróide neuronal tipo 2 (CLN2); 24) Acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol (25mg + 5 mg) (Cyclofemina®) e algestona acetofenida + enantato de estradiol (150 mg + 10 mg) – contracepção.

Objetivo 5. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Este objetivo busca o fornecimento de medicamentos e insumos estratégicos à população por meio da produção, da aquisição e da distribuição. Além disso, dedica-se à implantação de melhorias nas ações estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) integrada às demais diretrizes prioritárias com a finalidade de ampliar a dispensação, o uso racional de medicamentos e assegurar a articulação necessária para o acesso aos medicamentos com o intuito de garantir a integralidade da atenção proporcionando melhor qualidade de vida à população.

Quadro 35 – Resultados PAS: Objetivo 5 – 1º Quadrimestre de 2022

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de compra centralizada pelo Ministério da Saúde para abastecimento do SUS	Percentual de aquisições de medicamentos e insumos estratégicos em relação à programação	Percentual	100%	63,25%	4368 4705 20AE
2. Expandir o Programa "Aqui Tem Farmácia Popular" para 90% dos municípios com menos de 40.000 habitantes	Percentual de municípios com menos de 40.000 habitantes que possuem pelo menos 1 estabelecimento credenciado no Programa "Aqui Tem Farmácia Popular"	Percentual	81%	75,73%	20YR 20YS
3. Ampliar para 30% o número de municípios que disponibilizam fitoterápicos da Rename na Atenção Primária à Saúde	Percentual de municípios brasileiros que disponibilizam fitoterápicos da Rename	Percentual	23%	23,70%	20K5
4. Adequar em 100% dos municípios brasileiros habilitados no Programa Qualifar-SUS o modelo de remuneração por desempenho nas ações de Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde	Percentual de municípios habilitados no Programa Qualifar-SUS com modelo de remuneração por desempenho	Percentual	50%	0 ²²	20AH
5. Efetivar o Cuidado Farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde em 75% das Secretarias Estaduais de Saúde e Distrito Federal	Percentual de Secretarias Estaduais e Distrital de Saúde que efetivaram o Cuidado Farmacêutico no âmbito da Assistência Farmacêutica	Percentual	35%	14,81%	20AH

²² Em 2021 foi apresentada e enviada ao Conass e ao Conasems a proposta de remuneração por desempenho dos municípios habilitados ao Qualifar-SUS, e a discussão com ambos os Conselhos vem sendo aprofundada em 2022. Os pontos de maior debate referem-se à definição do indicador que será utilizado para classificação dos municípios e ao repasse do recurso de investimento às novas habilitações. Importante destacar que os municípios habilitados no Eixo Estrutura do Qualifar-SUS permanecem recebendo recurso de custeio trimestral quando são considerados aptos.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
6. Alcançar 87,5% de processos de Licença de Importação com conclusão da análise em até 5 dias	Percentual de processos de Licença de Importação com conclusão da análise em até 5 dias	Percentual	87%	80,10%	8719
7. Reduzir para 90 dias corridos a média de tempo da primeira decisão do processo de regularização de dispositivos médicos	Média de tempo da decisão do processo de regularização de dispositivos médicos	Dia	92	29	8719
8. Fornecer 1,5 bilhão de medicamentos para doenças prevalentes (negligenciadas, de alto custo e de alta incidência)	Número de medicamentos para doenças prevalentes (negligenciadas, de alto custo e de alta incidência) fornecidos por Farmanguinhos ao SUS	Unidade	333.429.177	163.063.200	4370 20AE 4368 4705

Informações Adicionais

A aquisição de 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de compra centralizada pelo Ministério da Saúde visa a garantia do acesso à medicamentos junto à população, uma vez que o medicamento é insumo essencial para o desenvolvimento das ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF). A meta estabelecida busca auxiliar o planejamento dos processos de aquisição de medicamentos no âmbito do Ministério da Saúde e aprimorar a gestão da informação a fim de subsidiar a tomada de decisão de modo tempestivo, resolutivo e acurado.

Nos três componentes da Assistência Farmacêutica (Básico, Estratégico e Especializado), são realizadas pelo menos duas reprogramações de medicamentos ao ano (a primeira é prevista para julho e a segunda para novembro). À princípio, o quantitativo programado de aquisição para 2022 e a quantidade de unidades de medicamentos que foram adquiridas por componente neste quadrimestre estão detalhados no quadro a seguir:

COMPONENTE	PREVISÃO DE AQUISIÇÃO (ANTES DA 1ª REPROGRAMAÇÃO)	ADQUIRIDO	% DE EXECUÇÃO
COMPONENTE BÁSICO	429.031.576	362.841.344,00	84,57
COMPONENTE ESTRATÉGICO	177.027.858	52.270.980,00	29,53
COMPONENTE ESPECIALIZADO	637.281.626	371.278.296,00	58,26
TOTAL	1.243.341.060	786.390.620,00	63,25

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do Ministério da Saúde (Siplam) -2022

É importante mencionar que o quantitativo programado contempla o que foi previsto no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) pactuado entre o Ministério da Saúde, por intermédio da SCTIE, e a Fiocruz. Assim, no âmbito do Componente Especializado, do total programado, 204.811.942 unidades devem ser adquiridas via ACT e com relação ao Componente Estratégico, a estimativa é de 31.813.000 unidades farmacêuticas.

A **expansão do Programa "Aqui tem Farmácia Popular"** nos municípios com menos de 40.000 habitantes, contribui para o fortalecimento da Política Pública do SUS e para a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, uma vez que promove de forma indireta o aumento do acesso e o uso racional de medicamentos considerados essenciais.

Segundo estimativa da população IBGE 2021, o Brasil apresenta 4.701 municípios com menos de 40.000 habitantes, dos quais 3.560 municípios possuem pelo menos 1 farmácia credenciada no Programa "Aqui tem Farmácia Popular", representando 75,73%.



Durante o monitoramento deste quadrimestre, percebeu-se uma discreta variação no número de municípios credenciados, refletindo no percentual alcançado entre os meses de janeiro a março, e em abril não houve alteração. Essas variações no percentual de municípios ocorreram em virtude das mudanças de endereços dos estabelecimentos já credenciados ao Programa Farmácia Popular Do Brasil (PFPB), para municípios com menos de 40.000 habitantes onde não havia nenhum estabelecimento credenciado ao PFPB anteriormente (variação percentual positiva), bem como, por conta dos descredenciamentos de estabelecimentos em alguns municípios que apresentavam apenas 1 farmácia credenciada (variação percentual negativa).

Período	Nº de municípios com menos de 40.000 hab. credenciados	% de municípios com menos de 40.000 hab. credenciados	Comentários
Janeiro	3.563	75,79%	Em janeiro, o índice aumentou para 75,79%, mesmo sem novos credenciamentos, porque três estabelecimentos já credenciados ao PFPB mudaram para municípios com menos de 40.000 habitantes onde não havia nenhum estabelecimento credenciado ao PFPB anteriormente. Assim, passaram a ter no mínimo uma farmácia credenciada ao Programa

Período	Nº de municípios com menos de 40.000 hab. credenciados	% de municípios com menos de 40.000 hab. credenciados	Comentários
			os municípios de Jeceaba/MG; São João das Missões/MG; e Taquaraçu de Minas/MG.
Fevereiro	3.564	75,81%	Em fevereiro, o índice aumentou para 75,81%, mesmo sem novos credenciamentos, porque um estabelecimento já credenciado ao PFPB mudou para um município com menos de 40.000 habitantes onde não havia nenhum estabelecimento credenciado anteriormente. O município com menos de 40.000 habitantes que passou a ter no mínimo uma farmácia credenciada ao PFPB foi Aracitaba/MG.
Março	3.560	75,73%	Em março o índice diminuiu para 75,73%, pois quatro estabelecimentos localizados em quatro municípios com menos de 40.000 habitantes onde havia apenas uma farmácia credenciada ao PFPB foram descredenciados do Programa por irregularidade.
Abril	3.560	75,73%	Em abril não houve variação.

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do Ministério da Saúde (Siplam) -2022

A fim de assegurar o objetivo da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no que tange à garantia do acesso seguro e uso racional de fitoterápicos, informa-se que de um total de 5.570 municípios, 1.320 (23,70%) **disponibilizaram fitoterápicos da Rename** entre 01/01/2020 e 31/04/2022, ou seja, registraram movimentação de entrada e/ou saída de medicamentos.



Em relação à capacitação de profissionais de saúde em plantas medicinais e fitoterápicos, foi lançada a 4ª oferta do curso de atualização “Fitoterapia: Harmonizando conceitos” com prazo de inscrições de 03/03 a 30/05/2022. Até 30/04/2022, houve 2.205 inscrições no curso, sendo 1.550 em março e 655 em abril. O período de realização do curso é de 03/03 a 30/06/2022, sendo 230 concluintes até o momento. Desses, 86 concluíram em março e 144 em abril.

A adequação dos **municípios brasileiros habilitados no Programa Qualifar-SUS** busca incentivar a melhoria no desempenho das ações de Assistência Farmacêutica, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por meio de remuneração proporcional ao desempenho. Tal adequação implica em alteração do atual escopo do Programa e valores a serem repassados aos entes. Além disso, considerando a complexidade e diversidade das ações da Assistência Farmacêutica e que o diálogo e articulação tripartite é elemento chave para o sucesso da implementação de políticas e programas, torna-se fundamental a pactuação do novo modelo do Qualifar-SUS junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass). Para tanto, em 2021 foi apresentada e enviada ao Conass e ao Conasems a proposta de remuneração por desempenho dos municípios habilitados ao Qualifar-SUS. Considerando os resultados do projeto QUALIFICA AF, que apresentou um diagnóstico da Assistência Farmacêutica em municípios habilitados ao QUALIFAR-SUS, a discussão com ambos os Conselhos vem sendo aprofundada em 2022. Nesse sentido, na reunião do Grupo de Trabalho de Ciência e Tecnologia da CIT que ocorreu em 12/04/2022, foi apresentada a proposta atualizada do modelo do Qualifar-SUS. Como encaminhamento, foi enviada a versão escrita da proposta e agendada uma reunião com o Conasems para discussão do tema. No dia 28/04/2022 ocorreu a reunião com o representante do Conasems e foi discutida a proposta novamente. Os pontos de maior debate referem-se à definição do indicador que será utilizado para classificação dos municípios e ao repasse do recurso de investimento às novas habilitações. Importante destacar que os municípios habilitados no Eixo Estrutura do Qualifar-SUS permanecem recebendo recurso de custeio trimestral quando são considerados aptos, ou seja, enviam os dados da Assistência Farmacêutica Básica. Já tendo sido publicada a portaria do 1º ciclo de 2022 do Qualifar-SUS.



Ao **efetivar o Cuidado Farmacêutico no âmbito do SUS** nas Secretarias Estaduais de Saúde e Distrito Federal busca-se a qualificação das ações e inserção da assistência farmacêutica nas práticas clínicas, visando à resolutividade das ações em saúde, otimizando benefícios e minimizando riscos relacionados à farmacoterapia, além de promover o uso racional de medicamentos com foco na segurança do paciente. Até o momento, das 17 unidades de SES que concluíram as capacitações, 4 realizaram atendimentos a pacientes nas respectivas farmácias, são elas: Minas Gerais,

São Paulo, Pernambuco e Distrito Federal. Desta forma, considera-se o cuidado efetivado em 14,81% do total de SES do país. Esse resultado foi obtido mediante o fechamento do ciclo de dois projetos de capacitação relacionados ao Cuidado Farmacêutico:

1. "Implantação da Rede de Apoio à Assistência Farmacêutica no SUS: Expansão do Cuidado Farmacêutico e do Uso Racional de Medicamentos" via TED com a Fiocruz; e
2. "O Cuidado Farmacêutico no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica" proveniente de um Proadi, em parceria com o HCor.

Além disso, destacam-se as seguintes ações:

Publicação do relatório do I Encontro Nacional de Gestores do Cuidado Farmacêutico	Publicação das Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico
• Publicação do relatório do I Encontro Nacional de Gestores do Cuidado Farmacêutico: espera-se que os resultados sejam importantes para promover o engajamento dos entes federados e que forneçam subsídios para o planejamento e execução de ações para capacitação de profissionais e para a realização de atendimentos dos usuários dos serviços de farmácia.	• Foram realizadas reuniões do Subgrupo do Cuidado Farmacêutico, sendo a última no dia 06/04/2022, contando com a presença de representantes do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), de secretarias do MS (SAPS, SVS e SAES), do Conass e Conasems. Nesta reunião, foi finalizada a minuta da portaria sobre as Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico e encaminhada para a Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

Com o objetivo de dar maior celeridade às **Licenças de Importação**, buscar-se-á a conclusão dos processos de análises em até 5 dias para medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, entre outros, pois quanto menor for o tempo de avaliação, menor será o tempo de distribuição de um determinado produto, proporcionando maior disponibilidade para a população. Nesse sentido, informa-se que 88.629 processos de importação foram anuídos em até 5 dias de um total de 110.648 processos de importação recebidos, o que demonstra que 80,10% dos processos foram atendidos dentro do prazo de 5 dias.

É importante informar que devido à recorrentes falhas em diversas etapas do protocolo do Peticionamento Eletrônico de Importação (PEI) - que prejudicam a anuência de importação em prazo aceitável, acarretando prejuízos a empresas, importadores, destinatários de produtos sujeitos a vigilância sanitária, ao cumprimento de metas estratégicas, além de sobrecarregar os canais de atendimento/Ouvidoria - a Gerência de Gestão em Tecnologia da Informação (GGTIN) manifestou incapacidade de manutenção do sistema PEI. Dessa forma, haverá a migração para o novo sistema no Portal Único de Importação. A migração do PEI para o novo sistema, chamado Solicita, está prevista para ser concluída em agosto/2022, conforme cronograma publicado no Portal da Anvisa, disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/anvisa-altera-peticionamento-eletronico-de-licenciamento-de-importacao>. Concluídas as etapas de migração, o PEI será extinto, assim, os dados de monitoramento gerados no fluxo atual não serão, por ora, possíveis de serem extraídos.



A fim de utilizar como dado de suporte à tomada de decisão relacionada ao gerenciamento das filas de análise e equipes técnicas foi elaborada a meta de **redução do tempo médio da primeira decisão do processo de regularização de dispositivos médicos**. Assim, proporcionando monitoramento do prazo legal, mitigação de riscos administrativos e judiciais decorrentes de não atendimento à legislação vigente. O tempo médio observado para as decisões no primeiro quadrimestre de 2022 foi de 29 dias. Cabe destacar que os normativos sobre dispositivos médicos têm sido modernizados (como é o caso da RDC n.º 594/2021 para agrupamento de materiais implantáveis em ortopedia), bem como novas normas têm sido criadas para atender determinados nichos de dispositivos com a finalidade de cobrir suas especificidades no processo de regularização do produto (como por exemplo, as RDC n.º 608/2022 e 657/2022 para Uso Compassivo e Software como Dispositivos Médicos).

Além disso, até o momento, foram realizados três webinars relacionados às seguintes Resoluções de Diretoria Colegiada (RDC): RDC n.º 431/2020 em 24/01/22; RDC n.º 579/2021 em 14/02/22; e, RDC n.º 591/2021 em 17/02/22, onde as dúvidas são apresentadas, avaliadas e estudadas para se produzir documentos de perguntas e respostas que esclarecem os pontos mais importantes dos normativos editados.

A partir do fornecimento de **medicamentos para doenças prevalentes (negligenciadas, de alto custo e de alta incidência)**, pretende-se reduzir o custo de aquisição de medicamentos exclusivamente na iniciativa privada, podendo mensurar a capacidade da produção de medicamentos pela Fiocruz, auxiliando

na mediação dos preços e abastecimento do SUS. O quantitativo de medicamentos fornecidos por Farmanguinhos²³, referente às doenças negligenciadas no primeiro quadrimestre, foi de 163.063.200 unidades, conforme tabela abaixo:

Período	Unidades Farmacêuticas Fornecidas
Janeiro	49.204.450
Fevereiro	14.963.540
Março	67.987.480
Abril	30.907.730
TOTAL	163.063.200

Neste quantitativo total estão inclusas unidades farmacêuticas remanescentes do ano de 2021, que por solicitação do Ministério da Saúde, a fim de atendimento de pauta, foram programadas e fornecidas em 2022.

²³ Instituto de Tecnologia em Fármacos - é uma unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que atua de forma multidisciplinar nas áreas de educação, pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e produção de medicamentos.

Objetivo 6. Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.

Este Objetivo orienta a operacionalização da proteção, promoção e recuperação da saúde dos povos indígenas por meio de ações de saneamento e de atenção integral à saúde, que consideram as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária da população de cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

O Subsistema de Saúde Indígena é uma rede de serviços implementada em terras e territórios indígenas organizado em 34 DSEI, que executam ações de atenção integral à saúde observando as práticas de saúde tradicionais indígenas, em consonância com as políticas e os programas do SUS.

Quadro 36 – Resultados PAS: Objetivo 6 – 1º Quadrimestre de 2022

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Alcançar 90% das crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC).	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo.	Percentual	88,5%	83,1% ²⁴	20YP
2. Alcançar 60% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C & D).	Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento.	Percentual	52%	39,3% ²⁵	20YP
3. Alcançar 92% de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional.	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional.	Percentual	90%	54,7% ²⁶	20YP
4. Alcançar 50% das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	Percentual	47%	43,4% ²⁷	20YP
5. Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas.	Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados.	Percentual	91%	100% ²⁸	20YP
6. Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano.	Proporção de óbitos em crianças indígenas menores de um ano investigados.	Percentual	89%	51% ²⁹	20YP
7. Alcançar 50% da população indígena com primeira consulta odontológica programática	Percentual da população indígena com primeira consulta odontológica programática.	Percentual	30%	9,1% ³⁰	20YP

²⁴ Dados preliminares referentes a março/22.

²⁵ Dados preliminares referentes a março/22.

²⁶ Dados preliminares referentes a março/22.

²⁷ Dados preliminares referentes a março/22.

²⁸ Dados preliminares referentes a março/22.

²⁹ Dados preliminares referentes a março/22.

³⁰ Dados preliminares referentes a março/22.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
8. Alcançar 58% de tratamento odontológico básico concluído na população indígena com primeira consulta odontológica.	Percentual de tratamento odontológico básico concluído na população indígena com primeira consulta odontológica.	Percentual	55%	46% ³¹	20YP
9. Ampliar para 30% a cobertura de aldeias com atividades educativas voltadas aos resíduos sólidos e/ou reaproveitamento dos orgânicos e promoção da reciclagem na cadeia local.	Cobertura de aldeias com atividades educativas voltadas aos resíduos sólidos e/ou reaproveitamento dos orgânicos e promoção da reciclagem na cadeia local.	Percentual	20%	12% ³²	21CJ
10. Ampliar para 3.120 o número de aldeias indígenas com água potável.	Número de aldeias indígenas com acesso à água potável.	Unidade	3.090	3.128	21CJ
11. Alcançar o tratamento da água em 85% das aldeias com Sistemas de Abastecimento de Água.	Cobertura de aldeias com tratamento da água.	Percentual	75%	53,2%	21CJ
12. Ampliar para 18% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água.	Cobertura de aldeias com monitoramento da qualidade da água.	Percentual	13%	11% ³³	21CJ

³¹ Dados preliminares referentes a março/22.

³² Dados referentes a dezembro/21.

³³ Dados referentes a dezembro/21.

Informações Adicionais

As informações apresentadas a seguir fazem referência às metas e indicadores acompanhados pelo Subsistema de Saúde Indígena. Ressalta-se que o monitoramento dos dados de proteção, promoção e recuperação da saúde são atualizados por trimestre e possuem um período de apuração de 3 meses. Desse modo, serão apresentados registros preliminares para o primeiro trimestre de 2022, pois os dados fechados ainda não foram coletados e apurados em sua totalidade.

Foi apurado para o primeiro trimestre de 2022 um total de 83,1% (52.664) de **crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)**, conforme o Calendário Nacional de Imunização. Informa-se que dos 34 DSEI, apenas 25 enviaram informações atualizadas para o período de janeiro a março de 2022, estando os demais atrasados nos envios de seus dados. Isso ocorre porque o módulo de imunização dentro do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) ainda está em fase de adaptação, sendo assim, o acompanhamento desse indicador vem sendo realizado por meio de planilhas de controle encaminhadas periodicamente pelos DSEI.

Para uma assistência com qualidade à saúde das crianças menores de 1 ano, ficou estabelecido para 2022 alcançar 52% das **crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C&D)**. Foi registrado no SIASI, para o período de janeiro a março de 2022, 2.012 crianças menores de 1 ano com acesso às consultas de crescimento e desenvolvimento, o que representa 39,3% do total de crianças para essa faixa etária. Para essa meta são consideradas apenas as consultas realizadas pelas categorias profissionais médico (a) e enfermeiro (a).

O SasiSUS também faz o acompanhamento do **estado alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos** seguindo a recomendação do calendário mínimo de consultas de assistência à saúde do Ministério da Saúde. Dados preliminares registram que 56.292 crianças menores de 5 anos tiveram o acompanhamento realizado até o momento, o que representa 54,7% do total de crianças dessa faixa etária.

Com relação à saúde das gestantes indígenas, informa-se que 43,4% (1.884) tiveram **acesso a 6 ou mais consultas de pré-natal** realizadas por médico (a) ou enfermeiro (a). As informações referem-se ao total de gestações finalizadas no período de janeiro a março de 2022, excluindo-se aquelas que foram interrompidas por aborto, sendo considerados apenas os registros ativos em aldeias ou acampamentos. Considerando tratar-se de um dado preliminar, em vista do tempo necessário para a inserção e qualificação das informações no sistema, o alcance da meta foi bastante satisfatório.

A **investigação de óbitos** é um importante indicador para a elaboração de ações preventivas e consequentemente para redução da mortalidade, contudo, cumpre ressaltar que se trata de um indicador sensível ao tempo, pois as investigações podem ser realizadas por até 4 meses pós-óbito. Além disso, existem questões culturais com relação ao luto que podem atrasar a investigação, bem como, a pandemia de covid-19, dada a necessidade de realização de entrevistas presenciais.

No caso de **óbito materno**, é feito o monitoramento dentre os óbitos ocorridos entre mulheres de 10 a 49 anos assistidas pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. No primeiro trimestre de 2022 foram registrados 2 óbitos nos DSEI Minas Gerais e Espírito Santo e Yanomami, ambos devidamente investigados.

A **investigação de óbitos em crianças indígenas menores de 1 ano** permite identificar os fatores que influenciam na mortalidade infantil e a ocorrência de óbitos evitáveis. O resultado correspondente ao primeiro trimestre de 2022 representa dados de 25 DSEI, considerando o atraso na inserção das informações por parte dos demais Distritos. Foram registrados 92 óbitos em menores de um ano de idade, sendo 47 investigados, ou seja, um alcance de 51% dos óbitos registrados. Cumpre ressaltar que, dentre os 20 Distritos que realizaram a investigação, 6 alcançaram 100%.

Com relação às ações que visam a saúde bucal, informa-se que apesar dos atendimentos eletivos terem sido normalizados, os DSEI contam com demanda reprimida como consequência da suspensão de atendimentos ocorrida nos anos de 2020 e parcialmente em 2021 em virtude da pandemia da Covid-19. Sendo assim, estima-se a melhora dos indicadores para 2022.

Informações registradas no SIASI referentes aos três primeiros meses de 2022, indicam que foram realizadas 70.201 **primeiras consultas odontológicas programáticas** no período, o que permite inferir 9,1% de cobertura da população indígena com primeira consulta realizada, excluindo consultas de urgência, emergência, retorno e manutenções.

Em complementação, é acompanhado o **percentual da população que concluiu o tratamento odontológico básico** dentre aqueles que realizaram a primeira consulta odontológica programática, com objetivo de aferir a resolutividade da assistência. No período, 32.289 (46%) tratamentos odontológicos básicos foram concluídos na população indígena com primeira consulta odontológica.

Com relação às ações direcionadas às condições sanitárias, cada aldeia deve receber a visita mensal de técnicos por, no mínimo, 9 vezes em um ano para a realização de **atividades educativas voltadas aos resíduos sólidos e/ou reaproveitamento dos orgânicos e promoção da reciclagem na cadeia local**. Sendo assim, a atualização desse indicador só poderá ser concluída ao final do ano de 2022, pois será possível verificar a frequência dessas visitas às aldeias. Entre janeiro e abril de 2022, a partir da consolidação dos dados encaminhados pelos DSEI, foram realizadas 1.232 atividades educativas voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos nas aldeias. Registra-se adicionalmente que em 2021, a frequência mínima de visitas foi atingida em 12% das aldeias indígenas.

De janeiro a março de 2022, 62 aldeias foram beneficiadas com a conclusão de obras de infraestruturas de abastecimento de água. Dessa forma, atualmente, 3.128 aldeias **possuem acesso à água potável**. De forma complementar, foi definido um indicador para acompanhar a **cobertura de aldeias com tratamento de água** dentre aquelas que possuem infraestruturas de abastecimento de água. Sendo assim, nesse mesmo período, dentre as 3.128 aldeias com sistemas de abastecimento de água, 1.663 possuíam tratamento adequado da água, o equivalente a 53,2% das aldeias com SAA.

Para poder afirmar que foi realizado o **monitoramento da qualidade da água nas aldeias** é preciso que cada aldeia receba uma visita mensal, no mínimo 9 vezes ao ano, para a realização da coleta e análise das amostras de água. Mesmo com a pandemia tendo restringido o acesso às aldeias como medida de prevenção do novo coronavírus, entre janeiro e dezembro de 2021, foram realizadas inspeções sanitárias para a realização do monitoramento da qualidade da água em 11% das aldeias indígenas. No ano de 2022, até o mês de abril, já foram realizadas 781 inspeções sanitárias em aldeias para a realização do monitoramento da qualidade da água.

Objetivo 7. Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Este objetivo colabora para a qualificação profissional e para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas em atuação no SUS, além de contribuir para a alocação mais eficiente dos profissionais de saúde e o aprimoramento das relações de trabalho, seja em seus vínculos empregatícios, seja para a obtenção de condições satisfatórias para o exercício de suas funções. Além disso, o objetivo tem ações multidisciplinares e transversais, utilizando-se de novas tecnologias para proporcionar maior transparência das atividades desenvolvidas, celeridade e equidade no atendimento a fim de alcançar a atenção integral ao paciente.

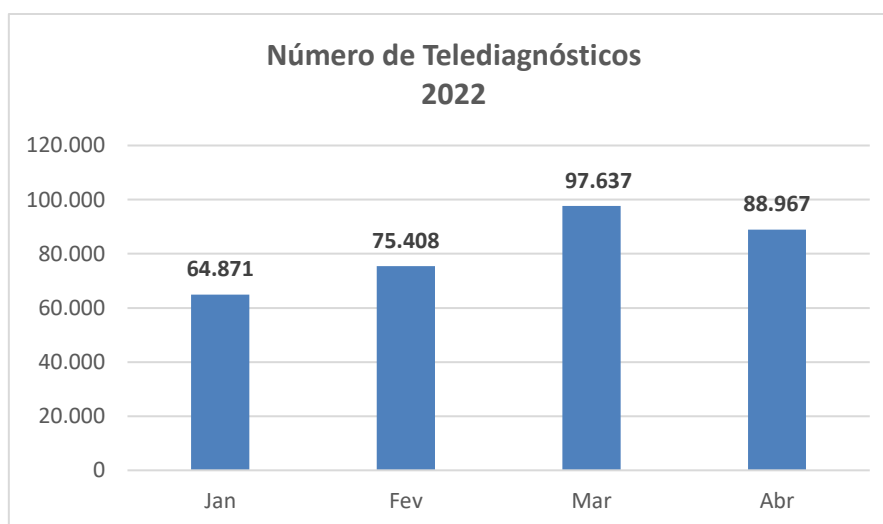
Quadro 37 – Resultados PAS: Objetivo 7 – 1º Quadrimestre de 2022

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Realizar 3.100.000 laudos de diagnóstico por meio do Telessaúde.	Número de laudos realizados por meio do Telessaúde.	Unidade	850.000	326.883	21CF
2. Alcançar 4.400 entes federados com Relatório Anual de Gestão enviados ao Conselho.	Número de entes federados com Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho.	Unidade	3.800	2.359	8287
3. Alcançar 400 estabelecimentos de saúde gerando informações de custos por meio do Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS).	Número de estabelecimentos de saúde que geram informações de custos no sistema APURASUS.	Unidade	336	267	8648
4. Ampliar para 23.423 o número de bolsas de residência médica e de residência em área profissional da saúde.	Número de bolsas de residência médica e de residência em área profissional da Saúde.	Unidade	22.714	23.552	20YD (000I)
5. Ampliar para 92% a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde Informatizadas.	Percentual	82,3%	78,62%	219A (000D)
6. Realizar 1.610.000 certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	Unidade	1.600.000	2.207.533	20YD
7. Desenvolver ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE) direcionadas a 24.000 professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde, no âmbito do SUS.	Número de professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde envolvidos em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE).	Unidade	18.000	7.232	20YD
8. Realizar, anualmente, 4.560.000 contatos ativos e receptivos pela Ouvidoria.	Número de contatos ativos e receptivos realizados pela Ouvidoria por ano.	Unidade	3.192.000	742.741	6182
9. Qualificar 14.334 profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.	Número de profissionais do SUS qualificados nos níveis técnico e de especialização.	Unidade	10.434	10.653	20YD

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2022	Realizado 2022 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
10. Capacitar 9.000 profissionais de saúde e gestores com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Número de profissionais capacitados para a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Unidade	7.000	7.054	20AH
11. Disponibilizar informações qualificadas e sistematizadas de 100% das políticas públicas implementadas pelo Ministério da Saúde, em plataforma digital.	Percentual de políticas públicas implementadas pelo Ministério da Saúde com informações disponibilizadas em plataforma digital.	Percentual	66%	36,73%	8753
12. Conectar 27 Unidades da Federação à Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.	Número de UF conectadas à Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.	Unidade	19	25	20YN

Informações Adicionais

No Brasil, um país com alto número de comunidades isoladas e regiões onde há escassez de médicos, o **Telessaúde** surge como excelente alternativa para melhora do cuidado integral à saúde da população assistida, sobretudo da Atenção Primária à Saúde e interação com os demais níveis de atenção fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde do SUS. O Brasil tem recebido maior suporte para o crescimento da telemedicina, além disso, o país apresenta condições ideais para a tecnologia em saúde devido à extensão territorial, o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, a dificuldade de transporte e a desigualdade da distribuição dos recursos humanos e de saúde. Contudo, os fatores que mais contribuem para a dificuldade da implementação da telemedicina são falta de regulamentação, poucos profissionais da saúde capacitados para serviços de telemedicina, dificuldade de infraestrutura e conexão. As avaliações dos telediagnósticos são realizadas por meio de laudos baseados em evidências científicas e são disponibilizadas de forma gratuita aos profissionais de saúde e à população, haja vista se tratar de um serviço autônomo que utiliza as tecnologias de informação e comunicação para realizar serviços de apoio ao diagnóstico através de distância e temporal. Em relação à execução da meta, informa-se que em 2022, foram realizados 326.883 telediagnósticos, sendo destacados abaixo os quantitativos mensais:



Cabe ressaltar que a atual produção de Telediagnósticos se encontra com um total de 1.833.970, somando-se os resultados obtidos em 2020 (682.109), em 2021 (824.978) e no 1º quadrimestre de 2022 (326.883).

Com o intuito de subsidiar os gestores na tomada de decisão, são monitorados e avaliados os entes federados que enviaram os **Relatórios Anuais de Gestão** para apreciação do seu respectivo Conselho de Saúde, em cumprimento à Lei Complementar n.º 141/2012.

A fim de incentivar e capacitar os gestores sobre o envio dos Relatórios, de janeiro a abril de 2022, foram realizados: 1) treinamento virtual para utilização do digiSUS Gestor-Módulo Planejamento (DGMP) para SEMS/AP, COSEMS/AP, SES/AP, CES/AP, gestores e técnicos das SMS e conselheiros municipais de saúde; 2) oficina presencial em Macapá entre os dias 09 e 11/03 para gestores e técnicos municipais das SMS; 3) entre 1º/1/2022 e 30/4/2022 foram realizados 11 eventos de capacitação no DGMP e planejamento em saúde, entre videoconferências, treinamentos e reuniões. Os resultados aferidos mostram que 2.359 entes enviaram seus Relatórios:

12 UFs
(AL, AM, CE, ES,
GO, MA, PB, PE,
PI, RJ, RS e SP)

+

2.347
(42,15%)
Municípios

=

2.359
Entes Federados que
encaminharam o
Relatório Anual de
Gestão 2021 para
apreciação no
Conselho de Saúde.



O **APURASUS** é o sistema de informação para apuração de custos do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC). Sistema gratuito, desenvolvido para atender diferentes perfis de estabelecimentos de saúde do SUS, possibilita o conhecimento do custo total das unidades, dos seus setores e serviços realizados, gerando diversos indicadores. O APURASUS é uma ferramenta de grande importância, que vem contribuir com a inserção da cultura da gestão de custos no âmbito do SUS, produzindo informação a ser utilizada como subsídio para a tomada de decisão e para melhorar a aplicação dos recursos públicos destinados à produção de serviços de saúde. A implementação do PNGC se dá por meio de adesão voluntária das secretarias de saúde, que escolhem quais das suas unidades participarão do Programa. Como não há obrigatoriedade de aderir ao Programa, nem de permanecer, existe um desafio inerente para o alcance da gestão de custos no SUS.

Considera-se para mensuração do indicador uma unidade alimentando o sistema pelo menos um mês nos últimos 12 meses, por meio do APURASUS. Tem sido desenvolvido um trabalho em parceria com municípios e o DF para desenvolver metodologia de apuração e gestão de custos para unidades da Atenção Primária à Saúde. O ano de 2021 finalizou com 247 estabelecimentos alimentando o sistema e no 1º quadrimestre de 2022 havia 24 estabelecimentos alimentando o APURASUS. Porém, 4 estabelecimentos deixaram de alimentar o APURASUS, finalizando até abril de 2022 o total de 267 estabelecimentos (hospitais, policlínicas, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e unidades de saúde da família) alimentando o sistema. Segue, abaixo, as entregas intermediárias que contribuem para o alcance da meta:

Sensibilização dos Entes Federativos

Um total de 26 entes federativos participaram das reuniões de apresentação das potencialidades do PNGC.

Capacitação na Metodologia de Gestão de Custos

Foram realizadas 8 capacitações em hospitais, institutos, SES e SMS.

Estruturação e Coleta de Dados pelos Estabelecimentos de Saúde

São 220 estabelecimentos com dados estruturados e coletados.

Capacitação no Uso do APURASUS

Foram realizadas 4 capacitações no uso do APURASUS para as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.



A ampliação do quantitativo de **Bolsas de Residência Médica e de Residência em Área Profissional da Saúde** tem a finalidade de elevar o nível de profissionais qualificados em áreas estratégicas e prioritárias de saúde do país. Até abril de 2022, foram apurados 23.552 residentes ativos, dos quais 10.955 são residentes de primeiro ano (R1). O Sistema de Informações Gerenciais do Pró-Residência (SigResidências) calcula desistências, residentes em integralização (considerados inativos), residências concluídas e novas entradas (matrículas especiais fora do período normal ou transferências de residentes vindos de outros programas não financiados pelo Ministério da Saúde), como, também, residentes em situação de afastamento temporário (por motivo de atestado médico, licença-maternidade ou trancamento de matrícula), que não recebem bolsa, mas podem voltar a receber. Segue, abaixo, o demonstrativo mensal do número de residentes:

Situação	Jan	Fev	Mar	Abr
Residentes de primeiro ano (R1)	10.105	6.113	11.160	10.955
Afastamento temporário	77	27	65	49
Novos residentes	--	--	5.047	--
Desistências	12	12	--	--
Residentes inativos	--	--	--	416
Residências concluídas	--	3.016	153	332
Residentes ativos*	22.434	19.406	24.300	23.552

OBS.: Residentes ativos em dez/2021 eram de 22.446.

*Fórmula: Total de Residentes ativos = (Residentes ativos do mês anterior + Novos residentes) - (Desistências + Residentes inativos + Residências concluídas)

Quanto à **informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde**, essa meta tem o objetivo de subsidiar o planejamento e a gestão nas três esferas de governo e acompanhar a informatização dos serviços de Atenção Primária no Brasil. Quanto maior a informatização, melhor será a qualidade dos dados que são utilizados nos cálculos dos indicadores de avaliação da Atenção Primária à Saúde (APS). A meta estabelecida para 2021 era de 85% das equipes informatizadas, porém atingiu-se 75,61% neste ano. A mudança do número do índice de referência estabelecido em junho de 2019 (62%) para 57% em dezembro de 2019 devido a mudança de metodologia de determinação de uma equipe informatizada ainda causa o mesmo efeito do ciclo de 2020, pois as metas não foram alteradas. Outra questão que pode ter influenciado o não atingimento da meta é a prioridade dos gestores em meio a pandemia de covid-19, que atingiu os maiores picos no ano de 2021. O valor apurado para o mês de março de 2022 foi de 78,62% das equipes informatizadas, considerando que havia 55.769 equipes cadastradas no CNES, e, dessas, 43.845 equipes estavam informatizadas. Nesse sentido, os percentuais de equipes informatizadas, nos últimos 12 meses, são:

Período	eSF Cadastradas	eAP Cadastradas	Total de Equipes Cadastradas	eSF Informatizadas	eAP Informatizada	Total de Equipes Informatizadas	% de Equipes Informatizadas
Abr/21	49.812	4.165	53.977	33.996	2.713	36.709	68,01%
Mai/21	49.864	4.227	54.091	34.277	2.786	37.063	68,52%
Jun/21	49.490	4.276	53.766	34.794	2.877	37.671	70,06%
Jul/21	49.656	4.399	54.055	35.384	2.969	38.353	70,95%
Ago/21	49.860	4.520	54.380	36.036	3.082	39.118	71,93%
Set/21	50.014	4.602	54.616	36.651	3.181	39.832	72,93%
Out/21	50.133	4.684	54.817	37.174	3.287	40.461	73,81%
Nov/21	50.315	4.782	55.097	37.846	3.376	41.222	74,82%
Dez/21	50.486	4.842	55.328	38.407	3.428	41.835	75,61%
Jan/22	50.652	3.611	55.546	38.900	2.363	42.398	76,33%
Fev/22	50.697	4.925	55.622	39.585	3.551	43.136	77,55%
Mar/22	50.779	4.990	55.769	40.205	3.640	43.845	78,62%

Em 2021 foi publicada uma portaria homologando equipes que solicitaram adesão e cinco portarias, em 2021, e duas, em 2022, cancelando a adesão de equipes que não cumpriram regras do plano de monitoramento do programa (não envio de prontuário eletrônico por seis competências consecutivas ou suspensão do recurso por seis competências consecutivas). A portaria de homologação foi a Portaria GM/MS n.º 1.474, de 30 de junho de 2021 e as portarias de cancelamento foram: Portaria GM/MS n.º 1.689, de 23 de julho de 2021, Portaria GM/MS n.º 2.503, de 30 de setembro de 2021, Portaria GM/MS n.º 3.914, de 24

de dezembro de 2021; Portaria GM/MS n.º 3.940, de 27 de dezembro de 2021; Portaria GM/MS n.º 3.977, de 28 de dezembro de 2021; Portaria GM/MS n.º 145, de 26 de janeiro de 2022; e Portaria GM/MS n.º 319, de 14 de fevereiro de 2022. Após esses cancelamentos, 26.550 equipes estão participando do programa Informatiza APS, ou seja, já foram homologadas em portaria pelo Ministério da Saúde e estão recebendo financiamento federal de custeio de manutenção pelo programa. Em dezembro de 2020 começaram a ser aplicadas as regras do plano de monitoramento do programa, levando à suspensão de algumas equipes. Dessa forma, segue o número de equipes que foram suspensas nos últimos 12 meses:

Período	Equipes suspensas
Abr/21	9.570
Mai/21	9.247
Jun/21	9.234
Jul/21	6.457
Ago/21	6.274
Set/21	3.457
Out/21	2.899
Nov/21	3.678
Dez/21	3.654
Jan/22	3.397
Fev/22	2.514
Mar/22	4.336



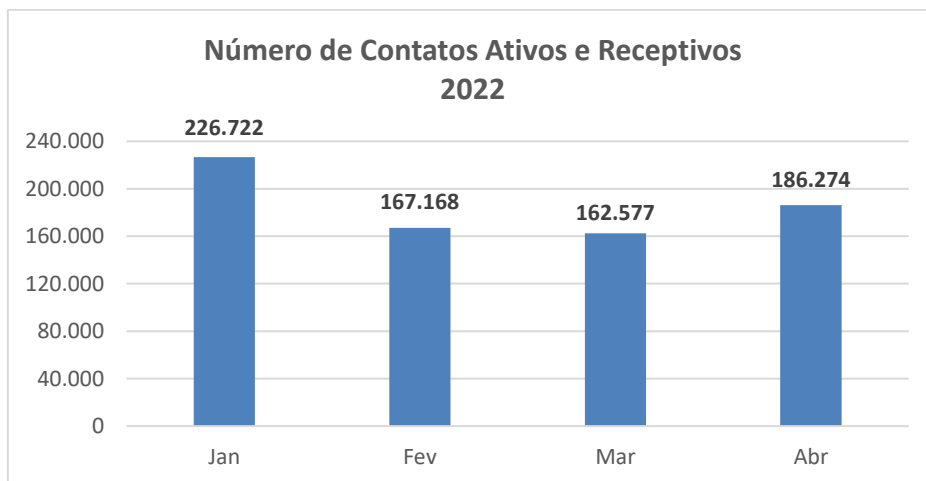
A meta de **certificações** tem a finalidade de qualificar, valorizar e aperfeiçoar os profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos de saúde que atuam no SUS, por meio de ações educacionais, com o objetivo de melhorar a assistência à população em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS). Tal ação poderá ser desenvolvida por intermédio de pesquisas, intervenções juntamente com a equipe de saúde, discussão e atualização de diretrizes e protocolos e diversas outras medidas que colaborem para o aprimoramento do SUS e para a qualificação de seus integrantes, incluindo gestores municipais e estaduais. Para contabilizar as certificações de qualificação, é feito levantamento das certificações emitidas na plataforma da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNASUS) e do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde (AVASUS). As temáticas escolhidas para os módulos são definidas conforme a necessidade e prioridade de capacitação e qualificação do SUS. Diante disso, de janeiro a abril de 2022, foram contabilizadas 478.970 certificações, sendo 427.890 pela UNASUS e 51.080 pelo AVASUS. Somando-se ao realizado em 2020 (1.033.788 certificações) e em 2021 (694.775), já foram emitidas 2.207.533 certificações, sendo 1.705.246 pela UNASUS e 502.287 pelo AVASUS.

O **Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde)** realiza ações que abrangem atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco na interprofissionalidade, na interdisciplinaridade, na intersectorialidade, no trabalho em rede, na integração, no ensino-serviço e na diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS.

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Sgtes/MS), publicou no dia 11 de janeiro, em Brasília/DF, o Edital n.º 1/2022 referente à 10ª edição do PET-Saúde: Gestão e Assistência. Com este edital pretende-se dar continuidade à implementação das iniciativas de integração ensino-serviço-comunidade, conforme prevê a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS). Atualmente os projetos estão em fase de análise e seleção para definir os proponentes que farão parte do programa. A seleção dos participantes está prevista para ocorrer na primeira quinzena do mês de junho de 2022 e as atividades terão início no dia 20/6/2022. Após o início das atividades dos projetos será realizado o pagamento mensal das bolsas para os participantes.

Cumpra-se destacar que o total de 7.232 bolsas se refere à conclusão do Edital GM/MS n.º 10, de 23 de julho de 2018 – Seleção para os Projetos PET-Saúde, 9ª edição com foco na interprofissionalidade, ocorrida no dia 1º de abril de 2021.

Busca-se a ampliação e qualificação dos canais de comunicação e de participação social disponibilizados pela Ouvidoria ao Cidadão (Disque Saúde 136; internet; e-mail; carta; SMS; mensagem instantânea) visando aperfeiçoar os serviços ofertados pelo SUS. No que se refere às **ações de ouvidoria ativa**, o acesso aos usuários ocorre por meio da busca ativa realizada a partir dos bancos de dados da Ouvidoria e de outras fontes de dados disponíveis. Assim, foram realizados 742.741 contatos ativos e receptivos de janeiro a abril de 2022. A evolução mensal dos atendimentos ao longo de 2022 é demonstrada no gráfico a seguir:



Considerando o aumento do número de contatos recebidos pela Ouvidoria do SUS ao longo dos anos de 2020 e 2021, verificou-se a necessidade de ampliação dos canais de atendimento e automação de parte dos serviços ofertados ao cidadão pela Ouvidoria Geral do SUS. Dessa forma, foi iniciado um estudo, em parceria com a Secretaria de Gestão Digital do Ministério da Economia, para verificar quais processos e serviços poderiam ser automatizados, visando facilitar o acesso do cidadão às informações de saúde pública e maior celeridade no tratamento das manifestações recebidas por esta Pasta.

Destaca-se, ainda, a revisão do quantitativo de pontos de atendimento na central de atendimento Disque Saúde 136 e realização de nova licitação para contratação dos serviços de atendimento. Destaca-se, ainda, em razão da diminuição das medidas restritivas em razão da pandemia de covid-19, o gradativo aumento na procura por atendimento humano e, principalmente, nos canais alternativos (e-mail, SIC e correspondência). Os quantitativos de postos de atendimentos desses canais também foram revistos.

Com vistas a aprimorar a gestão da informação na Ouvidoria do SUS, está em fase final de desenvolvimento a 3ª versão do sistema OuvidorSUS, uma plataforma integrada de recebimento, tratamento e monitoramento das manifestações do cidadão. Em relação à 2ª versão, o novo OuvidorSUS aplicará todos os requisitos de segurança da informação estabelecidos pela Controladoria-Geral da União, o que permitirá total restrição e confiabilidade dos dados das manifestações recebidas pelo Disque Saúde 136 e demais plataformas integradas.

Para que seja possível o desenvolvimento de tais ações, foi iniciado um projeto de integração da estrutura tecnológica e comunicações das empresas executoras com os sistemas eletrônicos da Ouvidoria. O objeto de tal iniciativa é integrar os diversos sistemas utilizados pelo Ministério da Saúde, de modo a agilizar e otimizar o tempo de resposta às manifestações do cidadão. Uma vez que os sistemas estejam integrados, será possível responder a diferentes manifestações com uma única consulta ao banco de dados do Órgão.

A fim de mitigar o risco de desatualização na prática dos profissionais do SUS, **são qualificados profissionais nos níveis técnico e de especialização**. Em 2020, houve um forte impacto no calendário acadêmico da Fiocruz por conta da mobilização diante da emergência sanitária pela covid-19. Já em 2021, os cursos nas modalidades a distância e híbridos predominaram na qualificação dos profissionais do SUS. Desde a Câmara Técnica de Educação da Fiocruz realizada em março de 2022, a Fiocruz iniciou a retomada plena

das atividades educacionais presenciais em suas unidades e escritórios de forma planejada, gradual e segura, readaptando as atividades e a programação do retorno de cada curso. Em abril, sete profissionais foram qualificados em cursos de especialização. Desse modo, somando-se aos quantitativos alcançados em 2020 (2.284) e em 2021 (8.362), obtêm-se 10.653 profissionais do SUS qualificados.

Em relação à **capacitação de profissionais de saúde e gestores, a fim de qualificar a Assistência Farmacêutica do SUS**, a meta busca atualizar os profissionais de saúde em relação às necessidades da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), da Política Nacional de Medicamentos (PNM) e da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF), ampliando o acesso, a utilização e o uso racional de medicamentos. De janeiro a abril de 2022 foram emitidos 477 certificados, somando-se com o quantitativo de 2020 (4.766) e de 2021 (1.811), totaliza-se 7.054 certificados emitidos. Demonstra-se, abaixo, os cursos oferecidos em 2022:

Curso "Políticas Informadas por Evidências em Assistência Farmacêutica (PIEAF)" A terceira oferta iniciou em 3/3/22 e estará disponível até 30/6/22. Até 30/4/22 houve 294 inscritos e 94 concluintes com certificados emitidos. Desde o início desta oferta, 31,97% dos inscritos já concluíram o curso.	Curso "Atualização em Fitoterapia: harmonizando conceitos" A quarta oferta iniciou em 3/3/22 e estará disponível até 30/5/22. Até 30/4/22 houve 2.205 inscritos e 230 concluintes com certificados emitidos. Desde o início desta oferta, 10,43% dos inscritos já concluíram o curso.
Curso " Capacitação para utilização do Sistema HÓRUS " A primeira oferta de 2022 iniciou em março e estará disponível até novembro. Até 30/4/22 houve 670 inscritos e 153 concluintes com certificados emitidos. Desde o início desta oferta, 22,84% dos inscritos já concluíram o curso.	

Até abril de 2022, foram **disponibilizadas informações qualificadas e sistematizadas** de 18 políticas nacionais de saúde, de um total de 49 políticas mapeadas até o momento. Dessa forma, obteve-se o percentual de alcance de 36,73% de políticas públicas implementadas pelo Ministério da Saúde com informações disponibilizadas em plataforma digital. As informações, que estão disponibilizadas na plataforma LocalizaSUS e Sala de Apoio à Gestão Estratégica (Sage), se referem às seguintes políticas:

1. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)
2. Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
3. Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas
4. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF)
5. Política Nacional de Regulação do SUS (PNR-SUS)
6. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS)
7. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – painel sobre Equipamento de Proteção Individual (EPI)
8. Política Nacional de Medicamentos (PNM)
9. Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)
10. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)
11. Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCA)
12. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC)
13. Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)
14. Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade (PNACAC)
15. Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS)
16. Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal (PNDR)

17. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (ParticipaSUS)

18. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – painel sobre campanha de seguimento contra o sarampo.



A meta relacionada à **conexão das UFs à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)** foi elaborada para medir a quantidade de estados que realizam a troca de informações (envio e recebimento de documentos clínicos) com a RNDS por meio dos estabelecimentos de saúde, priorizando aqueles da atenção primária à saúde e da atenção hospitalar. Diante da ocorrência do estado de calamidade pública provocada pelo novo coronavírus, foi publicada a Portaria n.º 1.792, de 17 de julho de 2020, de obrigatoriedade do envio de dados de resultados de exames de covid-19 por laboratórios públicos e privados. Dessa forma, foi necessário rever os tipos de estabelecimentos de saúde aptos a se conectarem à RNDS, tendo que refazer a priorização e incluir os laboratórios de análises clínicas para troca de informação. Com a integração dos laboratórios, foi necessário ativar os 27 containers³⁴, um para cada estado, para que os dados fossem enviados e recebidos pelo Ministério da Saúde. Esta Meta segue com alcance superior ao previsto para o exercício. Com a apuração realizada em 19/5/2022, 25 unidades federativas possuíam Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EAS): laboratórios de análises clínicas, estabelecimentos da Atenção Primária e também hospitalares conectados à RNDS. Cumpre destacar que todas as UFs possuem laboratórios de análises clínicas integrados à Rede. No que se refere aos estabelecimentos da Atenção Primária, apenas Acre e Amapá não possuem ao menos um estabelecimento integrado à RNDS.

³⁴ Definição de container: artefato de infraestrutura tecnológica construído e disponibilizado com produtos da solução "Barramento Regional".

ANEXO

Anexo I – Atividades de Controle – 1º Quadrimestre de 2022

Quadro 38 – Atividades de controle encerradas no 1º Quadrimestre de 2022 – Por atividade

Atividade	Total
Auditoria	81
Inspeção Técnica	26
Monitoramento	2
Visita Técnica	9
Total Geral	118

Fonte: SISAUD/SUS. Dados extraídos em 25/05/2022.

Quadro 39 – Atividades de controle encerradas no 1º Quadrimestre de 2022 – Por objeto

Objeto	total
Assistência farmacêutica	54
Atenção básica	15
Gestão	1
Investimento	1
Média e Alta Complexidade	36
Vigilância em Saúde	1
Fora de bloco de financiamento	10
Total Geral	118

Fonte: SISAUD/SUS. Dados extraídos em 25/05/2022.

Quadro 40 – Classificação das constatações das ações de controle (Auditoria) – 1º Quadrimestre de 2022

Classificação das constatações	Conformidade		
	Conforme	Não Conforme	Total Geral
Assistência Farmacêutica	4	9	13
Armazenamento/Controle de estoques/Validade	1	4	5
Atendimento à demanda/clientela estimada		2	2
Dispensação	1	1	2
Documentação / Cadastro	1		1
Financiamento	1	2	3
Assistência Média e Alta Complexidade	18	63	81
Acesso/Atendimento à Demanda	6	20	26
Capacidade Instalada/cadastro	1	1	2
Contrato		3	3
Contratualização	7	2	9
Documentação/Prontuários	2	7	9
Estrutura Física Instalações/Conservação		3	3
Faturamento/Produção/Cobranças SUS		6	6
Normas/Rotinas/Protocolos/Comissões Internas		11	11
Qualidade da Atenção/Resolutividade		4	4
Recursos Humanos	2	3	5
Recursos Materiais/equipamentos		2	2
Satisfação do Usuário		1	1
Atenção Básica	5	12	17
Capacitação		1	1
Carga Horária		1	1

Classificação das constatações	Conformidade		
	Conforme	Não Conforme	Total Geral
Composição Equipes	1		1
Contratação/Vínculo/Remuneração	2		2
Estrutura Física	1	2	3
Indicadores AB		1	1
Monitoramento/Acompanhamento/Avaliação		2	2
Outras Atividades (Visitas/Rotinas/ Acolhimento)	1	1	2
Recursos Financeiros		1	1
Recursos Humanos		1	1
Registros/Cadastro		2	2
Controle Social	2	3	5
Capacitação dos Conselheiros		1	1
Composição/Eleição Conselheiros	1		1
Deliberações/Resoluções		1	1
Fiscalização de Recursos Financeiros		1	1
Recursos Financeiros	1		1
Controles Internos	1	16	17
Atendimento à demanda/necessidades		2	2
Controle de estoques/Validade		5	5
Controle de Patrimônio		1	1
Documentação/Registros	1	8	9
Engenharia/Arquitetura		8	8
Contrato/Termo Aditivo		1	1
Estrutura Física		1	1
Fiscalização		1	1
Legalização/Documentação		1	1
Licitação		1	1
Manutenção		1	1
Medições		1	1
Projeto Básico/Executivo		1	1
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde		1	1
Vínculo/Relação de trabalho/Formas contratação		1	1
Programa Farmácia Popular do Brasil	51	193	244
Armazenamento/Estoque de Medicamentos	8	15	23
Arquivo de Documentos		15	15
Comprovação das Aquisições	3	63	66
Dispensação	2	87	89
Documentação Obrigatória para Funcionamento	38	12	50
Situação Cadastral		1	1
Recursos Financeiros	30	117	147
Aquisição de Materiais e equipamentos (licitação)	2	4	6
Comprovação da Despesa	3	5	8
Comprovação de despesas	1	26	27
Contrato de Empresa	3	6	9
Estruturação/Fundamentação Legal		1	1
Execução		2	2
Formalização	6	7	13

Classificação das constatações	Conformidade		
	Conforme	Não Conforme	Total Geral
Gerenciamento	2	3	5
Julgamento		1	1
Modalidade		1	1
Movimentação financeira	3	12	15
Pagamento	1	6	7
Pagamentos a terceiros	1		1
Plano de Aplicação		1	1
Plano de Trabalho	1	10	11
Prestação de Contas	2	18	20
Prestação de Contas ao Conselho	1		1
Procedimento	3	13	16
Recebimento de Recurso Financeiro		1	1
Registros Contábeis	1		1
Recursos Humanos	1	3	4
Administração		2	2
Agente Comunitário de Saúde	1		1
Médico		1	1
Rede Cegonha - Contrato de Gestão		2	2
Constituição e Funcionamento		1	1
Maternidade		1	1
Regionalização, Planejamento e Programação	3	6	9
Aprovado pelo Conselho	1		1
Organograma/Estrutura Organizacional	1		1
Sistemática de Elaboração/Conteúdo	1	6	7
Regulação	1	3	4
Contratualização	1	3	4
Vigilância em Saúde	1	1	2
Documentação/Registros		1	1
Recursos Humanos/Capacitação	1		1
Total Geral	117	437	554

Fonte: SISAUD/SUS. Dados extraídos em 25/05/2022.